

Ofício 002/2020

Franca/SP, 31 de janeiro de 2020.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

A Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura declara para os devidos fins que entrega nesta data à FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura, a **prestação de contas final** referente aos recursos recebidos no ano de 2019, conforme o termo de colaboração nº 0015/2019, processo nº 017702/2019. Consta nessa prestação de contas a parcela número 6, na qual recebemos R\$ 18.480,00 e a parcela número 7, da qual não houve necessidade de recebimento. Referente a estes recursos, foram gastos R\$ 10.318,21, conforme transações bancárias e cronograma descritos. Constan nesse anexo:

- Estatuto Social da O.S.C. e alterações posteriores devidamente registrados
- Cópias de alterações de planilhas de aplicação e cronograma de desembolso, aprovados pelo Gestor Municipal, assinados pelo Presidente da O.S.C.
- Ata de eleição e posse da Diretoria atual, devidamente registrada
- Qualificação da atual Diretoria e Conselho Fiscal
- Lei de Utilidade Pública Municipal
- Declaração negativa de registro em conselho municipal
- CND's – Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista
- Certidão emitida pelo C.R.C. comprovando a regularidade do contador
- Declaração do contador atestando que as notas e cupons fiscais escriturados obedecem à legislação, princípios e normas contábeis vigentes
- *Declaração de aplicação dos recursos recebidos*
- *Planilha Anexo RP-14*
- *Extrato bancário da conta corrente zerado*
- *Extrato de aplicação financeira zerado*
- *Comprovante de devolução de saldos remanescentes*
- *Parecer do conselho fiscal*
- *Comprovantes de despesas (notas fiscais)*
- *Orçamentos*
- *Justificativas*
- *Comprovantes de pagamentos*
- *Anexo A – Declaração de realização da despesa*
- *Anexo C – Declaração de guarda de documentos originais*
- *Anexo D – Declaração da regular contabilização*
- *Anexo E*

Protocolo	
31 / 01 / 2020	Horas: 16h50
Nome <u>Sophia Seshim</u>	
Fundação Esporte Arte e Cultura	

- Relatórios de execução do projeto (contém atividades desenvolvidas, comparativo de metas e resultados e listas de presenças originais)
- SEFIP's mensais
- Documentos contábeis abaixo relacionados, devidamente registrados:
  - Livro Diário
  - Razão Contábil
  - Balancete acumulado do exercício (janeiro a dezembro de 2019)
  - Balanço Patrimonial
  - Demonstração de Resultado no Exercício
  - Demonstração de Fluxo de Caixa
  - Demonstração de Valor Adicionado
  - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Declaração negativa de realização de auditoria independente
- Declaração negativa de parentesco de quadro diretivo e administrativo com agentes políticos
- Declaração de cumprimento de legislação relativa a transparência pública
- Declaração negativa de contratação de empresas com parentesco
- Certidão contendo nomes e CPF's dos dirigentes e conselheiros da O.S.C., forma de remuneração e período de atuação.
- Fichas cadastrais de todos os alunos beneficiados com o projeto

  
\_\_\_\_\_  
Michel Riad Aoude  
Presidente



DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTADO E  
CLASSIFICADO EM MICROFILME SOB N.º 00461

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE,  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:**

**ARTIGO 1º** - A ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, também designada sob a sigla ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA, fundada em 24 de fevereiro de 1.980, sob a denominação de Estrela Futebol Clube, sob a forma de associação, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, de caráter sócio-cultural e esportivo, com sede e foro no município de Franca, Estado de São Paulo, sito a **Rua Simão Caleiro, n.º 1.410, Centro, CEP. 14.400-340.**

**ARTIGO 2º** - A ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA possui as seguintes finalidades:

- A. Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em várias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (**Portaria n.º 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea f).**
- B. A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (**Portaria n.º 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, 1 e 2).**
- C. Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelarem vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;
- D. Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber
- E. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (**Lei 13.019/14, artigo 33, Inciso I;**
- F. Promoção da cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- G. Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;
- H. Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades;
- I. Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os Estatutos dos associados ou filiados;

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

- J. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- K. A difusão da prática desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;
- L. Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional;
- M. Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;
- N. Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados;
- O. Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente.
- P. A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- Q. Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cd's, etc), desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

**Parágrafo Primeiro:** Para atingir seus objetivos, esta proposta será fundada em três pilares: o esporte, a educação e a cultura. Nossa meta é atingir 100% (cem por cento) do tempo ocioso da criança/adolescente de baixo poder aquisitivo, no período contrário ao do ensino regular que o mesmo frequenta. Ainda, nosso público não se resume ao jovem em formação pessoal e profissional, mas também o idoso, cujo tempo disponível que tem poderá compartilhar com outras faixas etárias através de trabalhos de integração social e de experiência profissional. Com isso, esta proposta visa ser uma ação transformadora em nossa sociedade francana, contribuindo para formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, assim como, promovendo o bem estar social entre jovens e adultos.

**Parágrafo Segundo:** No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, ou religião, classe social, concepção política-partidária, filosófica, ou nacionalidade, em suas atividades, dependências ou quadro social.

**Parágrafo Terceiro:** A **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, quaisquer excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, em âmbito nacional. (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea i).

**ARTIGO 3º.** Para a execução de suas atividades a Associação propõe-se:

- a) Fazer convênios tanto com o Poder público como a iniciativa Privada, objetivando receber verbas para o desenvolvimento das ações/projetos
- ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

- educativos; de reformas da estrutura física onde esta Associação se instalará, assim como assumir os encargos com a folha de funcionários; fazer parcerias com pessoas físicas e/ou jurídicas que poderão adotar uma ou mais crianças pelo valor estipulado pela Diretoria da Associação, através de emissão de boleto bancário, e os valores recebidos serão depositados na conta da Associação.
- b) Direcionar o planejamento financeiro à manutenção dos beneficiários (crianças, adolescentes e idosos) com alimentação, no período em que estiverem em ação nesta Associação, com os trabalhos da equipe esportiva e de reforço escolar que prestará o atendimento, assim como manutenção da estrutura física onde serão desenvolvidos os projetos sócio-educacional.
  - c) Abordar, dentro dos projetos, aspectos de educação moral e cívica, trabalhando a formação para o pleno exercício da cidadania tanto nos jovens como com seus familiares.
  - d) Dar ênfase, dentro dos projetos, a motivação escolar e esportiva contribuindo para o desenvolvimento de talentos na área de esportes, assim como o interesse em buscar uma profissão que lhe garanta futuramente sua subsistência.
  - e) Priorizar os interesses sócio educativos das crianças e adolescentes nas parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.
  - f) Possibilitar trabalhos direcionados às áreas esportivas de voluntários para os jovens atendidos pela Associação.

**ARTIGO 4º** - Integram a **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, todas as modalidades amadoras de esportes, como futebol de campo e salão, basquete, vôlei, handbol, natação, tênis de campo, judô e demais esportes olímpicos, não olímpicos e pára-olímpicos, masculino e feminino, de alto rendimento, possuindo abrangência nacional em todas as modalidades esportivas.

**Parágrafo Único** - A **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários, e apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, em âmbito nacional e internacional.

**ARTIGO 5º** A **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e ordens executivas emitidas pelo Presidente, podendo ainda, elaborar um Regimento Interno que disciplinará o seu funcionamento, desde que, aprovado em Assembléia Geral.

**ARTIGO 6º** A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**Parágrafo Único**: Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

**ARTIGO 7º** - A **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, depois de examinados e aprovados pela diretoria, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**



compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

## **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES**

**ARTIGO 8º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, contará com um número ilimitado de associados, que não respondem pelas obrigações sociais do Instituto, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação do Instituto, reconhecidos como elementos de boa moral e vida honesta.
- II. **Associados Beneméritos:** pessoas físicas ou jurídicas que, pela colaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da Associação, fizeram jus a este título, a critério da Diretoria e ratificados pela Assembléia Geral, considerados benfeitores do Instituto.
- III. **Associados Contribuintes:** são todas as pessoas físicas ou jurídicas que se vinculam por identificação pessoal com a causa que o Instituto promove.
- IV. **Associados Efetivos:** cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população; qualquer associado ou pessoa que não seja fundador do Instituto Jovens de Ouro, e que sejam aprovados pela Assembléia Geral. Associados que usufruem da prática da associação, freqüentadores assíduos ou não e podem inclusive ser qualificados como orientadores.

**Parágrafo Único** - Os associados não respondem pelas obrigações sociais do Instituto Jovens de Ouro.

### **ARTIGO 9º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO :**

A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

**Parágrafo Primeiro** - O julgamento das propostas será feito por uma comissão de 03 (três) membros indicados anualmente pela Diretoria, e submetida a aprovação em reunião ordinária em que tenha comparecido a maioria dos diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo** - Aos associados admitidos, será conferido um diploma com a

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

indicação de sua categoria.

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
ARQUIVADO EM MICROFILME SOB N. 53461

#### **ARTIGO 10 - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS**

##### **São direitos dos associados:**

- fazer sugestões e propostas de interesse do Instituto;
- freqüentar as dependências do Instituto e tomar parte nas reuniões esportivas, sociais, artísticas e culturais;
- fazer representações ao Conselho Fiscal e a Diretoria;
- apoiar, divulgar, propor e efetivar programas e propostas da entidade;
- convocar Assembléia mediante requerimento assinado por 1/5 dos associados.
- votar e ser votado.

**Parágrafo Primeiro** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Parágrafo Segundo**- Será garantido aos associados e filiados o acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta. **(Portaria n.º 224/14-ME, artigo 3º, inciso III, alínea e).**

#### **ARTIGO 11 - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:**

##### **São deveres dos associados:**

- Respeitar o presente Estatuto;
- comparecer às assembleias gerais convocadas;
- não competir em torneios oficiais, sob medidas disciplinares, sem autorização da Diretoria;
- aceitar e desempenhar, com zelo e diligência qualquer cargo para qual for eleito, exceto por motivo de força maior.
- pagar pontualmente as mensalidades estipuladas, que se destinam ao desenvolvimento comum das atividades do Instituto.

**Parágrafo Único:** A cobrança de mensalidade dos associados, ocorrerá apenas se houver necessidade, com objetivo de manutenção da associação, devendo o valor da contribuição ser estipulado em Assembléia Geral.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ARTIGO 12- DAS PENALIDADES:**

Os associados que infringirem as disposições deste estatuto, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência - será verbal e aplicada pelo Presidente da Diretoria Executiva;
- b) Suspensão - será aplicada pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, por comunicação escrita, imposta pela Diretoria Executiva.

**ARTIGO 13- DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO:**

É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria do Instituto seu pedido de demissão.

**ARTIGO 14- DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO**

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação.
- VIII. Quando forem condenados por crime hediondo ou infamante, em decisão judicial transitada em julgado, à vista das respectivas certidões, e/ou nos termos dos artigos 57 e 58 do Código Civil.

**Parágrafo único** - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral, dentro de 10 (dez) dias contados da data em que o infringente receber a comunicação.

**CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

**ARTIGO 15 -** São órgãos do Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva; e
- c) Conselho Fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Não haverá remunerações para os membros da entidade, os quais exercerão funções gratuitas.

**Parágrafo Segundo:** A ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, poderá criar órgãos de cooperação e Departamentos conforme as necessidades.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**



**ARTIGO 16 - DA ASSEMBLÉIA GERAL:**

A Assembléia Geral é composta dos associados maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos estatutários e possuindo mais de 01 (um) ano no quadro social, cabendo-lhe decidir, ordinária ou extraordinariamente, como última instância administrativas.

**Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA** reunir-se-á em Assembléia Geral Ordinária, na segunda quinzena de janeiro de cada ano, afim de apreciar os atos e as contas da diretoria referentes ao exercício anterior, ou ainda, a cada 04(quatro) anos para eleger, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, e ainda, extraordinariamente sempre que convocada, pelo presidente ou requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados.

**ARTIGO 17 - DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL.**

As Assembléias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes. As deliberações serão tomadas por meio de votação simbólica, aclamação ou escrutínio secreto, a critério da Assembléia, não sendo permitida a votação por procuração. Funcionará em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, neste caso com qualquer número, e terá as seguintes prerrogativas:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os membros da Diretoria, bem como o Conselho Fiscal, sendo neste caso, especialmente convocada para este fim;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas da Diretoria, precedida e acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório do exercício findo, demonstração da Receita e da Despesa e Balaço Patrimonial referente aquele exercício e Plano de Atividades para o exercício seguinte; (**Portaria nº 224/14-ME, Inciso III, alínea d**).
- IV. Reformular os Estatutos;
- V. Deliberar quanto à dissolução da entidade e o destino a ser dado ao patrimônio;
- VI. Decidir em última instância.

**Parágrafo Primeiro** - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Segundo** - A mesa da Assembléia será constituída por um presidente e um secretário, escolhidos entre os associados presentes.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Parágrafo Terceiro** - A Assembléia Geral será aberta pelo Presidente da Diretoria em exercício ou por seu substituto legal que, depois de constar haver "quorum", pedirá a escolha por aclamação ou votação de um associado para presidí-la e um associado para secretariar a mesa.

**Parágrafo Quarto** - Não votarão, embora possam tomar parte na discussão, os associados ou diretores que tenham interesse pessoal, no assunto discutido.

**Parágrafo Quinto** - As decisões da Assembléia serão tomadas pela maioria dos associados presentes, obrigando-os a aceitá-las, e só poderão ser revogadas, mediante decisão expressa em nova Assembléia Geral, ou mediante decisão judicial transitada em julgado.

**Parágrafo Sexto** - Por três processos serão feitas as votações que forem realizadas nas Assembléias, determinados, sempre pela maioria dos associados presentes:

- a) Por aclamação;
- b) Nominal;
- c) Por escrutínio secreto.

**Parágrafo Sétimo** - As Atas da Assembléia Geral serão lavradas em livro próprio, constando no início de cada ata a assinatura de todos os associados presentes, e no final a rubrica do presidente e secretário.

#### **ARTIGO 18 - DO DIREITO DE CONVOCAÇÃO -**

A Assembléia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação, precedida sempre de edital de convocação, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, publicado em jornal de circulação local, ou outros meios legais, como emails, circulares e ainda, por cartas enviadas aos seus membros e associados; afixados em local visível na sede da entidade.

#### **ARTIGO 19 - DA DIRETORIA -**

A entidade será administrada por uma Diretoria, órgão executivo da Associação, composta por 1(um) Presidente, 1(um) Vice Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, e que deverão ser preenchidos por pessoas de reconhecida idoneidade e capacidade, residentes no município desta Entidade.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato da Diretoria será de 4 (Quatro) anos, permitida uma única recondução. (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea g).

**Parágrafo Segundo** - É vedada a eleição do cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o 2º(segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade. (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea h).

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Parágrafo Terceiro** - O Presidente poderá inclusive nomear outros diretores assistentes, dentro das conveniências associativas, podendo também constituir Comissões segundo as necessidades.

**Parágrafo Quarto** - A Diretoria, com as restrições constantes neste Estatuto, terá amplos poderes para praticar atos de gestão e reunir-se-à:

- a) ordinariamente, uma vez por mês;
- b) extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, ou a requerimento de 1/5 dos associados.

**ARTIGO 20 - COMPETE À DIRETORIA:**

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados e o fiel cumprimento de suas finalidades.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral;
- III. Organizar anualmente e entregar ao Presidente do Conselho Fiscal, durante a primeira quinzena de dezembro, relatório de sua gestão, balanço e demonstrativos da receita e despesa da Entidade;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Admitir, licenciar e demitir servidores da Associação;
- VII. Resolver sobre admissão, readmissão, licenças e aplicação de penalidades aos associados, de acordo com o estabelecido no Estatuto.
- VIII. Proceder à filiação da Associação em entidades desportivas, tais como Federações, Confederações Nacionais e Internacionais, Ligas Regionais e Nacionais, Associações e Outras.

**Parágrafo Primeiro** - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

**Parágrafo Segundo** - O Diretor que sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, perderá automaticamente o seu mandato, devendo ser substituído por um suplente, na ordem de votação.

**Parágrafo Terceiro** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio e as resoluções serão tomadas sempre pela maioria de seus membros.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Parágrafo Quarto** - As votações da Diretoria que se referir a questões pessoais, serão feitas por escrutínio secreto, registrando-se em ata apenas o número de votos, sem indicação das discussões.

**Parágrafo Quinto** - A Diretoria poderá conceder até 90 (noventa) dias de licença a qualquer um de seus membros.

**Parágrafo Sexto** - O Diretor que renunciar ou demitir-se não poderá deixar o cargo sem que tenha havido a sua substituição.

**ARTIGO 21 - COMPETE AO PRESIDENTE:**

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e mandar executar suas decisões;
- III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. **Única e exclusivamente** abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis e efetuar pagamentos e recebimentos;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o ao Conselho Fiscal;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demitir-los.
- VII. Criar Departamentos esportivos, sociais, recreativos, artísticos e culturais, nomeando seus respectivos Diretores Assistentes;
- VIII. Cumprir as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único - Compete ao Vice Presidente** - Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

**ARTIGO 22 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO:**

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
- IX. Expedir carteiras de identidade da Entidade.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ARTIGO 23 - COMPETE AO 2º SECRETÁRIO:**

- I. Substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- II. Suceder o 1º Secretário, em caso de vacância, desde que haja decorrido, no mínimo metade do mandato;
- III. Auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atividades;
- IV. Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo 1º Secretário

**ARTIGO 24 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO:**

- I. Manter em contas bancárias, com a autorização do presidente, os valores do Instituto, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria e o Conselho Fiscal, ficando em caixa, sob sua inteira responsabilidade quantia nunca superior a 2 (dois) salários mínimos vigentes;
- III. Efetuar pagamentos e recebimentos quando autorizados pelo presidente;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
- VI. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.
- VII. Providenciar a cobrança da mensalidade dos associados, advertindo os que estiverem em atraso.

**ARTIGO 25 - COMPETE AO 2º TESOUREIRO:**

- I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II. Suceder o 1º Tesoureiro, em caso de vacância, desde que haja decorrido, no mínimo, metade do mandato.
- III. Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas atividades;
- IV. Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo 1º Tesoureiro.

**ARTIGO 26 - DO CONSELHO FISCAL:**

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, na época em que for eleita a diretoria, permitindo uma única recondução, (Portaria nº 224/14-ME, artigo 6º, Inciso I) e terá as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;(Lei 13.019/14, artigo 33, Inciso II);
- III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
ESCRITURADO EM MICROFILME SOB N.º 5844

- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral quando houver motivo grave ou urgente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal será independente e autônomo, sendo-lhe assegurado sua instalação, seu livre funcionamento e sua independência. (Portaria n° 224/14-ME, artigo 3°, Inciso III, alínea c).

**Parágrafo Segundo** - Fica assegurado aos membros do Conselho Fiscal, o livre exercício do mandato, do qual só possam ser destituídos nas condições estabelecidas previamente ao seu início e determinada por órgão distinto daquele sob sua fiscalização; (Portaria n° 224/14-ME, artigo 6° inciso II)

**Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal adotará um Regimento Interno o qual regulará o seu funcionamento. (Portaria n° 224/14-ME, artigo 6°, Inciso III).

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na primeira quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Instituto, ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

**Parágrafo Quarto** - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por atos ou fatos ligados ao cumprimento de seus deveres, obedecerá às regras que definem a responsabilidade da Diretoria.

#### **CAPÍTULO IV - DO PROCESSO ELEITORAL.**

##### **ARTIGO 27 - DAS ELEIÇÕES:**

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizar-se-ão conjuntamente, de 4 (QUATRO) em 4 (QUATRO) anos, em Assembléia Geral especialmente convocada, podendo votar somente os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

##### **ARTIGO 28 -**

As eleições realizar-se-ão, sempre que houver mais de 01 (um) candidato, por escrutínio secreto, com cédulas datilografadas ou impressas, sem borrões ou manuscritos, que deverão ser colocadas em envelopes rubricados pelo presidente da mesa, depositadas pelos votantes, em urna que assegure a inviolabilidade do voto.

##### **ARTIGO 29 -**

Será permitida também a eleição por aclamação ou voto nominal, quando somente uma

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**



chapa concorrer às eleições.

**Parágrafo Único** – O mandato da Diretoria, que será de 04 (quatro) anos, estender-se-á a posse de sua sucessora, legalmente eleita.

**ARTIGO 30 -**

A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação, onde o número de votos deverá coincidir com o de votantes que assinaram a ata da Assembléia, procedendo-se a contagem e verificação dos envelopes pelos membros da mesa.

**ARTIGO 31 -**

Finda a apuração, será verificada a elegibilidade, de acordo com as determinações estatutárias, considerando-se eleitos os que obtiveram a maioria de votos, sendo imediatamente empossados.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de empate nas eleições, considerar-se-ão eleitos o mais idoso.

**Parágrafo Segundo** – É permitida a reeleição para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal por mais de um mandato consecutivo.

**Parágrafo Terceiro** – A Ata dos trabalhos eleitorais será lavrada pelo Secretário da mesa, em seguida as assinaturas previstas, constando o número de votantes e votos alcançados pelos eleitos, devendo ser rubricada, no final, pelo presidente da Assembléia geral e mesários, depois de discutida e aprovada pelos associados presentes.

**ARTIGO 32 - DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS:**

As eleições para o Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão convocadas por edital fixado na sede ou publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Poderá ser eleito a qualquer cargo, **exceto para o cargo de presidente**, todo associado, fundador, efetivo e contribuinte, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 24 (Vinte e Quatro) Meses de Associação, comprovados através da Secretaria do Instituto.

**Parágrafo Único** – O cargo de Presidente da Diretoria Executiva deverá ser preenchido necessariamente por um **associado fundador**.

**ARTIGO 33 - DA PERDA DO MANDATO:**

Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em :

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretaria da entidade;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- X. Conduta duvidosa.

**Parágrafo Único** - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

#### **ARTIGO 34 - DA RENÚNCIA:**

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

**Parágrafo Primeiro** - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

#### **ARTIGO 35 - DA REMUNERAÇÃO:**

Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, associados, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas no Instituto.

**Parágrafo único** - O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços sob remuneração, respeitados os preços e valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembléia Geral, especificamente convocada para esta finalidade.

#### **ARTIGO 36 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS.**

Os membros dos órgãos administrativos, não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome do Instituto, na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração legal ou de dispositivos estatutários.

**Parágrafo Único** - Se a Diretoria julgar conveniente, poder-se-á elaborar um Regimento Interno, em perfeita consonância com o que ficou consignado neste Estatuto, cujo documento deverá ser aprovado pela Assembléia Geral.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ARTIGO 37 - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS:**

O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, será constituído e mantido:

- I. Das contribuições dos associados;
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- III. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

**Parágrafo Primeiro** - A entidade não distribui sob nenhuma forma, resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, e por isso adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefício e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Parágrafo Segundo**: As autoridades esportivas superiores terão livre ingresso nas praças de esportes onde as disputas se realizarem, mediante credenciais, cabendo-lhes lugares reservados nos recintos.

**ARTIGO 38 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA:**

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, e aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei, e em caso de insuperáveis dificuldades para atender sua finalidades específicas.

**ARTIGO 39 - DA DISSOLUÇÃO:**

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. em segunda chamada, meia hora após a primeira, com dois terços dos associados;

**Parágrafo Primeiro** - No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das leis 9.790/99 e 13.019/14, e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, com sede e atividade preponderante no Estado de São Paulo, e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**



#### **ARTIGO 40 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, observados os termos do artigo 59, inciso III do Código Civil, a Portaria n.º 224 de 18 de setembro de 2014 do Ministério dos Esportes e a lei 13.019/14, acatará no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; (**Artigo 33, Inciso IV, alínea a, da Lei 13.019/14**);
- b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; (**Artigo 4º, inciso VII, Alínea b, Lei 9.790/99 e Artigo 33, Inciso IV alínea B da Lei 13.019/14**);
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento; (**Artigo 4º, inciso VII, Alínea c, Lei 9.790/99**);
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal (**Artigo 4º, inciso VII, Alínea d, Lei 9.790/99**);
- e) as ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa, física ou jurídica, contratada, entre outros (**Artigo 5º, inciso I, Portaria 224/14- ME**);
- f) a elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentárias, atualizados periodicamente (**Artigo 5º, inciso II, Portaria 224/14- ME**);
- g) a publicação anual de seus balanços financeiros (**Artigo 5º, inciso III, Portaria 224/14- ME**);
- h) a criação de ouvidoria, ou órgão similar, encarregado de receber, processar e responder as solicitações relacionadas à gestão (**Artigo 5º, inciso IV, Portaria 224/14- ME**);
- i) a utilização da rede mundial de computadores (internet) como instrumento de comunicação para acompanhamento e transparência na gestão e movimentação de recursos; (**Artigo 5º, § único, Portaria 224/14- ME**);

**Parágrafo Único** – O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

#### **ARTIGO 41 – DA OUVIDORIA**

Fica criada no âmbito da Diretoria da Associação, a OUVIDORIA, encarregada de receber, processar e responder às solicitações relacionadas à gestão administrativa e financeira da Associação:

I-Dentro de 30(trinta) dias após a aprovação da alteração do estatuto, o Presidente da Associação designará o associado que será o OUVIDOR da Associação, com mandato igual ao do Presidente, podendo o mesmo ser destituído do cargo, nomeando-se outro em seu lugar, igualmente no prazo de 30(trinta) dias.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

DOCUMENTO PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
RELANÇADO EM MICROFILME SOB N. 69461

**ARTIGO 42 -**

Os casos omissos neste Estatuto, serão solucionados pela Assembléia Geral, levando em conta sempre, o que dispuser a lei e a manifestação do órgão do Ministério Público.

**ARTIGO 43 -**

Para a solução das divergências que porventura surgirem com relação a este Estatuto, o foro competente será o de Franca-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Franca-SP, 28 de agosto de 2015.



  
**Michel Riad Aoude**

**Presidente**





**Fernando César de Mattos**

**1º Secretário**


  
**Advogado**

OAB/SP N. 267.800

**1º** CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escritório: Natide Gatto Mendes  
R. Líbero Badurco, 604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (19) 3722-2633 - franca1@serpro.sp.gov.br

Reconhecimento por semelhança a firma de MICHEL RIAD AOUDE, FERNANDO CÉSAR DE MATTOS, .....  
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R\$ 5,40  
recolhida p/ verba. Franca 19 de janeiro de 2016.

Em testemunho ..... da verdade  
**Alex Sandro Mercuri - Escrevente**

 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO - FRANCA - SP  
23281  
FIRMA 2  
5723AA062962

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

1. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE FRANCA-SP  
1. BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
1. R: WASHINGTON LUIZ 1901-JD.8.25FRANCA  
1. ## PONE/FAX: (016) 3727-4988##  
1. REPRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO  
1. em MICROFILME SOB N. 69461 E FEITA  
1. INVERSADAO A MARGEM DO REG. N.16.645  
1. FRANCA, 19/01/2016

1. *[Assinatura]*  
1. CARLOS R. DE MELO *[Assinatura]* Substituto Autorizado  
1. KLEBER BENON - Oficial Substituto  
1. BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
1. HUGO HENRIQUE F. CASTRO ESCR. SUBST  
1. TOTAL CUSTAS R\$ 249,91  
1. INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO IZ/SP

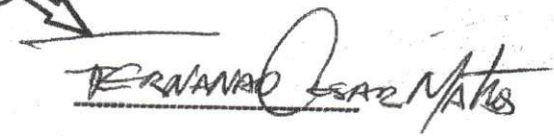


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de agosto de 2.015, as 20:00 horas, atendendo o Edital de Convocação de 28 de julho de 2.015, nesta cidade de Franca-SP, sito à Rua Simão Caleiro, n.º 1.410, Centro, reuniram-se em segunda convocação, os membros e interessados descritos e assinados na relação de presença anexa, da ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema: 1) Alteração do Estatuto; 2) Alteração do Endereço da Sede da entidade. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Michel Riad Aoude, que escolheu a mim Fernando Cesar de Mattos, para secretariá-lo. Após a apresentação e deliberação, o presidente iniciou os trabalhos explicando os pontos do estatuto a serem alterados. Disse de forma breve e clara, da necessidade da alteração das disposições estatutárias em atenção a Portaria n.º 224 de 18 de setembro de 2.014, sobre o procedimento para verificação, pelos órgãos do Ministério dos Esportes, neste caso o DIFE (Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte), acerca do cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615 de 24 de março de 1.998 (Lei Pelé), para que a entidade tenha futuramente seus projetos encaminhados aos órgãos responsáveis e sejam assim plenamente atendidos. Seguiu ainda, explanando acerca também da necessidade de adequação do Estatuto da entidade, frente a Lei 13.019/14, chamada "Lei do Marco Regulatório", que irá a partir de janeiro de 2.016, adotar regras para os antigos "convênios" com o Poder Público, passando a partir da data mencionada, a serem, realizados através dos chamados "Termos". Para este enquadramento foram necessárias algumas alterações, inclusões e renumeração de parágrafos artigos, bem como o enquadramento de suas disposições estatutárias frente a Lei 9.790/99, para que a mesma futuramente possa tornar-se uma "OSCIPI", requerendo este título junto ao Ministério da Justiça. O Sr. Presidente discorreu sobre os benefícios que a entidade poderia conseguir com a intitulação dos respectivos títulos, atendendo a população e os seu representados em parceria com o Município(FEAC), Estado e União. Iniciaram-se os debates, e o estatuto, depois de discutido, analisado e modificado, foi aprovado em todos os itens, por unanimidade, inclusive quanto ao item 2) Alteração do endereço da Sede, passando sua sede a localizar-se a Rua Simão Caleiro, n.º. 1410, Centro, Cep. 14.400-340, em Franca.Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, e determinou a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e pelo Sr. Presidente assinados como sinal de sua aprovação.

1.º RC FRANCA Franca, 28 de agosto de 2.015.

  
Michel Riad Aoude  
Presidente

1.º RC FRANCA  
  
Fernando César de Mattos  
1.º Secretário

**ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1.º SUBDISTRITO** Escrivão: Helio Garcia Mendes  
R. Libero Badur, 1804 - Centro - Franca - SP - Cep. 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - Email: [cartorio@registrocivilfranca.sp.gov.br](mailto:cartorio@registrocivilfranca.sp.gov.br)  
**TTOS** por assinatura a firma de MICHEL RIAD AOUDE, FERNANDO CESAR DE MATTOS  
Ido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma de FRANCA em 19 de janeiro de 2016.  
i testemunho  
Alex Sandro Mércuri - Escrevente da 1.ª Câmara de Subst. da 1.ª Vara de Família e Sucessões do J. Com. de Franca/SP

1323A062951

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO.

1. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE FRANCA-SP  
1 BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
1 R: WASHINGTON LUIZ, 1901-JD. B. ESPERANCA  
1 ### FONE/FAX: (016) 3727-4888  
1 APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO  
1 EM MICROFILME SOB N. 68461 E FOLHA #  
1 AVERSACAO A MARGEM DO REG. N. 16.635  
1 FRANCA, 19/01/2016

*MMA*  
MARCIO R. DE MELO Escrevente Autorizado

*Quod Partis*  
1 KLEBER GERSON - Oficial Substituto  
1 BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
1 INUGO HENRIQUE P. CASTRO ESCR. SUBST  
1 TOTAL CUSTAS R\$ 249,91  
1 INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO TRF/SP







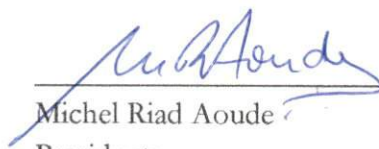


Assim, a fim de corrigir o Plano de Aplicação de maneira a não ter qualquer categoria de despesa com saldo negativo, vimos através deste, solicitar remanejamento de verbas conforme a tabela abaixo:

REMANEJAMENTO DE VERBAS			
ORIGEM		DESTINO	
CATEGORIA	VALOR	CATEGORIA	VALOR
Ambulância	R\$ 2.768,39	Uniformes	R\$ 274,40
		Arbitragem	R\$ 2.493,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.768,39</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.768,39</b>

Segue anexa Planilha Orçamentária com as modificações solicitadas.

Certos de sua atenção e acreditando haver nada mais a declarar, aproveitamos para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Michel Riad Aoude  
Presidente



---

**PARECER TÉCNICO**

**Referente:** Solicitação para remanejamento entre naturezas de despesa

**OSC – Organização da Sociedade Civil:** Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura.

Em breve síntese observa-se o pedido a OSC para efetuar remanejamento entre natureza de despesas. A OSC solicita a utilização de remanescente com despesa de ambulância para utilizar na despesa com uniforme e arbitragem no valor total de R\$2.768,39 de modo a não ter saldo negativos nestas despesas. Dessa forma manifesta-se parecer favorável à solicitação Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura.

As alterações solicitadas não acarretarão nenhum custo extra ao Município Franca ou Fundação Esporte, Arte e Cultura, conforme demonstrado no plano anexo.

Franca, 08 de novembro de 2019.

Thales Nunes da Silva  
Gestor das Parcerias 2019



Despacho

Conheço do caso apresentado pela Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, acolho na íntegra do Parecer Técnico emitido pelo Gestor das Parcerias 2019.

Fica deferido o pedido da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura para o remanejamento de despesas, sem nenhum custo extra ao Município de Franca ou a Fundação Esporte Arte e Cultura.

De ciência a OSC interessada.

Franca, 08 de novembro de 2019

  
Marlon Danilo Centeno  
Fundação Esporte, Arte e Cultura  
Presidente



**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros - Parceria Esportiva Sub 15, Sub 17 e Sub 20 2019**  
**Planilha Orçamentária**

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Total Item	Total Ação	Parceria
<b>Etapa I - Atividades Fim</b>								
<b>1 RECURSOS HUMANOS</b>								
1.1	Professor de Futebol sub 15	coordenação comissão técnica, planejamento e preparação técnica e tática	1	Mês	7	1.800,00	12.600,00	
1.2	Professor de Futebol sub 17	coordenação comissão técnica, planejamento e preparação técnica e tática	1	Mês	7	1.800,00	12.600,00	
1.3	Professor de Futebol sub 20	coordenação comissão técnica, planejamento e preparação técnica e tática	1	Mês	5	1.800,00	9.000,00	
1.4	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	Auxiliar Professor na preparação da equipe sub 15	1	Mês	7	1.400,00	9.800,00	
1.5	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	Auxiliar Professor na preparação da equipe sub 17	1	Mês	7	1.400,00	9.800,00	
1.6	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	Auxiliar Professor na preparação da equipe sub 20	1	Mês	5	1.300,00	6.500,00	
1.7	Professor Físico/Goleiro sub15/17	Preparação técnica, física tática goleiros	1	Mês	7	1.480,00	10.360,00	
<b>Subtotal</b>							<b>70.660,00</b>	
<b>2 MATERIAL ESPORTIVO</b>								
2.1	Bola de futebol	Bola de futebol oficial confeccionada em PU	50	Unidade	1	149,00	7.450,00	
2.2	Cone	Modelo PVC, base quadrada, 15cm larg / 8cm altura	40	Unidade	1	10,00	400,00	
<b>Subtotal</b>							<b>7.850,00</b>	
<b>3 UNIFORMES</b>								
3.1	Agasalho	Agasalho em tactel sem forro para Comissão Técnica	8	Unidade	1	R\$ 74,80	598,40	
3.2	Camisa	Camiseta em malha fria PV ou similar para Comissão Técnica	16	Unidade	1	R\$ 25,00	400,00	
3.3	Calção	Bermuda em tactel para Comissão Técnica	16	Unidade	1	R\$ 26,00	416,00	
3.4	Camisa de treino	Camiseta em malha fria PV ou similar para atletas	110	Unidade	1	R\$ 19,00	2.090,00	
3.5	Calção de treino	Calção malha fria para atletas	110	Unidade	1	R\$ 20,00	2.200,00	
3.6	Colete	Coletes em poliéster para treinamentos dos atletas	110	Unidade	1	R\$ 19,00	2.090,00	
3.7	Camisa de jogo	Camiseta em poliéster com numeração para jogos	110	Unidade	1	R\$ 35,00	3.850,00	
3.8	Calção de jogo	Calção em microfibra para jogos	110	Unidade	1	R\$ 27,00	2.970,00	
3.9	Meiões	Meias (meiões) em 100% algodão para prática de futebol	110	Unidade	1	R\$ 15,00	1.650,00	
<b>Subtotal</b>							<b>16.264,40</b>	
<b>4 TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO</b>								
4.1	Ônibus para jogos fora de Franca	transporte de equipe para competições fora da cidade de Franca	1	Partida	10	2.280,00	22.800,00	
<b>Subtotal</b>							<b>22.800,00</b>	
<b>5 ALIMENTAÇÃO</b>								
5.1	Alimentação	Alimentação atletas e comissão quando da realização de jogo fora de Franca	50	Partida	12	25,00	15.000,00	
5.2	Alimentação	Lanches atletas e comissão técnica em dia de jogos	50	Partida	10	10,00	5.000,00	
<b>Subtotal</b>							<b>20.000,00</b>	
<b>Etapa II - Despesas Administrativas</b>								
<b>1 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
1.1	Assistência Contábil	Serviço de contabilidade para acomp. do projeto e prestação de contas	1	Mês	7	600,00	4.200,00	
1.2	Arbitragem	Equipe de arbitragem para os jogos em Franca 2 jogos	1	Partida	15	1.446,27	21.694,00	
1.3	Ambulância	Serviço contratado durante os jogos em Franca	1	Partida	15	1.255,44	18.831,60	
1.4	Banners publicitários	Confecção de banners publicitários	2	unidade	1	150,00	300,00	
<b>Subtotal</b>							<b>45.025,60</b>	
<b>2 INSCRIÇÃO FED. PAULISTA DE FUTEBOL</b>								
2.1	Taxa de Inscrição por atleta	Taxa referente à participação nos campeonatos sub-15 e sub-17 da FPF	1	Inscrição	50	120,00	6.000,00	
<b>Subtotal</b>							<b>6.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>							<b>188.600,00</b>	
<b>VALOR CONTRAPARTIDA PARCEIROS</b>								<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARCERIA FEAC</b>							<b>188.600,00</b>	

Planilha Orçamentária ajustada em 08 de novembro de 2019, após deferimento da FEAC de solicitação realizada pela OSC no ofício 009/2019 de 30/10/2019.



Michel Riad Aoude  
 Presidente da Associação Pro Franca





Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, CEP 14400-340 - Franca/SP

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2019

### Futebol na Base

Despesas	PARCELAS							TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	
Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 7.880,00	R\$ 7.880,00	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00	R\$ 70.660,00
Material Esportivo - Atividade Fim	R\$ 7.850,00							R\$ 7.850,00
Uniformes - Atividade Fim	R\$ 15.990,00					R\$ 274,40		R\$ 16.264,40
Transporte/Locomoção - Atividade Fim	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00		R\$ 22.800,00
Alimentação - Atividade Fim	R\$ 2.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.500,00		R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros - Atividade Meio	R\$ 11.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.925,60	R\$ 600,00	R\$ 51.025,60
<b>Recurso Municipal</b>	<b>R\$ 49.620,00</b>	<b>R\$ 29.080,00</b>	<b>R\$ 26.280,00</b>	<b>R\$ 29.280,00</b>	<b>R\$ 24.280,00</b>	<b>R\$ 18.480,00</b>	<b>R\$ 11.580,00</b>	<b>R\$ 188.600,00</b>

Cronograma de Desembolso ajustado em 08 de novembro de 2019, após deferimento da FEAC de solicitação realizada pela OSC no ofício 009/2019 de 30/10/2019.

Franca, 30 de outubro de 2019.

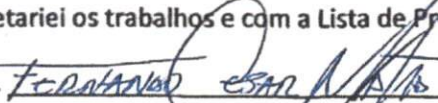
  
Presidente da Entidade



# ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES NA ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos dezessete (17) dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e dezenove, às 18h, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA à Rua Simão Caleiro n. 1410, centro, nesta cidade de Franca/SP, em Assembleia Ordinária conforme Convocação encaminhada aos integrantes dessa entidade e publicada em local de costume na sede da entidade e na mídia costumeira, para a realização de novas Eleições e posse de Diretoria e Conselho Fiscal desta Associação. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da entidade, Senhor Michel Riad Aoud, o qual designou o associado Fernando César de Mattos para presidir esta Assembleia e o associado Marwan Chahoud para atuar como secretário, os quais assumiram os devidos cargos. Em seguida, dando início aos trabalhos, o presidente da assembleia comentou da oportunidade de se realizarem estas eleições na Associação por determinação estatutária, sendo as mesmas marcadas para esta data, dentro do prazo regulamentar. Visava também a presente eleição manter regularizada a sua situação jurídica e, também, porque em razão das atividades desenvolvidas pela entidade, a sua idoneidade documental sempre foi de suma importância. Assim, em vista dos projetos esportivos e educacionais realizados neste ano de 2019 e da programação para os anos seguintes, realizava-se a presente Eleição, que coroa o excelente trabalho da diretoria cujo mandato findava a frente e desta entidade. Então, publicado o Edital competente, abriu-se o prazo para o registro das chapas interessadas em concorrer, sendo que apenas uma se apresentou, composta por membros atuantes desta entidade e já devidamente inseridos em seus projetos educacionais e esportivos. A única chapa registrada denominou-se EDUCAÇÃO E SAÚDE, recebida dentro do prazo legal e contendo todos os cargos preenchidos. Solenemente, a chapa apresentada foi colocada em votação nos termos do artigo 29 dos Estatutos, sendo aclamada pela totalidade dos presentes, ficando desta forma eleita a nova Diretoria desta Associação, que ficou assim composta: Presidente, MICHEL RIAD AOUDE; Vice-presidente DANILO LUCAS PEREIRA; 1º. Secretário REINALDO TATO FERREIRA ENGRÁCIA GARCIA; 2º. Secretário, - VILSON JOSÉ DA SILVA; 1º. Tesoureiro FERNANDO CESAR DE MATTOS; 2º. Tesoureiro, MARWAN CHAHOUD. O Conselho Fiscal eleito com esta chapa ficou assim constituído: Conselheiros: FLAMARION FERREIRA BENATE, PATRICIA CRISTINA CARIDADE MARCILI E CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA. Como SUPLENTES, Carlos Vinícius Silveira Lopes e Rub Oliveira Magalhães. Encerrada a votação e aclamada a chapa vencedora, a mesma foi declarada empossada em ato contínuo, perante o entusiasmo geral dos presentes. Comentando a eleição, o presidente eleito e empossado MICHEL RIAD AOUDE frisou que os rumos tomados pela Associação, que cresce cada dia mais, teriam um novo alento com a eleição desta Diretoria, composta por gente já acostumada aos trabalhos desenvolvidos e também por novos diretores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Associação e por mim, que secretariei os trabalhos e com a Lista de Presenças devidamente assinada por todos os presentes.

Pres.   
Nome: Fernando César de Mattos



Sec.   
Nome: Marwan Chahoud



1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Escrit.: Nalide Gatto Martins  
R. Libero Badard, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone / Fax: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de FERNANDO CESAR DE MATTOS, MARWAN CHAHOUD, \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
Total R\$ 13,08

Franca, 08 de Janeiro de 2020.

Belª Valquíria Donizete Ferreira  
Escrivente  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO. QUALQUER EMENDA





O OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
 JURIDICAS DA COMARCA DE FRANCA-SP  
 BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
 Rua Washiston Luiz, 1901 J.B.Esperanca  
 ### FONE/FAX: (16) 3727-4888 ###  
 APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO  
 EM MICROFILME SOB N. 72592 E FEITA A  
 AVERBACAO A MARGEM DO REG. N.16.615  
 FRANCA, 13/01/2020  
 Franseguio Taranteli Pandolfi  
 Escrevente  
 MARCIO S. DE MELO Escrevente Autorizado  
 KLEBER GERON - Oficial Substituto  
 BEL. LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL  
 HUGO HENRIQUE P. CASTRO ESCR. SUBST  
 TOTAL CUSTAS R\$ 86,11  
 INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO IPESP



**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PRO  
FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**QUADRIÊNIO 2019/2023**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Michel Riad Aoude**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.438.264-X SSP/SP e CPF nº 065.504.798-37, domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 1240 – Centro – CEP: 14400-325, e-mail: [michel\\_aoude@hotmail.com](mailto:michel_aoude@hotmail.com) e telefone (16) 99176-6695.

**Vice-Presidente: Danilo Lucas Pereira**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, nascido em 02/01/1997, portador do RG nº 52.824.162 SSP/SP e CPF nº 450.551.668-78, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Rua Rio Javari, 1079 – Residencial Amazonas – CEP: 14406-024, e-mail: [dilucaspereira@gmail.com](mailto:dilucaspereira@gmail.com) e telefone (16) 99287-8477.

**1º Secretário: Reinaldo Tato Ferreira Engracia Garcia**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 14/04/1975, portador do RG nº 25.065.934-7 SSP/SP e CPF nº 165.046.984-93, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Rua Célio Cerqueira, 900 – Jardim Francano – CEP: 14405-024, e-mail: [tatoveterinario@bol.com.br](mailto:tatoveterinario@bol.com.br) e telefone (16) 99163-5407.

**2º Secretário: Vilson José da Silva**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/11/1966, portador do RG nº 19.542.921 SSP/SP e CPF nº 081.443.098-80, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Avenida Presidente Vargas, 1782 – Cidade Nova – CEP: 14401-120, e-mail: [karencintras@icloud.com](mailto:karencintras@icloud.com) e telefone (16) 99999-6214.

**1º Tesoureiro: Fernando César de Mattos**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 07/07/1977, portador do RG nº 24.392.158-5 SSP/SP e CPF nº 267.765.518-71, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Rua Martin Luther King, 1410 – Vila Industrial – CEP: 14403-359, e-mail: [fernandomattos.adv@gmail.com](mailto:fernandomattos.adv@gmail.com) e telefone (16) 98145-2371.

**2º Tesoureiro: Marwan Chahoud**, sírio, divorciado, balconista, portador do RG nº 11.798.801-7 SSP/SP e CPF nº 020.189.208-12, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Rua Diogo Garcia Oler, 641 – Parque Castelo – CEP: 14.403-209, e-mail: [marwan.20071@hotmail.com](mailto:marwan.20071@hotmail.com) e telefone (16) 99298-8132.



## CONSELHO FISCAL

### EFETIVOS

**Flamarion Ferreira Benate**, brasileiro, casado, publicitário, nascido em 23/03/1970, portador do RG nº 21.608.757 SSP/SP e CPF nº 081.458.558-29, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Avenida São Vicente, 3371, Bloco 02 – Jardim Ângela Rosa – CEP: 14403-830, e-mail: [flamarion@macboot.com.br](mailto:flamarion@macboot.com.br) e telefone (16) 99166-5874.

**Patrícia Cristina Caridade Marçilli**, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 25/01/1981, portadora do RG nº 20.283.889-2 SSP/SP e CPF nº 282.042.658-16, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, a Antônio Rosa Barbosa, 1503 – Vila Aparecida – CEP: 14401-234, e-mail: [patriciamarcilli@gmail.com](mailto:patriciamarcilli@gmail.com) e telefone (16) 99183-3251.

**Carlos José da Silveira**, brasileiro, casado, professor, nascido em 22/04/1964, portador do RG nº 16.409.853-7 SSP/SP e CPF nº 081.988.718-88, residente e domiciliado na cidade de Itirapuã/SP, a Rua Coronel Pio Avelino de Figueiredo, 5176 – Centro – CEP: 14420-970, e-mail: [presidencia@aafranca.com.br](mailto:presidencia@aafranca.com.br) e telefone (16) 99245-9253.

### SUPLENTE

**Carlos Vinícius Silveira Lopes**, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 06/05/1989, portador do RG nº 44.604.095-2 SSP/SP e CPF nº 395.691.458-97, residente e domiciliado na cidade de Itirapuã/SP, a Rua Capitão Antônio Bertrudes, 4920 – Centro – CEP: 14420-970, e-mail: [presidencia@aafrancana.com.br](mailto:presidencia@aafrancana.com.br) e telefone (16) 99245-9253.

**Rub de Oliveira Magalhães**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG nº 16.069.100 SSP/SP e CPF nº 046.864.462-87, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a Rua Homero Alves, 2597 – Centro – CEP: 14400-010, e-mail: [presidencia@aafrancana.com.br](mailto:presidencia@aafrancana.com.br) e telefone (16) 99387-0373.



# LEI Nº 7.791, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, com sede nesta cidade.

**Projeto:**

Projeto de Lei nº 021/2013

**Autoria da Lei:**

Pastor Otávio

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca

aos 25 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO



Franca/SP, 27 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE REGISTRO EM CONSELHO MUNICIPAL

Prezados.

Vimos através deste, declarar que a Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, não está registrada e não participa de qualquer Conselho Municipal.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Michel Riad Aoude

Presidente da OSC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA**  
**CNPJ: 54.157.979/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:38:10 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **3349.D115.7DDD.D616**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.157.979/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120129354-43

Data e hora da emissão 24/12/2019 17:40:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1046947/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019057150 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 54.157.979/0001-35  
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914  
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL ANTONIO JACINTHO  
Data Constituição: 24/04/1985

### Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em varias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (portaria nº 224/14- me, artigo 3º, inciso III, alínea f)  
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (portaria nº224/14-me, artigo 3º, inciso III, 1 e 2).

Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;  
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, alem de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber  
Promoção de atividades e finalidades de relevância publica e social (lei 13.019/14, artigo 33, inciso I)  
Promoção de cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimonio histórico e artístico;

Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua pratica e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;

Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis normas e regulamentos vigentes, atinentes as suas atividades;

Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

A difusão da pratica desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluidos socialmente, através de programas sócio-desportivos, alem de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1046947/2019

base, previamente organizadas, em todo território nacional;  
Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;  
Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cds's, etc) desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

### **O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410  
CENTRO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 54.157.979/0001-35

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>**

**Código de Validação: 110015200134**

Franca, 14 de Novembro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1046948/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019057150 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 54.157.979/0001-35  
Inscrição nº: 073914-9 - Inscrição Antiga: 03000000073914  
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410, CENTRO - FRANCA, LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL. CEL ANTONIO JACINTHO  
Data Constituição: 24/04/1985

Atividade:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em varias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (portaria nº 224/14- me, artigo 3º, inciso III, alínea f)  
A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (portaria nº224/14-me, artigo 3º, inciso III, 1 e 2).  
Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelam vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica;  
Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber  
Promoção de atividades e finalidades de relevância publica e social (lei 13.019/14, artigo 33, inciso I)  
Promoção de cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimonio histórico e artístico;  
Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua pratica e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos;  
Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis normas e regulamentos vigentes, atinentes as suas atividades;  
Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;  
Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;  
A difusão da pratica desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;  
Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 1046948/2019

base, previamente organizadas, em todo território nacional; Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;

Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados.

Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e /ou excluídos socialmente.

Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório; Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cds's, etc) desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.

Início Atividade: 24/04/1985 Processo: 2016002613

Situação Atual: Normal  
Horário de Funcionamento: Especial

### **O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
Endereço: RUA SIMAO CALEIRO, 1410  
CENTRO - FRANCA  
FRANCA SP  
CNPJ: 54.157.979/0001-35

**Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>**

**Código de Validação: 118015200125**

Franca, 14 de Novembro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 54.157.979/0001-35

Certidão nº: 192803868/2019

Expedição: 24/12/2019, às 17:41:57

Validade: 20/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.157.979/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.157.979/0001-35

**Razão Social:** ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCACAO E CULTURA

**Endereço:** R SIMAO CALEIRO 1410 / CENTRO / FRANCA / SP / 14400-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2020 a 10/02/2020

**Certificação Número:** 2020011204112358559702

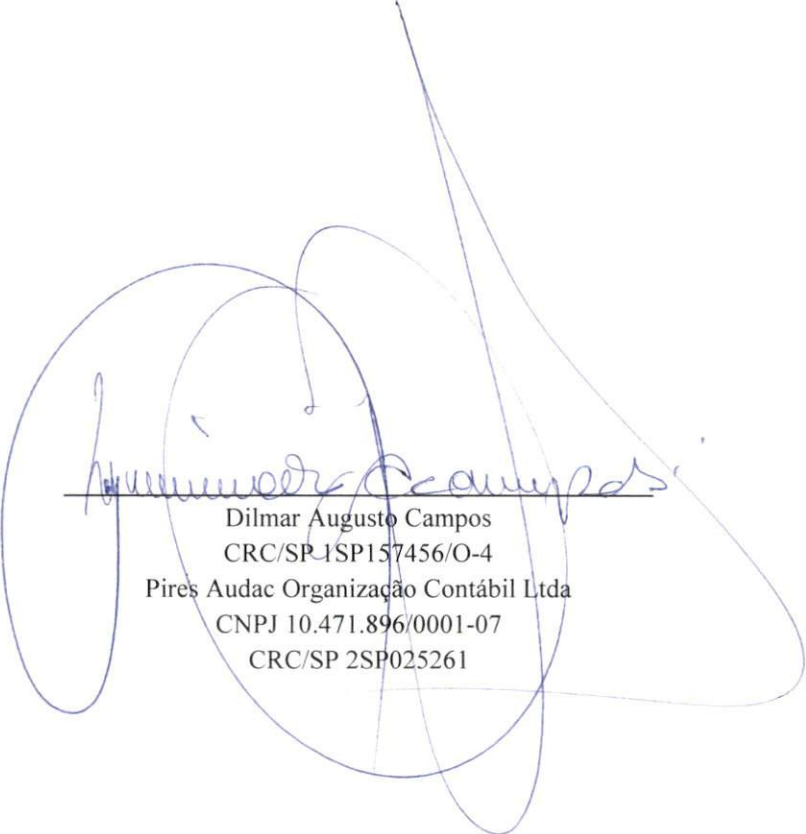
Informação obtida em 28/01/2020 17:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO

Eu, Dilmar Augusto Campos, portador do CPF 066.118.158-80, CRC/SP 1SP157456/O-4 contador responsável pelos registros das demonstrações financeiras da organização Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura CNPJ 54.157.979/0001-35 declaro para os devidos fins que a escrituração das notas e cupons fiscais obedecem a legislação vigente, seguindo os princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras Contábeis vigentes.

FRANCA , 31 DE DEZEMBRO DE 2019.




Dilmar Augusto Campos  
CRC/SP 1SP157456/O-4  
Pires Audac Organização Contábil Ltda  
CNPJ 10.471.896/0001-07  
CRC/SP 2SP025261

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2020/017729 Nome: DILMAR AUGUSTO CAMPOS Registro: SP-157456/O-4    Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE    CPF/CNPJ: 066.118.158-80 Validade: 30/04/2020 Finalidade: Comprovação de Registros
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3248.8518.5224.9483



## TERMO DE CONVENIO

## CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 54.157.979/0001-35 DATA FUNDAÇÃO: 24/04/1985

ENDEREÇO E CEP: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, FRANCA/SP, CEP:14.400-340

TELEFONE: (16) 3409-4030 EMAIL: amociaoprofranca@gmail.com

SITE: www.amociaoprofranca.wixsite.com/profranca

DATA ESTATUTO: 28/08/2015 DATA REGISTRO: 19/01/2016

LEI UTIL. PÚBLICA: 7791 DATA LEI: 25/02/2013

REG.CEBAS: DATA REGISTRO:

## OBJETIVO DO CONVÊNIO:

O Projeto Futebol na Base - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar as equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20 e participar do Campeonato Paulista de Futebol masculino das categorias sub-15 e sub-17, realizado pela Federação Paulista de Futebol ou outra organização de credibilidade credenciada para esta categoria, além dos campeonatos organizados pela SELJ na categoria sub-20, representando a cidade de Franca.

## METAS ALCANÇADAS:

Preparação das equipes de futebol sub-15 e sub-17 e participação no Campeonato Paulista de Futebol realizado pela FPF.

## CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: MICHEL RIAD AOUDE

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470

TELEFONE: (16) 3723-9900 EMAIL: mickel\_aoude@hotmail.com

CPF: 066.054.798-37 RG: 13.438.264-X

DATA ATA NOMEAÇÃO: 18/12/2015 DATA REGISTRO: 19/1/2016

PERÍODO MANDATO: 18/12/2015 A 18/12/2019

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

## ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: ESCRITÓRIO CONTÁBIL PIRES AUDAC

ENDEREÇO E CEP: AV. BRASIL, 905, VILA APARECIDA, FRANCA/SP, CEP: 14.401-234

TELEFONE: (16) 3713-1600 EMAIL: fabiana@escritoriopiressaudac.com.br

CPF/CNPJ: 10.471.893/0001-07 CRC: 2SP025261

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: MICHEL RIAD AOUDE

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470

TELEFONE: (16) 3723-9900 EMAIL: mickel\_aoude@hotmail.com

CPF: 066.054.798-37 RG: 13.438.264-X

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A - Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em várias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea f). B - A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, 1 e 2). C - Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelarem vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica. D - Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber. E - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei 13019/14, artigo 33, Inciso I). F - Promoção da cultura, do desporto, da defesa e conservação d patrimônio histórico e artístico. G - Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos. H - Filiação-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades. I - Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os Estatutos dos associados ou filiados. J - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. K - A difusão da prática desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização. L - Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas, em território nacional. M - Promoção e divulgação dos bens causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas. N - Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados. O - Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente.



**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CNPJ: 54.157.979/0001-35  
 ENDEREÇO E CEP: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, FRANCA/SP, CEP:14.400-340  
 RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MICHEL RIAD AOUDE  
 CPF: 066.054.798-37  
 OBJETO: O Projeto Futebol na Base - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar a  
 EXERCÍCIO: 2019  
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	0015/2019	10/04/2019	10/04/2019 à 31/12/2019
Aditamento nº			
Aditamento nº			

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/4/2019	49.620,00	24/04/2019		49.620,00
15/5/2019	29.080,00	15/05/2019		29.080,00
1/7/2019	26.280,00	1/7/2019		26.280,00
2/8/2019	29.280,00	2/8/2019		29.280,00
6/9/2019	24.280,00	6/9/2019		24.280,00
22/10/2019	18.480,00	22/10/2019		18.480,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				177.020,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				83,65
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				177.103,65
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				177.103,65

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**ANEXO RP-14 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CNPJ: 04.157.979/0001-35  
 ENDEREÇO E CEP: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, FRANCA/SP, CEP:14.400-340  
 RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: MICHEL RIAD AOUDE  
 CPF: 068.054.798-37

OBJETO: O Projeto Futebol na Base - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar as equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20 e partic

METAS ALCANÇADAS: Preparação das equipes de futebol sub-15 e sub-17 e participação no Campeonato Paulista de Futebol realizado pela FPF.

EXERCÍCIO: 2019  
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERIETE, GUIA)	CNPJ/CPF	CREADOR	COD	DESPESAS CONFORME PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA REBUNDANTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (transf. Bancária)
24/06/2019	NF 002	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.320,00	15/05/2019	5.733.788.649.38E ODA
24/06/2019	NF 002	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.320,00	15/05/2019	5.304.2EA AC 4.C53.599
24/06/2019	NF 002	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.026,66	15/05/2019	8.E44.E58.32 E.272.531
24/06/2019	NF 002	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.026,66	15/05/2019	A.1E0.CCF.E7 4.6D5.EB1
24/06/2019	NF 002	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.085,33	15/05/2019	D.BBF.9AF.45 4.B09.975
30/04/2019	NF 2716	69.278.398/0001-29	Deka Magazine LTDA - ME	2000	Material Esportivo	6 Outros materiais de consumo	7.850,00	30/04/2019	4.B7C.28F.67 6.965.78D
01/05/2019	NF 362	12.006.400/0001-93	Maria José Faleiros Silva - ME	3000	Uniformes	6 Outros materiais de consumo	16.264,40	06/05/2019	4.CDB.12F.2C 9.EC0.16B
24/06/2019	NF 295	08.716.362/0001-95	Mauro S. A. F. Transp. Turismo Eireli	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	1.300,00	15/05/2019	F.BCB.7DE.0 A6.933.0C3
30/04/2019	NF 1719	16.436.051/0001-09	Caol Rotisserie e Rest. LTDA ME	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.350,00	25/04/2019	9.7AE.80A.27 C.8E8.6F4
15/05/2019	NF 4388	59.302.950/0001-13	Pães e Conv. Chico Júlio LTDA ME	5002	Lanches	5 Gêneros alimentícios	590,00	15/05/2019	1.2B5.A0F.BB B.F13.EAE
13/05/2019	NF 20177	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	15/05/2019	C.377.B6F.F3 4.4D2.41A
24/04/2019	NF 1644	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.494,49	24/04/2019	9.BAE.4DF.85 1.D60.4CA
24/04/2019	NF 1653	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.405,95	06/05/2019	3.2D9.834.D2 B.9E7.1B2
16/04/2019	NF 034	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	03/05/2019	F.615.E4A.CA 2.7E1.435
03/05/2019	NF 038	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	06/05/2019	0.AA2.AEA.D5 9.07B.E4A
30/04/2019	NF 404	20.935.299/0001-83	ZAS Serviços Empresariais LTDA ME	7001	Taxa de inscrição por atleta	8 Outros serviços de terceiros	6.000,00	02/05/2019	6.C6C.1F4.29 2.8A8.2F7
24/06/2019	NF 004	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	17/05/2019	0.8A0.60C.8B 7.CAA.953
24/06/2019	NF 004	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	17/05/2019	0.C94.876.809 2E4.FB8
24/06/2019	NF 004	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	17/05/2019	5.BC0.1A5.47 9.D53.6A6
24/06/2019	NF 004	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	17/05/2019	0.A26.FDA.E0 D.ED8.852
24/06/2019	NF 004	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.480,00	17/05/2019	1.02C.017.DF 8.3BC.1AF
24/06/2019	NF 297	08.716.362/0001-95	Mauro S. A. F. Transp. Turismo Eireli	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	1.100,00	17/05/2019	D.CD0.A55.1A D.80F.139
24/06/2019	NF 296	08.716.362/0001-95	Mauro S. A. F. Transp. Turismo Eireli	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	1.000,00	05/06/2019	A.6E3.588.817 5C5.9C0
17/05/2019	NF 1610	22.578.668/0001-53	Hian Marco Sverzut de Castro ME	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.075,50	17/05/2019	6.BAB.395.FC 2.239.AED
03/06/2019	NF 1777	64.636.558/0001-40	Dove Campeiz e Cia LTDA	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.125,00	31/05/2019	6.3EE.9DA.D7 F.ECA.DCE
05/06/2019	NF 4477	59.302.950/0001-13	Pães e Conveniência Chico Júlio LTDA	5002	Lanches	5 Gêneros alimentícios	1.180,00	06/06/2019	2.612.497.63E 768.1A2
05/06/2019	NF 20393	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	05/06/2019	C.0C3.D52.82 6.7EA.788
15/05/2019	NF 1692	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	3.084,70	16/05/2019	A.6D6.24C.13 B.EB6.247
28/05/2019	NF 1703	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.807,82	29/05/2019	A.50B.148.C6 0.180.4BE
14/05/2019	NF 041	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	21/05/2019	E.726.5B3.01 B.BD9.32A
24/05/2019	NF 046	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	29/05/2019	5.A49.A2D.91 8.E4A.81C
01/07/2019	NF 005	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	01/07/2019	2.81E.7B0.51F 2C3.BEA
01/07/2019	NF 005	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	02/07/2019	8.9AF.377.24 D.7B0.COD
04/07/2019	NF 001	390.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.320,00	04/07/2019	1.7C9.CB5.E7 0.DE7.204
01/07/2019	NF 005	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.358,00	01/07/2019	9.9DD.B5B.C2 D.376.BB6
01/07/2019	NF 005	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	01/07/2019	7.C7F.544.DB 8.FEE.E05
04/07/2019	NF 001	081.450.068-48	Euripedes Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	953,33	04/07/2019	5.224.9EE.412 E36.7BD
01/07/2019	NF 005	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.480,00	01/07/2019	A.969.8DF.17 A.CA7.F06
26/06/2019	NF 298	08.716.362/0001-95	Mauro S. A. F. Transp. Turismo Eireli	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	1.300,00	01/07/2019	C.5AB.447.BB C.F2B.88A
02/07/2019	NF 301	08.716.362/0001-95	Mauro S. A. F. Transp. Turismo Eireli	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	1.000,00	02/07/2019	D.2E2.C5D.79 C.70B.F1F
21/06/2019	SAT 301865	26.277.559/0001-57	Bocadas Bar e Restaurante Eireli	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.120,50	21/06/2019	4.96E.5C8.141 63C.F3F
01/07/2019	NF 1812	64.636.558/0001-40	Dove Campeiz e Cia LTDA	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.183,50	01/07/2019	9.167.B93.FE6 987.76E
22/07/2019	NF 4585	59.302.950/0001-13	Pães e Conv. Chico Júlio LTDA ME	5002	Lanches	5 Gêneros alimentícios	1.180,00	22/07/2019	3.5B2.7F7.C3 7.AF9.CFD
01/07/2019	NF 20625	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	02/07/2019	A.F2A.756.128 ECB.E87



DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLEIRITE, QUAS)	CNPJ/CPF	CREADOR	CCO	DESPESAS CONFORME PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA REQUERIMENTANTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (transf. Bancaria)
14/06/2019	NF 1715	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.435,03	19/06/2019	4.3F2.47F.A98 EBB EB4
10/07/2019	NF 1738	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.618,55	12/07/2019	E.97C.1AA.41 1.9C9.49C
17/06/2019	NF 052	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	19/06/2019	4.14D.9F0.99 B.129.B21
10/07/2019	NF 059	26.702.553/0001-80	E.C. Ferreira Locação e Transporte	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.850,00	11/07/2019	9.E77.071.570 A86.3E6
06/08/2019	NF 007	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	07/08/2019	9.12A.411.BE D.54D.970
06/08/2019	NF 006	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	06/08/2019	3.B19.FDB.1F 2.048.338
06/08/2019	NF 002	390.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	08/08/2019	F.30F.C39.CA 7.78A.18A
07/08/2019	NF 006	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.358,00	07/08/2019	4.186.998.F58 E15.D14
07/08/2019	NF 007	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	07/08/2019	3.D7B.B4A.46 E.950.988
07/08/2019	NF 002	081.450.068-48	Eurípedes Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.300,00	08/08/2019	C.157.9CC.01 3.061.7D9
07/08/2019	NF 006	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.480,00	08/08/2019	4.31D.88F.71 F.802.683
25/07/2019	NF 052	12.224.999/0001-31	Franbrasil Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	3.100,00	25/07/2019	2.489.8F5.626 FA7.DF3
19/08/2019	NF 058	12.224.999/0001-31	Franbrasil Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	2.700,00	20/08/2019	1.054.44A.EC 1.4B7.948
26/08/2019	NF 061	12.224.999/0001-31	Franbrasil Tur. Transp. LTDA ME	4000	Transporte / Locomoção	8 Outros serviços de terceiros	3.700,00	27/08/2019	9.B61.997.004 4D0.E82
26/07/2019	NF 148	26.583.288/0001-68	Bela Grill Rest. Churr. Merc. Conv. LTDA	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.680,80	26/07/2019	3.915.892.E4F 2A0.1B3
16/08/2019	NF 114	60.368.578/0001-27	Casablanca Churr. Indaiatuba LTDA	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.095,00	16/08/2019	C.82F.D79.85 A.2A3.9F6
24/08/2019	NF 001	02.223.966/0093-31	Atlantica Hotels International Brasil LTDA	5001	Refeições	5 Gêneros alimentícios	1.000,00	23/08/2019	B.35F.281.E39 02A.704
19/08/2019	NF 4662	59.302.950/0001-13	Pães e Conv. Chico Júlio LTDA ME	5002	Lanches	5 Gêneros alimentícios	1.180,00	20/08/2019	2.97F.B6F.BD 1.FF1.8E9
07/08/2019	NF 20860	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	08/08/2019	3.AA5.DC8.8E D.AA3.0E8
07/08/2019	NF 1791	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	1.867,43	07/08/2019	9.DF3.F05.EE F.86D.F07
12/08/2019	NF 1796	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	2.003,21	13/08/2019	C.040.6A0.363 290.9C7
05/08/2019	NF 2800	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascalla LTDA	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.359,30	15/08/2019	0.988.07A.06 A.138.E24
13/08/2019	NF 2806	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascalla LTDA	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.359,80	15/08/2019	7.ED2.3F5.CC 3.5A2.AA0
09/09/2019	NF 008	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/09/2019	A.90E.8FF.FC 8.382.06A
09/09/2019	NF 007	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/09/2019	1.BB8.AD4.D D5.817.D54
09/09/2019	NF 003	390.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/09/2019	6.8C0.1E3.327 3DF.88C
09/09/2019	NF 007	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.358,00	10/09/2019	E.BFC.CBB.7 F0.14A.8DB
09/09/2019	NF 008	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	10/09/2019	D.69E.1BB.D DA.A1A.BE9
09/09/2019	NF 003	081.450.068-48	Eurípedes Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.300,00	10/09/2019	F.539.659.C7 A.BFA.A64
09/09/2019	NF 007	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.480,00	10/09/2019	4.FD4.5C4.D5 8.9B3.F2B
18/09/2019	NF 4744	59.302.950/0001-13	Pães e Conv. Chico Júlio LTDA ME	5002	Lanches	5 Gêneros alimentícios	1.180,00	18/09/2019	D.E5B.106.36 6.818.CCC
11/09/2019	NF 21086	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	12/09/2019	B.45B.5F2.374 0C6.3CE
16/09/2019	NF 1837	51.736.908/0001-07	Sind. Árbitros Futebol Est. São Paulo	6002	Arbitragem	8 Outros serviços de terceiros	1.976,81	30/08/2019	1.763.C14.06A 85F.551
03/09/2019	NF 2812	17.034.424/0001-70	Henrique Silva e Lascalla LTDA	6003	Ambulância	8 Outros serviços de terceiros	1.359,30	10/09/2019	E.88F.48B.1C 5.9AF.4E3
05/09/2019	NF 5810	12.934.912/0001-10	J.E. DE Sousa Neto - ME	6004	Banners publicitários	6 Outros materiais de consumo	210,00	06/09/2019	A.44F.CC8.D2 5.BDB.F27
10/10/2019	NF 009	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/10/2019	7.110.8A5.C93 060.8EB
10/10/2019	NF 008	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/10/2019	C.DDA.179.5F 9.B0A.86C
10/10/2019	NF 004	390.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.800,00	10/10/2019	6.AD4.79B.A6 9.489.D2E
10/10/2019	NF 008	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.358,00	10/10/2019	8.894.32B.BB D.5B2.83A
10/10/2019	NF 009	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.400,00	10/10/2019	A.136.A7D.4D 8.43F.59F
10/10/2019	NF 004	081.450.068-48	Eurípedes Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.300,00	10/10/2019	1.AF7.7F7.603 6B9.735
10/10/2019	NF 008	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.480,00	10/10/2019	2.FF1.DCD.C 77.412.43F
13/11/2019	NF 010	109.110.558-86	Luís Fernando de Faria	1001	Professor de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.602,00	14/11/2019	1.38B.743.767 3ED.9D0
14/11/2019	NF 009	363.539.298-70	Guilherme Inácio Chaves Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	620,13	14/11/2019	F.D9E.99B.62 7.34F.6AD
16/12/2019	NF 001	183.278.808-37	Marcos Aurélio Fernandes da Silva	1002	Professor de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	981,88	17/12/2019	8.B24.A48.8C 0.128.B37
13/11/2019	NF 005	390.817.728-64	Gustavo César Alvino	1003	Professor de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.602,00	14/11/2019	5.9A8.13E.4B 8.F4F.EC9
13/11/2019	NF 009	360.631.228-85	Gregor Enrique Lourenço da Silva	1004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	2 Recursos humanos (6)	1.204,00	14/11/2019	0.5E3.F6B.9E 5.BF1.FF8
13/11/2019	NF 010	450.278.728-01	Rafael Pereira Arantes	1005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	2 Recursos humanos (6)	1.246,00	14/11/2019	C.9AE.A2D.6 B1.A85.A3B
13/11/2019	NF 010	081.450.068-48	Eurípedes Afonso	1006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	2 Recursos humanos (6)	1.157,00	14/11/2019	7.EB2.0AE.2D E.6AF.84E
13/11/2019	NF 009	383.296.408-84	Allan Rossato Silva	1007	Professor Físico/Goleiro sub15/17	2 Recursos humanos (6)	1.317,20	14/11/2019	2.448.885.0F9 E98.6FA
10/10/2019	NF 21286	10.471.893/0001-07	Pires Audac Org. Contábil LTDA EPP	6001	Assistência Contábil	8 Outros serviços de terceiros	588,00	22/10/2019	3.FB4.696.04 A.78F.AD0



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4): <i>Verba Municipal</i>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (3)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	66.314,19	-	66.314,19	66.314,19	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	14.940,30	-	14.940,30	14.940,30	-
Outros materiais de consumo	24.324,40	-	24.324,40	24.324,40	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	61.600,39	-	61.600,39	61.600,39	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>167.179,28</b>	<b>-</b>	<b>167.179,28</b>	<b>167.179,28</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	177.103,65
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	167.179,28
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	9.924,37
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	9.924,37
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Franca, 30 de janeiro de 2020.

Responsáveis pela OSC:

nome:

cargo:

*Michel Riad Aoude*  
MICHEL RIAD AOUDE  
PRESIDENTE

**DEVOLUÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES**

28/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:56:42  
005300053 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2020
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	550.053.000.046.655
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	9.333,41
-------------	----------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUND ESP ARTE E CULT FEAC

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 46.655-7

NR. DOCUMENTO 550.053.000.088.271

=====

NR.AUTENTICACAO	D.250.BB7.2F9.60C.8C1
-----------------	-----------------------



Scanned with  
CamScanner





## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 53-1  
 Conta corrente 88271-2 ASSOCIACAO C  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,12 C
24/01/2020		0000	14049	855 BB RF Simples	1.201.100	9.921,29 C	
24/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	588,00 D	9.333,41 C
				756 3214 010471893000107 PIRES AUDAC O			
28/01/2020		0053	00053	144 Transfer?ncia enviada	550.053.000.046.655	9.333,41 D	
				28/01 0053 46655-7 FUND ESP ARTE			
28/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/02/2020

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB935800 MICHEL RIAD AOUDE.

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
19/03/2020 - 15:04

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0304]

**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	24/01/2020
Data final	19/03/2020
Valor nominal	R\$ 588,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,00258800
Valor percentual correspondente	0,258800%
Valor corrigido na data final	R\$ 589,52 (REAL)

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:49:54  
484013047 0010

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUND ESP ARTE E CULT FEAC  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 46.655-7

=====

DATA	24/03/2020
NR. DOCUMENTO	48.401.304.700.010
VALOR DINHEIRO	590,96
VALOR TOTAL	590,96

=====

NR. AUTENTICACAO A.F83.7C6.E21.453.A0F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:49:54  
484013047 0010  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUND ESP ARTE E CULT FEAC  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 46.655-7

=====

DATA	24/03/2020
NR. DOCUMENTO	48.401.304.700.010
VALOR DINHEIRO	590,96
VALOR TOTAL	590,96

=====

NR. AUTENTICACAO A.F83.7C6.E21.453.A0F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	24/01/2020
Data final	24/03/2020
Valor nominal	R\$ 588,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,00504030
Valor percentual correspondente	0,504030%
Valor corrigido na data final	R\$ 590,96 (REAL)



Franca/SP, 30 de maio de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

### DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Eu, MICHEL RIAD AOUDE, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade sob o RG nº 13.438.264-X e CPF nº 066.504.798-37, na condição de presidente da ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, venho através deste, atestar, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes àquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda a documentação que compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos **princípios** fundamentais da **Administração Pública**, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Michel Riad Aoude  
Presidente

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vimos através deste, na condição de membros do Conselho Fiscal da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, atestar que examinamos todos os documentos aqui contidos nesta prestação de contas e demais demonstrativos contábeis normatizados pela legislação vigente e emitimos por unanimidade parecer pela sua aprovação, sem qualquer ressalva ou recomendação. Desta forma, solicitamos também a aprovação de vossas senhorias nos autos que seguem.

Franca, 27 de dezembro de 2019.



Flamarion Ferreira Benate



Patrícia Cristina Caridade Marcili



Carlos José da Silveira



**Cliente**

Nome

ASSOCIACAO C

Agência

0053-1

Conta

88.271-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/09/2019		Saldo Anterior			10.829,38 C
01/10/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 01/10 2415 107115-7 MAURO SERGIO A	612.415.000.107.115	950,00 D	9.879,38 C
01/10/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 01/10 2415 107115-7 MAURO SERGIO A	612.415.000.107.115	950,00 D	8.929,38 C
08/10/2019	4840-2	DEPOS.ONLINE	48.401.442.700.086	2.440,00 C	11.369,38 C
09/10/2019	4840-2	DEPOS.ONLINE	48.401.442.700.114	10,45 C	11.379,83 C
10/10/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 10/10 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA	610.053.000.089.247	1.400,00 D	9.979,83 C
10/10/2019	0053-1	TRANSF POUPANCA 10/10 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE	610.351.510.015.029	1.358,00 D	8.621,83 C
10/10/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 10/10 2991 25866-0 GUILHERME I CH	612.991.000.025.866	1.800,00 D	6.821,83 C
10/10/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 10/10 3069 22277-1 LUIS FERNANDO	613.069.000.022.277 ✓	1.800,00 D	5.021,83 C
10/10/2019		TED 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL	101.001	1.480,00 D	3.541,83 C
10/10/2019		TED 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV	101.002	1.800,00 D	1.741,83 C
10/10/2019		TED 104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO	101.003	1.300,00 D	441,83 C
22/10/2019		RECEB DIVERSOS FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	62.019	18.480,00 C	18.921,83 C
22/10/2019		TED 033 1543 010471893000107 PIRES AUDAC O	102.201	588,00 D /	18.333,83 C
23/10/2019		RF SIMPLES	1.201.100	18.333,83 D	0,00 C
31/10/2019		S A L D O			0,00 C

Impresso em 16.01.2020 às 11:05:23

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**  
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**  
**Ouvidoria BB - 0800 729 5678**  
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**

**Cliente**

Nome

ASSOCIACAO C

Agência

0053-1

Conta

88.271-2

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
23/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
14/11/2019		RF SIMPLES	1.201.100	8.748,33 C	8.748,33 C
14/11/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 14/11 0053 89247-5 RAFAEL PEREIRA	610.053.000.089.247	1.246,00 D /	7.502,33 C
14/11/2019	0053-1	TRANSF POUPANCA 14/11 0351 510015029-3 GREGOR ENRIQUE	610.351.510.015.029	1.204,00 D /	6.298,33 C
14/11/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA 14/11 3069 22277-1 LUIS FERNANDO	613.069.000.022.277	1.602,00 D /	4.696,33 C
14/11/2019		TED 104 0304 39081772864 GUSTAVO CESAR ALV	111.401	1.602,00 D /	3.094,33 C
14/11/2019		TED 104 1676 08145006848 EURIPEDES AFONSO	111.402	1.157,00 D /	1.937,33 C
14/11/2019		TED 104 2322 38329640884 ALLAN ROSSATO SIL	111.403	1.317,20 D /	620,13 C
14/11/2019		TED 033 0722 36353929870 GUILHERME INACIO	111.404	620,13 D /	0,00 C
30/11/2019		S A L D O			0,00 C

Impresso em 16.01.2020 às 11:05:33

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

ASSOCIACAO C

Agência

0053-1

Conta

88.271-2

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
14/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2019		RF SIMPLES	1.201.100	982,00 C	982,00 C
17/12/2019	0053-1	TRANSF ENVIADA	613.092.000.001.418	981,88 D	0,12 C
		17/12 3092 1418-4 MARCOS AURELIO			
31/12/2019		SALDO			0,12 C

Impresso em 16.01.2020 às 11:05:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## EXTRATO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08:51    87%

← Saldo de Investimentos ×

Transação realizada com sucesso!

Saldo Anterior	9.914,87
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	9.921,29
Rendimento Bruto (+)	15,36
Imposto de Renda (-)	8,94
Iof (-)	0,00
Rendimento Líquido	6,42
Saldo Atual	0,00
Disponível P/ Resg	0,00
Carência P/ Resg	0,00
Ir Estimado	0,00
Ir Complementar	0,00
Iof Estimado	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
10

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 15:44:43	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	952258361
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUIS FERNANDO DE FARIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	109.110.558-86	Inscrição Municipal	87671	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES ,855 - JARDIM SÃO GABRIEL CEP: 14406-559				
Complemento:		Telefone:	16991977649	e-mail:	luisfermandofaria@amazonas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM AGOSTO DE 2019: 86 HORAS.  
PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 1.388.743.767.3ED.900

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	198,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	198,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.602,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	54,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP ;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): LUIS FERNANDO DE FARIA**, CPF: 109.110.558-86, CREF 033364-P/SP, morador na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 855, Ap 12, no Bairro São Gabriel, na cidade de Franca/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA





O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.

  
ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Michel Riad Aoude

  
LUÍS FERNANDO DE FARIA

Testemunhas:

  
Nome: Carlos E. Grazioplene  
CPF: 344856108-42

  
Nome: Maria Auxiliadora Pereira da Silva  
CPF: 183.243.808-34

## ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento, como TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE), **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, localizada a Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, e como PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO), **LUIS FERNANDO DE FARIA**, CPF: 109.110.558-86, CREF 033364-P/SP, morador na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 855, Ap 12, no Bairro São Gabriel, na cidade de Franca/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 10 de abril de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS no qual ajustaram a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol.

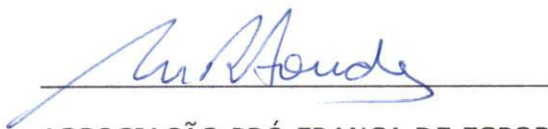
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6 terá a seguinte redação: "O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 31 de Outubro de 2019".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

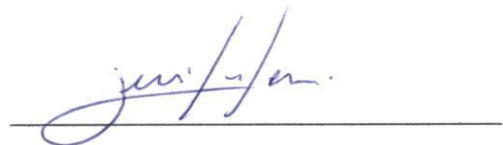
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Franca, 08 de outubro de 2019.



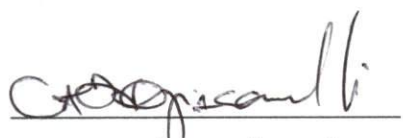
ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Michel Riad Aoude



LUIS FERNANDO DE FARIA

Testemunhas:



Nome: Carlos Eduardo Giacconelli

CPF: 311856108-41



Nome: Edlaine Custano Rocha Mattos

CPF: 223.215.828-47

# LUIS FERNANDO DE FARIA

---

Av.: Nossa Senhora de Lourdes – 855 / Ap. 12  
Bairro: São Gabriel  
Cidade: Franca/SP  
Tel: (16) 99197-7649

## DADOS PESSOAIS

- Estado Civil: Casado
- Data Nascimento: 06/03/1970
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 49 anos
- Cref 033364-P/SP

## ESCOLARIDADE

- 2º Grau Completo

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atleta profissional entre os anos de 1986 a 1992, com passagem pelas seguintes equipes: Botafogo/SP, Internacional de Limeira/SP, Sertãozinho/SP, Fernandópolis/SP, Central Pinhalense/SP, Batatais/SP, Anapolina/GO, Céries/GO;
- Professor da Escola de Futebol Chute Certo/Franca SP entre os anos de 1995 a 2001;
- Professor da Escola de Futebol Clube Amazonas/Franca SP entre os anos de 2002 a 2019

Interesse em crescer profissionalmente e comprometimento com resultados.  
Facilidade para trabalhar em equipe e fácil adaptação em novos ambientes de trabalho.  
Na certeza de poder prestar-lhe serviços que contribuirão na conquista de metas e objetivos.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME  
**LUIS FERNANDO DE FARIA**

REGISTRO  
**033364-P/SP**

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75

*Luís Fernando de Faria*  
Assinatura do Portador

LEI 6.206 DE 07/05/75

FUNÇÃO: FÉRETE DE REGISTRAÇÃO FÍSICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

CATEGORIA: PROVISIONADO-FUTEBOL ATUAÇÃO

EXPEDIÇÃO: 02/02/2016 VALIDADE: 02/02/2021 VIA: 1

FILIAÇÃO: JOÃO PEDRO DE FARIA NETO C.P.F.: 109.110.558-86  
DIONÍSIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

R.G.: 21.189.933-1 ÓRGÃO: SSP - SP EXPEDIÇÃO/REG: 06/05/2015

NASCIMENTO: 06/03/1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE/UF: FRANCA-SP

*Luís Fernando de Faria*  
Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1114087554

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL: FRANCA, SP DATA DE EMISSÃO: 16/06/2015

*Luís Fernando de Faria*  
Assinatura do Portador

DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL - FRANCA/SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1114087554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIS FERNANDO DE FARIA

CPF: 109.110.558-86 DATA DO NASCIMENTO: 06/03/1970

PLACADO: JOAO PEDRO DE FARIA NETO  
DIONÍSIA CÂNDIDA DE FREITAS FARIA

VALIDADE: 02/02/2020

Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 010 – LUIS FERNANDO DE FARIA  
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Luís Fernando de Faria para a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho, resultando no valor bruto de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente



## 2° Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

14/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:34:08  
005300053 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C  
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/11/2019
NR. DOCUMENTO	613.069.000.022.277
VALOR TOTAL	1.602,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUIS FERNANDO DE FARIA  
AGENCIA: 3069-4 CONTA: 22.277-1  
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.38B.743.767.3ED.9D0
-----------------	-----------------------

SALVAR OU COMPARTILHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9

Data e Hora da Emissão	14/11/2019 08:48:28	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	817532525
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUILHERME INACIO CHAVES SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	363.539.298-70	Inscrição Municipal	87787	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA FRANCISCA FERREIRA DE SALLES ,1918 - RESIDENCIAL MEIRELES CEP: 14407-266				
Complemento:		Telefone:	16991593411	e-mail:	guiinacio_93@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 33 HORAS E 20 MINUTOS (01 A 12/10/19). PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° F. D9E. 99B. 627. 34F. 6AD

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	76,64	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	-------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 696,77	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 696,77
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	76,64	0-Nenhum		Base de Cálculo	696,77
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 620,13	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	20,90
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA**, CPF: 363.539.298-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Salles, 1915, Residencial Meireles, CEP: 14407-266, Franca/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.





## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

## 8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

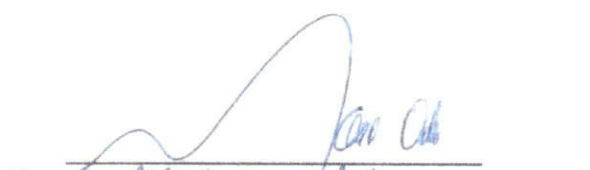
Franca (SP), 10 de Abril de 2019.

  
ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Michel Riad Aoude

  
GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Testemunhas:

  
Nome: Carlos E. Gizomelli  
CPF: 311856108-47

  
Nome: Marcos Aounad Felando M. Silva  
CPF: 183.278.806-77



## ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento, como TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE), **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, localizada a Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, e como PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO), **GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA**, CPF: 363.539.298-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Salles, 1915, Residencial Meireles, CEP: 14407-266, Franca/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 10 de abril de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS no qual ajustaram a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol.

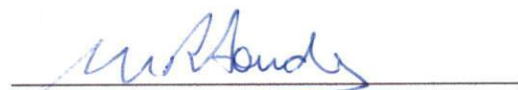
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6 terá a seguinte redação: "O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 31 de Outubro de 2019".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Franca, 08 de outubro de 2019.



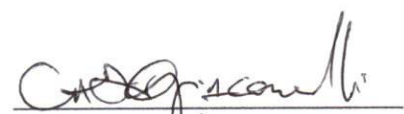
ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Michel Riad Aoude



GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA

Testemunhas:



Nome: Carlos Eduardo Giscardi  
CPF: 311856108-47



Nome: Edlaine Laetane Rocha Mattos  
CPF: 223.215.828-47

## DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

**Associação Pró Franca de Esporte, Educação e Cultura**, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Simão Caleiro, 1410, inscrita no CNPJ sob o nº 54.157.979/0001-35, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Michel Riad Aoude, portador do CPF: 066.504.798-37 e do RG: 13.438.264-X SSP/SP, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e **Guilherme Inácio Chaves Silva**, portador do CPF: 363.539.298-70 e do RG: 49.047.916-9, doravante denominado simplesmente DISTRATADO, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### 1. Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO o distrato do contrato de prestação de serviços autônomos celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: prestação de serviços autônomos, em caráter não exclusivo, de professor e técnico de futebol da categoria sub-17, dos atletas vinculados a CONTRATANTE, datado do dia 10/04/2019.

1.1 As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, que fica encerrado o pré-contrato acima mencionado, resultando no pagamento da seguinte importância ao DISTRATADO:

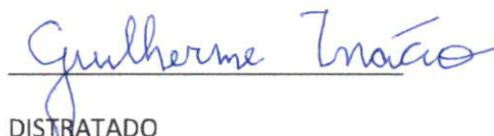
1.1.1 Pagamento de 12 dias de trabalho, no total bruto de R\$ 696,77 e líquido de R\$ 620,13, após desconto de INSS.

Franca, 12 de outubro de 2019.



DISTRATANTE

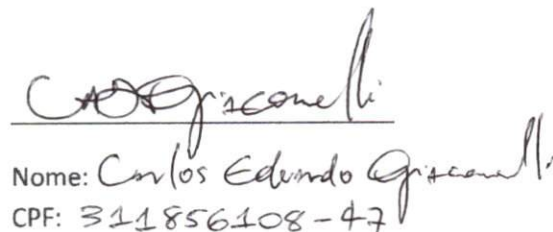
Associação Pró Franca de Esporte, Educação e Cultura



DISTRATADO

Guilherme Inácio Chaves Silva

Testemunhas:



Nome: Carlos Eduardo Grisconelli  
CPF: 311856108-47



Nome: Edlaine Cautano Rocha Mattos  
CPF: 223.215.828-47



## **GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA**

Data de nascimento: 31/01/1993 – 26 anos – Solteiro

Rua Francisca Ferreira de Salles Nº1915 Bairro: Residencial Meireles

CEP: 14407-266 Cidade: Franca – SP

(16) 3721-0389 / (16) 9 9159-3411

E-mail: guinacio\_93@hotmail.com

### **Formação Acadêmica**

---

Educação Física Licenciatura/Bacharelado – Início Janeiro de 2013 á Dezembro de 2016.

Instituição: Universidade de Franca.

Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

Período: Março/2016 a Maio/2017.

Instituição: Universidade de Franca.

Autor do artigo “A utilização do carboidrato como recurso ergogênico para Futebolistas”, apresentado á Universidade de Franca como exigência parcial, para aprovação no curso de Pós-graduação Lato Sensu – Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva.

### **Cursos**

---





Instituição: Vip School, Inglês Particular

Curso: Inglês básico/intermediário

Abri/2017 até o momento

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Programa de Capacitação para Treinadores de Futebol

Carga horária: 170 horas

Período: Novembro/2018 até o momento (Cursando)

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática no Futebol

Carga horária: 20 horas

Período: Novembro/2018

Instituição: Universidade do Futebol

Curso: Tática aplicada ao treinamento

Carga horária: 15 horas

Período: Novembro/2017

Instituição: Universidade do Futebol

Carga horária: 20 horas

Curso: Princípios para Ensinar bem o Futebol

Período: Julho/2017

### **Competências, habilidades e conquistas**

---

Intensiva vivência na utilização de abordagens pedagógicas que pautam-se no desenvolvimento dos alunos/individuos na sua totalidade.

Ótimas capacidades de análise, escrita, raciocínio e modulação de planos de ação e modelos de jogo.



Ruptura e construção de filosofia de trabalho/jogo que difere-se do tradicionalismo, tendo o aluno/atleta como o centro do processo e construtor do mesmo; não um reprodutor.

Reconhecimento pela gestão de grupo, manipulação de habilidades e didática, transmissão de ideias e controle de conflitos.

### **Experiências Profissionais**

---

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-16 e Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2019 até o momento presente

Cargo: Técnico

Categoria: Sub-14 e Sub-15

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Agosto/2017 até Dezembro/2018.

Cargo: Assistente técnico

Categoria: Sub-17

Local: A. A. Francana/ Internacional E. C/ Prefeitura Municipal de Franca

Período: Janeiro/2017 até Agosto/2018.

Cargo: Treinador/Instrutor

Área: Treinamento Funcional

Local: 360º Studio Fitness

Período: Agosto/2017 à Junho/2018.

Cargo: Estagiário na Prefeitura Municipal de Franca.

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2016.

Local: Futebol Masculino/Academia/Preparação Física para Atletas.

## Atividades Profissionais

---

Campeonato Paulista de Futebol - 2015

Categoria: Sub-20

Função: Assistente técnico.

Empresa: A.A Francana/ Prefeitura Municipal de Franca.

Colocação: 1ª Fase.

Jogos da Juventude - 2015

Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino

Função: Assistente Técnico

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca

Colocação: Vice-Campeão Estadual

Jogos Regionais do Interior - 2015

Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.

Colocação: 8º lugar.

Copa Paulista do Interior - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC.

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Campeonato Projeto Futuro - 2015

Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino

Função: Assistente técnico.

Empresa: Internacional Esporte Clube/ FEAC.

Colocação: 1º Lugar, campeão.

Jogos da Juventude - 2016





Categoria: Sub-19 – Futebol Masculino  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.  
Colocação: 5º Lugar.

Jogos Regionais do Interior - 2016  
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.  
Colocação: 1º Lugar, campeão.

Jogos Abertos do Interior - 2016  
Categoria: Sub-20 – Futebol Masculino  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: Prefeitura Municipal de Franca.  
Colocação: 1ª fase.

Campeonato Projeto Futuro - 2016  
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube  
Colocação: 3º lugar.

Copa Paulista do Interior - 2016  
Categoria: Sub-17 – Futebol Masculino  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube  
Colocação: 1º Lugar, campeão.

45º Campeonato Estadual de Futebol - 2016  
Categoria: Sub-15 e Sub-17  
Função: Assistente técnico.  
Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube  
Colocação: 5º e 6º lugares.



Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-15

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Campeonato Paulista de Futebol - 2017

Categoria: Sub-17

Função: Assistente Técnico

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 1ª fase

Copa Anhanguera – 2017

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2017

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Técnico

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 3º lugar

Campeonato Paulista de Futebol – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/A. A. Francana

Colocação: 2ª fase

Copa de Ilha Solteira – 2018

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Copa Anhanguera – 2018

Categoria: Sub-15

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: Campeão

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-16

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 8º lugar

Sanca Cup 2019

Categoria: Sub-17

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 7º lugar

Sanca Cup 2019





Categoria: Sub-14

Função: Treinador

Empresa: FEAC/Internacional Esporte Clube

Colocação: 6º lugar



Franca, 05 de Fevereiro de 2019.

*Guilherme Inácio*

GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE:

49.047.916-9

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop that ends in a small triangle pointing downwards.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




PROFISSIONAL REGISTRADO

NOME: **GUILHERME INACIO CHAVES SILVA** REGISTRO: **137917-G/SP**

*Guilherme Inacio Chaves Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
Conselho Regional de Educação Física - CREF 4

CATEGORIA: **LICENCIADO E BACHAREL**

EXERCÍCIO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
21/02/2018	21/02/2023	1	31/01/1893

FEALIAS

**MARCIAL INACIO DA SILVA**  
**MARIA FERREIRA CHAVES**

IDENTIDADE	EMPRESA	EXERCÍCIO	CPF
49.047.916-9	SSP-SP	17/05/2017	383.538.208-70

BRASILEIRA FRANCA-SP

*[Signature]*

LEI 9.696 DE 01/09/98

*[Handwritten mark]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8720-5




776F4655

*Guilherme Inácio da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO 49.047.916-9 2 via DATA DE EMISSÃO 17/05/2017

**GUILHERME INACIO CHAVES SILVA**

MARCIAL INACIO DA SILVA  
MARIA FERREIRA CHAVES

FRANCA - SP 31/01/1993

FRANCA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A170/FLS.19 /Nº74162

363539298/70

*Carla Paula Silva*  
Delegada de Polícia Delegada UNIO SP SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A






**UNIFRAN**

Universidade  
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física,  
em 21 de dezembro de 2016, confere o título de

**Bacharel em Educação Física a**

**GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA**



brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de janeiro de 1993,  
R.G. Nº 49.047.916-9/SP  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e  
prerrogativas legais.

Franca, 01 de fevereiro de 2017.

Guilherme Inácio C. Silva

Diplomado

Profª Esp Marcia Andreia Granero Prado  
Secretária-geral

Profª Drª Ester Regina Vitale  
Reitora



Franca/SP, 14 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 009 – GUILHERME INÁCIO CHAVES SILVA  
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Guilherme Inácio Chaves Silva para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 33 horas e 20 minutos de trabalho do dia 01 a 12, quando o profissional se desligou do projeto, resultando no valor bruto de R\$ 696,77 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

Michel Riad Aoudé

Presidente





## 2° Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.32  
0053100053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0722-6 - CIDADE NOVA

CONTA: 1.017.078-3

FAVORECIDO: GUILHERME INACIO CHAVES SILVA

CPF/CNPJ: 363.539.298-70

VALOR: R\$ 620,13

DEBITO EM: 14/11/2019

=====

DOCUMENTO: 111404

AUTENTICACAO SISBB: F.D9E.99B.627.34F.6AD

SALVAR OU COMPARTILHAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
**1**

Data e Hora da Emissão	16/12/2019 16:51:27	Competência	30/11/2019	Código de Verificação	30NJFB5J4
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	183.278.808-37	Inscrição Municipal	90146	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ROMEU PINI ,831 - RESIDENCIAL ITAPUÃ CEP: 14406-297				
Complemento:		Telefone:	11986792200	e-mail:	marcosaurelio.f.s@hotmail.com

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	associacaoprofranca@gmail.com

**Discriminação dos Serviços**

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 52 HORAS E 40 MINUTOS (13 A 31/10/19). PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 8.524.A48.800.128.B37

**Código do Serviço / Atividade**

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	121,35	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.103,23	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.103,23
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	121,35	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.103,23
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	981,88	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	33,10
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, [franca.ginfes.com.br](http://franca.ginfes.com.br) com a utilização do Código de Verificação.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 54.157.979/0001-35, I.E.: isenta, localizada à Rua Simão Caleiro, 1.410, Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 13.438.264-X – SSP/SP e inscrito no CPF: 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito a Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 1240, Centro;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): MARCOS AURÉLIO FERNANDES DA SILVA**, CPF: 183.278.808-37, residente e domiciliado na Rua Romeu Pini, 831, Bairro: Itapuã, na cidade de Franca/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços autônomo, em caráter não exclusivo, de professor e técnico de futebol da categoria sub-17, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento dos atletas de futebol durante os treinos e jogos subordinados à CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), até no dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 14 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 14 de Outubro de 2019.


  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Michel Riad Aoude**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO FERNANDES DA SILVA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carlos Eduardo Giscamelli  
CPF: 311856108-47

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jacqueline de Jesus de Souza  
CPF: 320448438-09

## Marcos Aurélio Fernandes da Silva

Brasileiro, solteiro, 41 anos

Rua Romeu Pini, 831

Bairro Itapuã, Franca/SP

Telefone: (11) 98679-2200

E-mail: marcosaurelio.f.s@hotmail.com

### OBJETIVO

---

Treinador e Técnico de Futebol

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

Avispa Fukuoka (Japão), Mirassol, Botafogo-SP, Portuguesa Santista, Ferroviária-SP, Náutico, Kawasaki Frontale (Japão), Joinville, Palmeiras, São Caetano, Cruzeiro-RS, Fluminense, Tianjin Teda (China), Portuguesa, São Caetano, Vitória, Brasiense, Bragantino, Itumbiara, Audax-SP, Botafogo-SP, Marília, São José-SP, Noroeste, União Barbarense.

- Atleta Profissional de Futebol de 1997 a 2014.

#### Associação Atlética Francana

- Auxiliar Técnico de Futebol (Profissional)
  - Campeonato Paulista Série B – 2017 e 2018
- Treinador e Técnico de Futebol (Sub-20)
  - Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2018 e 2019
- Coordenador das Categorias de Base – A partir de 2019

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

- Ensino Médio Completo

### QUALIFICAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

---

- CBF – Curso de Técnico – Licença B (em andamento)

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- CNH – B



**SINDICATO  
DE ATLETAS  
SÃO PAULO**



## **CERTIFICADO DE TRABALHO DE MONITOR DE FUTEBOL**


O SAPESP - Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, membro fundador da FENAPAF - Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, certifica para os devidos fins de direito e para regular exercício da função de monitor de futebol, que o Senhor

**Marcos Aurélio Fernandes da Silva.**

brasileiro, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 88189 - Série 00138 -SP, RG. 27.408.533-1, CPF.183.278.808-37, nascido em 23/09/1977, no município de Franca, Estado de São Paulo, conforme assentado junto à nossa entidade e à Confederação Brasileira de Futebol, exerceu a profissão de atleta profissional no período compreendido entre 03/01/2003 a 04/02/2011, sendo: **4 (quatro) anos consecutivos e um total de 6 (seis) anos e 7 (sete) meses alternados.**

Desse modo, e consoante disciplina a Lei 6.354/76, artigo 27<sup>1</sup>, bem como, em decorrência da decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da ação civil pública promovida em face do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, processo nº 2004.61.00.023290-2 === confirmada pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Resp. 1.383.795-SP, publicado no Diário Oficial em 21/06/2013) - Ministro Relator HUMBERTO MARTINS === o mesmo encontra-se apto e habilitado ao exercício da profissão de **MONITOR DE FUTEBOL**, nos termos da legislação, cumprindo os requisitos legais, profissionais e constitucionais para o exercício do cargo em questão.

São Paulo, 05 de maio de 2016.

  
**LUIS EDUARDO PINELLA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**LEI 6.354 DE 1976 DE 02 DE SETEMBRO DE 1976**

*Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências.*

*Art. 27 -- Todo ex-atleta profissional de futebol que tenha exercido a profissão durante 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados, será considerado, para efeito de trabalho, monitor de futebol.*



NOME  
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
27408533 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
183.278.808-37 23/09/1977

FILIAÇÃO  
DURVAL FERNANDES DA SI  
LVA  
IZABEL DE LIMA E SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02100859008 15/08/2022 11/04/1996



OBSERVAÇÕES

*M*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
FRANCA, SP 24/08/2017

*Will*

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP 40765955644  
ASSINATURA DO ESTADOR SP866502106

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1458886880

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1458886880

Franca/SP, 16 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 001 – MARCOS AURÉLIO FERNANDES DA  
SILVA  
DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Em 13 de outubro de 2019 foi realizada a contratação do profissional Marcos Aurélio Fernandes da Silva para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca, em substituição ao professor Guilherme Inácio Chaves Silva, que se desligou do projeto. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 52 horas e 40 minutos de trabalho do dia 13 a 31, resultando no valor bruto de R\$ 1.103,23 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631 SÃO PAULO**

**RELATOR** : **MIN. ROBERTO BARROSO**  
**RECTE.(S)** : **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO  
ESTADO DE SAO PAULO - CREF4/SP**  
**ADV.(A/S)** : **CLÁUDIO A. PINHO**  
**ADV.(A/S)** : **JONATAS FRANCISCO CHAVES**  
**RECDO.(A/S)** : **SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO  
ESTADO DE SAO PAULO**  
**ADV.(A/S)** : **WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**DECISÃO:**

Trata-se de agravo cujo objeto é decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, assim ementado:

**“AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. TREINADOR E MONITOR DE FUTEBOL. EX-ATLETA. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO JUNTO AO CREF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RESOLUÇÃO CONFEF Nº 45/2002. LEIS 9.696/98, 8.650/93 E 6.354/76. ILEGALIDADE PARCIAL.**

1 – Tratando-se de questão volvida à atividade fiscalizadora exercida por Conselhos profissionais, não ocorre subsunção aos incisos do art. 114, da CF, na redação da EC nº 45/2004, donde ser a Justiça Federal competente para apreciar a demanda, ante o caráter autárquico das entidades de fiscalização do exercício profissional.

2 - A função do técnico ou monitor de futebol embora não volvida diretamente à atividade física em si enquanto atrelada ao escopo do desenvolvimento das aptidões físicas do ser humano com segurança e visando a saúde e o bem estar, de regra exercida por graduados em educação física, ao passo em que os ensinamentos prestados pelos técnicos ou monitores estão mais ligadas ao aspecto tático do jogo de futebol, dela não se aparta totalmente, sendo até desejável estes conhecimentos,



de sorte a melhor orientar as equipes.

3 - A Resolução nº 45/2002 do CONFEF, ao estabelecer condições para o registro de não graduados junto ao órgão de fiscalização da profissão, acabou por extrapolar os limites da Lei nº 9.696/98, de vez que limitou o triênio da atividade desempenhada com atleta de futebol ao período anterior a este diploma legal, ao passo em que o teor da Lei nº 6.354/76, em seu art. 27 não a estabelece.

4. Também a freqüência a programas desenvolvidos pelo CONFEF, de forma cogente, não se compadece com o âmbito da citada norma legal, a qual, como sabido, também estabelece regramento para as atividades de técnico e monitor de futebol.

5 - Assim a Resolução CONFEF nº 45/2002, padece de ilegalidade no tocante a anterioridade estampada em seu art. 2º, caput e relativamente a obrigatoriedade de freqüências com aproveitamento a programas de instrução ministrados pela entidade, versada no art. 6º parágrafo único, de seu bojo, impondo-se o afastamento das mesmas.

6. Apelação da autoria a que se dá parcial provimento.”

O recurso busca fundamento no art. 102, III, *a*, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação aos arts. 5º, XIII, e 170, parágrafo único, da Constituição.

A decisão agravada negou seguimento ao recurso sob fundamento de que *“a violação da norma constitucional apontada não seria direta, pois o fato ocorreria somente por via transversa por suposta transgressão da norma infraconstitucional, consubstanciada nos preceitos legais que regulamentam a matéria sub judice”*.

A decisão deve ser mantida. Isso porque, para dissentir do acórdão recorrido, seria necessária a análise da legislação infraconstitucional pertinente (Leis nºs 6.354/1976, 8.650/1993 9.696/1998, além da Resolução CONFEF nº 45/2002). Nesse sentido, veja-se a ementa do AI 745.424 AgR, julgado sob a relatoria do Ministro Dias Toffoli:

**“Agravo regimental no agravo de instrumento. Limites de atuação de conselhos profissionais. Alegada existência de substrato constitucional a justificar o acolhimento do recurso.**

1. A decisão atacada apreciou, adequada e exaustivamente, as questões em debate nestes autos. Eventuais ofensas se referem ao plano infraconstitucional. Precedentes.

2. Discussão acerca da obrigatoriedade do registro nos quadros do Conselho Regional de Educação Física e da submissão à sua fiscalização, porque dependente da análise de normas infraconstitucionais, pode resultar, no máximo, na conclusão de que houve ofensa reflexa à Constituição Federal.

3. Agravo regimental não provido.”

Diante do exposto, com base no art. 544, § 4º, II, *a*, do CPC e no art. 21, § 1º, do RI/STF, conheço do agravo, mas lhe nego provimento.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2014.

Ministro **LUÍS ROBERTO BARROSO**

Relator

17/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:28:09  
005300053 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/12/2019
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	613.092.000.001.418
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	981,88
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS AURELIO F SILVA

AGENCIA: 3092-9 CONTA: 1.418-4

NR. DOCUMENTO	610.053.000.088.271
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	8.B24.A48.8C0.128.B37
------------------	-----------------------



23/09/2016

PRIMEIRA TURMA

AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO  
AGTE.(S) : CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4/SP  
ADV.(A/S) : CLAUDIO ARAUJO PINHO  
ADV.(A/S) : JONATAS FRANCISCO CHAVES  
AGDO.(A/S) : SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADV.(A/S) : WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO. TREINADORES E MONITORES DE FUTEBOL. RESOLUÇÃO CONFEF Nº 45/2002. LEIS Nºs 9.696/1998, 8.650/1993 E 6.354/1976. AUSÊNCIA DE QUESTÃO CONSTITUCIONAL.

1. A presente causa foi decidida com base na análise de legislação infraconstitucional aplicada à espécie, hipótese que impede o processamento do recurso extraordinário. Precedentes.

2. Agravo interno a que se nega provimento.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 16 a 22 de setembro de 2016.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO - PRESIDENTE E RELATOR

23/09/2016

PRIMEIRA TURMA

AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631 SÃO PAULO

RELATOR	: MIN. ROBERTO BARROSO
AGTE.(S)	: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4/SP
ADV.(A/S)	: CLAUDIO ARAUJO PINHO
ADV.(A/S)	: JONATAS FRANCISCO CHAVES
AGDO.(A/S)	: SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV.(A/S)	: WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

## RELATÓRIO

### O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO (RELATOR):

1. Trata-se de agravo interno interposto em 6.10.2014, cujo objeto é decisão monocrática que conheceu do agravo para negar provimento, pelo seguinte fundamento: “*para dissentir do acórdão recorrido, seria necessária a análise da legislação infraconstitucional pertinente (Leis nºs 6.354/1976, 8.650/1993, 9.696/1998, além da Resolução CONFEF nº45/2002)*”, procedimento vedado neste momento processual.

2. A parte agravante afirma que o acórdão recorrido violou diretamente a Constituição, reiterando os argumentos defendidos no recurso extraordinário.

3. É o relatório.

23/09/2016

PRIMEIRA TURMA

AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631 SÃO PAULO

VOTO

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO (RELATOR):

1. O agravo não deve ser provido, uma vez que a parte agravante não traz argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida.
2. O Tribunal Regional Federal da 3ª decidiu a controvérsia em acórdão assim ementado:

“AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. TREINADOR E MONITOR DE FUTEBOL. EX-ATLETA. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO JUNTO AO CREF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RESOLUÇÃO CONFEF Nº 45/2002. LEIS 9.696/98, 8.650/93 E 6.354/76. ILEGALIDADE PARCIAL.

1 - Tratando-se de questão volvida à atividade fiscalizadora exercida por Conselhos profissionais, não ocorre subsunção aos incisos do art. 114, da CF, na redação da EC nº 45/2004, donde ser a Justiça Federal competente para apreciar a demanda, ante o caráter autárquico das entidades de fiscalização do exercício profissional.

2 - A função do técnico ou monitor de futebol embora não volvida diretamente à atividade física em si enquanto atrelada ao escopo do desenvolvimento das aptidões físicas do ser humano com segurança e visando a saúde e o bem estar, de regra exercida por graduados em educação física, ao passo em que os ensinamentos prestados pelos técnicos ou monitores estão mais ligadas ao aspecto tático do jogo de futebol, dela não



**ARE 819631 AGR / SP**

se aparta totalmente, sendo até desejável estes conhecimentos, de sorte a melhor orientar as equipes.

3 - A Resolução nº 45/2002 do CONFEF, ao estabelecer condições para o registro de não graduados junto ao órgão de fiscalização da profissão, acabou por extrapolar os limites da Lei nº 9.696/98, de vez que limitou o triênio da atividade desempenhada com atleta de futebol ao período anterior a este diploma legal, ao passo em que o teor da Lei nº 6.354/76, em seu art. 27 não a estabelece.

4. Também a freqüência a programas desenvolvidos pelo CONFEF, de forma cogente, não se compadece com o âmbito da citada norma legal, a qual, como sabido, também estabelece regramento para as atividades de técnico e monitor de futebol.

5 -Assim a Resolução CONFEF nº 45/2002, padece de ilegalidade no tocante a anterioridade estampada em seu art. 2º, caput e relativamente a obrigatoriedade de freqüências com aproveitamento a programas de instrução ministrados pela entidade, versada no art. 6º parágrafo único, de seu bojo, impondo-se o afastamento das mesmas.

6. Apelação da autoria a que se dá parcial provimento.”

3. Conforme destacado na decisão monocrática, o recurso extraordinário é inadmissível. Isso porque, da leitura do trecho acima transcrito, para dissentir da conclusão do Tribunal de origem, seria necessária a análise da legislação infraconstitucional aplicável ao caso (Leis nºs 6.354/1976, 8.650/1993 9.696/1998 e Resolução CONFEF nº 45/2002), procedimento vedado neste momento processual. Nesse sentido, vejam-se os seguintes precedentes:

“Agravos regimentais no recurso extraordinário com agravo.  
2. Treinadores e monitores de futebol. Necessidade de registro nos Conselhos de Educação Física. Discussão que demanda prévia interpretação da legislação infraconstitucional (Leis

**ARE 819631 AgR / SP**

8.650/1993 e 9.696/1998). Ofensa reflexa à Constituição Federal. Precedente do STF. 3. Ausência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. 4. Agravo regimental a que se nega provimento.” (ARE 911.552-AgR, Rel Min. Gilmar Mendes).

**“Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Instrutor de capoeira. Necessidade de registro nos conselhos de educação física. Discussão. Legislação infraconstitucional. Ofensa reflexa. Precedentes.**

1. A discussão acerca da obrigatoriedade do registro de instrutor de capoeira nos quadros do conselho Regional de educação física, porque dependente da análise de normas infraconstitucionais poderia resultar apenas em ofensa reflexa à Constituição Federal.

2. Agravo regimental não provido.” (ARE 949.536-AgR, Rel. Min. Dias Toffoli).

4. Diante do exposto, nego provimento ao agravo interno.

**PRIMEIRA TURMA**

**EXTRATO DE ATA**

**AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631**

PROCED. : SÃO PAULO

**RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO**

AGTE.(S) : CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4/SP

ADV.(A/S) : CLAUDIO ARAUJO PINHO (20537/DF, 1075A/MG, 73168/RJ)

ADV.(A/S) : JONATAS FRANCISCO CHAVES (220653/SP)

AGDO.(A/S) : SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV.(A/S) : WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA (163108/SP)

**Decisão:** A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. 1ª Turma, Sessão Virtual de 16 a 22.9.2016.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Marco Aurélio, Luiz Fux, Rosa Weber e Edson Fachin.

Carmen Lilian Oliveira de Souza  
Secretária da Primeira Turma





## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819631

RECTE.(S) : CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO  
ADV.(A/S) : CLÁUDIO A PINHO (73168/RJ)  
ADV.(A/S) : JONATAS FRANCISCO CHAVES (220653/SP)  
RECDO.(A/S) : SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO  
ADV.(A/S) : WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA (163108/SP)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 14/02/2017, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

ISABELLA OLIVATTI MENEGAZZI  
Matrícula 1929

FILIAÇÃO/ASSOCIAÇÃO  
(SOLICITAÇÃO ONLINE)

EXPRESSÃO PAULISTA

DIREITO DE ARENA  
(SOLICITAÇÃO ONLINE)

CERTIFICADO MONITOR DE FUTEBOL  
(SOLICITAÇÃO ONLINE)

Selecione o idioma ▼



Q O que você está buscando?

MISSÃO

VISÃO

“Defender os direitos fundamentais e a condição social do atleta trabalhador, com responsabilidade e excelência, proporcionando a condição de uma carreira profissional com dignidade.”



Home / Notícias / Jurídico

/ Após 10 anos, Sapesp vence CREF-SP em todas as Instâncias e garante Certificado de Monitor a ex-atletas

JURÍDICO

# Após 10 anos, Sapesp vence CREF-SP em todas as Instâncias e garante Certificado de Monitor a ex-atletas

09, OUTUBRO 2014 às 08:48:22

O Sapesp conseguiu uma vitória histórica e definitiva em face do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo.

A questão, que já durava 10 anos, decorria da possibilidade dos ex-atletas trabalharem como

Monitores/Professores e Treinadores de Futebol, em vista do direito que lhes era concedido pela Lei 6.354/76.

Após vencer em 1ª e 2ª Instância, o Sindicato conseguiu vitória do STJ (3ª instância) e agora, finalmente no Supremo Tribunal Federal.

Pelo voto do Ministro Roberto Barroso, o Agravo denegatório de Recurso Extraordinário não foi provido, e desse modo não cabe mais nenhum recurso contra a decisão.

Agora, todo ex-atleta detentor de Certificado de Monitor de Futebol, emitido pelo Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, poderá exercer sua profissão como Monitor/Professor e Treinador de Futebol.

"Foi uma vitória baseada em 10 anos de luta, que restabelece o direito dos ex-atletas profissionais de futebol", comemorou Washington Rodrigues, advogado do Sapesp.



Washington Rodrigues lutou 10 anos para garantir mais um direito para os ex-atletas profissionais (foto: Fabio Giannelli/Soccer Digital)

### **VEJA A DECISÃO:**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA Decisões e Despachos dos Relatores

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 819.631 (947)

ORIGEM :AC - 200461000232902 -

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO PROCED. :SÃO PAULO

RELATOR :MIN. ROBERTO BARROSO

RECTE.(S) :CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4/SP ADV. (A/S) :

CLÁUDIO A. PINHO ADV.(A/S) : JONATAS FRANCISCO CHAVES

RECD.(A/S) :SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

**ADV.(A/S) :WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

### **DECISÃO:**

Trata-se de agravo cujo objeto é decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, assim ementado:

"AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. TREINADOR E MONITOR DE FUTEBOL. EX- ATLETA. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO JUNTO AO CREF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RESOLUÇÃO CONFEF Nº 45/2002. LEIS 9.696/98, 8.650/93 E 6.354/76. ILEGALIDADE PARCIAL.



1 - Tratando-se de questão volvida à atividade fiscalizadora exercida por Conselhos profissionais, não ocorre subsunção aos incisos do art. 114, da CF, na redação da EC nº 45/2004, donde ser a Justiça Federal competente para apreciar a demanda, ante o caráter autárquico das entidades de fiscalização do exercício profissional.

2 - A função do técnico ou monitor de futebol embora não volvida diretamente à atividade física em si enquanto atrelada ao escopo do desenvolvimento das aptidões físicas do ser humano com segurança e visando a saúde e o bem estar, de regra exercida por graduados em educação física, ao passo em que os ensinamentos prestados pelos técnicos ou monitores estão mais ligadas ao aspecto tático do jogo de futebol, dela não se aparta totalmente, sendo até desejável estes conhecimentos, de sorte a melhor orientar as equipes.

3 - A Resolução nº 45/2002 do CONFEF, ao estabelecer condições para o registro de não graduados junto ao órgão de fiscalização da profissão, acabou por extrapolar os limites da Lei nº 9.696/98, de vez que limitou o triênio da atividade desempenhada com atleta de futebol ao período anterior a este diploma legal, ao passo em que o teor da Lei nº 6.354/76, em seu art. 27 não a estabelece.

4. Também a freqüência a programas desenvolvidos pelo CONFEF, de forma cogente, não se compadece com o âmbito da citada norma legal, a qual, como sabido, também estabelece regramento para as atividades de técnico e monitor de futebol.

5 - Assim a Resolução CONFEF nº 45/2002, padece de ilegalidade no tocante a anterioridade estampada em seu art. 2º, caput e relativamente a obrigatoriedade de freqüências com aproveitamento a programas de instrução ministrados pela entidade, versada no art. 6º parágrafo único, de seu bojo, impondo-se o afastamento das mesmas.

6. Apelação da autoria a que se dá parcial provimento." O recurso busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação aos arts. 5º, XIII, e 170, parágrafo único, da Constituição. A decisão agravada negou seguimento ao recurso sob fundamento de que "a violação da norma constitucional apontada não seria direta, pois o fato ocorreria somente por via transversa por suposta transgressão da norma infraconstitucional, consubstanciada nos preceitos legais que regulamentam a matéria sub judice". A decisão deve ser mantida. Isso porque, para dissentir do acórdão recorrido, seria necessária a análise da legislação infraconstitucional pertinente (Leis nºs 6.354/1976, 8.650/1993 9.696/1998, além da Resolução CONFEF nº 45/2002). Nesse sentido, veja-se a ementa do AI 745.424 AgR, julgado sob a relatoria do Ministro Dias Toffoli: "Agravo regimental no agravo de instrumento. Limites de atuação de conselhos profissionais. Alegada existência de substrato constitucional a justificar o acolhimento do recurso. 1. A decisão atacada apreciou, adequada e exaustivamente, as questões em debate nestes autos. Eventuais ofensas se referem ao plano infraconstitucional. Precedentes. 2. Discussão acerca da obrigatoriedade do registro nos quadros do Conselho Regional de Educação Física e da submissão à sua fiscalização, porque dependente da análise de normas infraconstitucionais, pode resultar, no máximo, na conclusão de que houve ofensa reflexa à Constituição Federal. 3. Agravo regimental não provido."

Diante do exposto, com base no art. 544, § 4º, II, a, do CPC e no art. 21, § 1º, do RI/STF, conheço do agravo, mas lhe nego provimento.

Publique-se. Brasília, 29 de setembro de 2014.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO Relator

« VOLTAR

MAIS SOBRE JURÍDICO



COMUNICADO URGENTE: REDUÇÃO SALARIAL DOS ATLETAS



OFÍCIO: PARALISAÇÃO DOS CAMPEONATOS PAULISTAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS



PARCERIA INTERNACIONAL

SINDICATO DE ATLETAS SP DIVULGA DATAS DE MESTRADO INTERNACIONAL DE DIREITO DESPORTIVO



COLUNA JURÍDICA

COLUNA: FIFA CRIA FUNDO PARA AUXILIAR ATLETAS COM PROBLEMAS SALARIAIS E MOSTRA SUA VERDADEIRA FACE

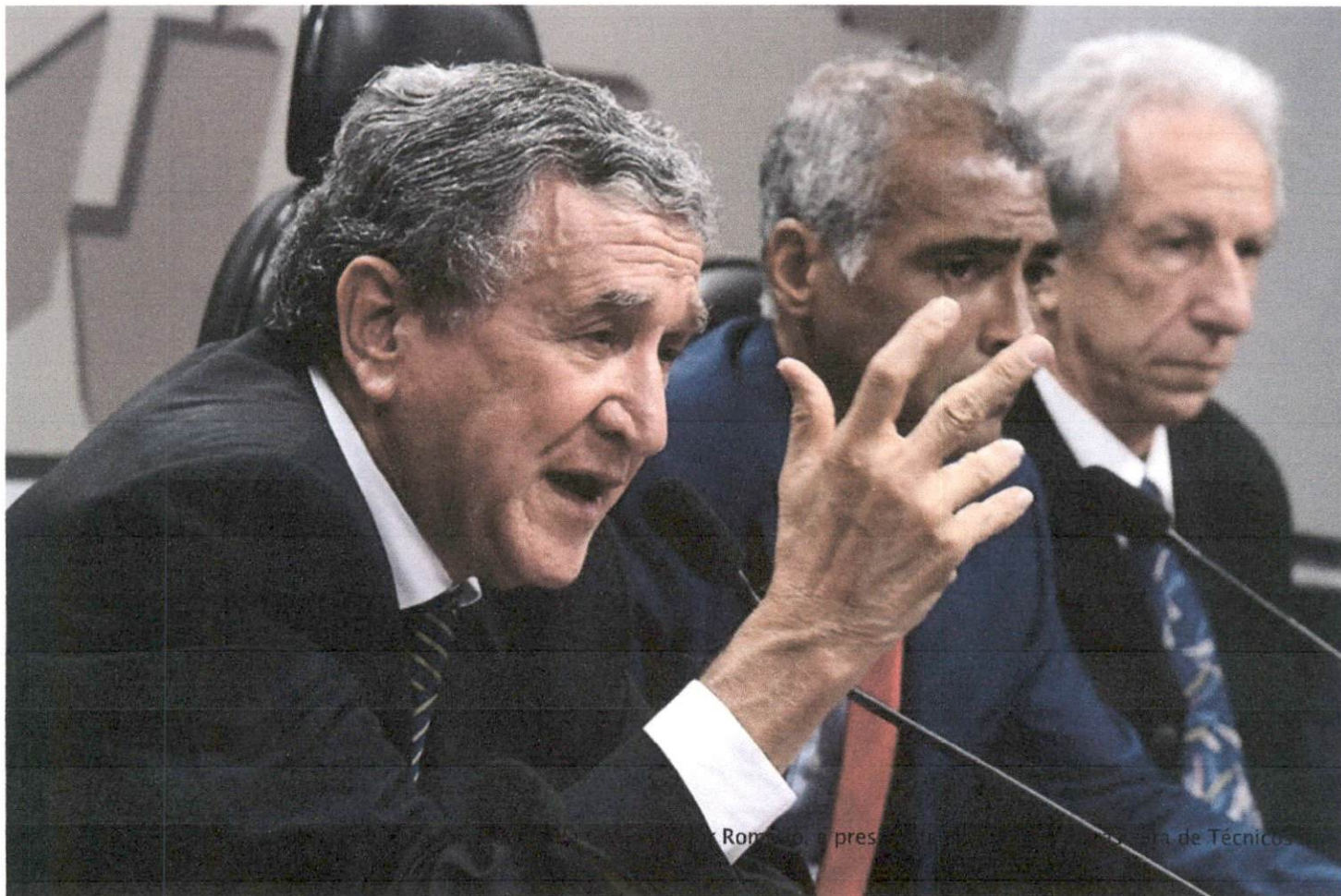
ÚLTIMAS DO SINDICATO



# Senado Notícias

## Exigência de graduação para treinadores de futebol é assunto vencido, dizem debatedores

Da Redação | 26/06/2019, 13h25



Edilson Rodrigues/Agência Senado

A exigência de graduação em educação física para o exercício da atividade de treinador profissional de futebol, prevista no Projeto de Lei do Senado 369/2015, foi debatida na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) nesta quarta-feira (26). O texto já foi rejeitado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e caberá à CAS o parecer final.

O presidente da Federação Brasileira de Técnicos de Futebol, José Mário, disse estar surpreso de que o assunto tenha voltado ao debate. Ele afirmou que sindicatos do Rio de Janeiro já entraram com ação na Justiça contra a medida, tendo ganhado a causa.

— Não necessariamente para ser treinador se precisa de formação em educação física. Não vejo necessidade.



O presidente da Confederação Brasileira de Treinadores de Futebol (ABTF) Hermonzilha Cardoso também se mostrou contrário à proposta. Para ele a medida é equivocada, por estar na contramão da estrutura de formação dos técnicos, normatizada pela Fifa.

— Não vejo necessidade de voltar à tona uma decisão já tomada e julgada improcedente. Com a aprovação dessa matéria, nós iríamos coibir os anseios de inúmeras pessoas, inclusive, dos ex-atletas do futebol.

Para o técnico de futebol Carlos Alberto Parreira, o interessado em se tornar treinador não deve ser obrigado a se graduar, mas precisa fazer cursos oferecidos por entidades como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para se credenciar ao trabalho em clubes. Além disso, em sua opinião, esses profissionais devem agregar qualificações de liderança e de ensino e utilizar método e disciplina no exercício da função. Isso porque, conforme explicou, os jovens aspirantes a jogadores também precisam aprender sobre socialização, a fim de serem “preparados para a vida”.

— Ninguém tem dúvida de que a imitação é a melhor forma de ensinar. Com um gesto esportivo bem demonstrado, o garoto aprende na hora. Na divisão de base, é importante que o técnico tenha um pouco de líder, de professor e de técnico — defendeu.

Parreira também defendeu que a proposta de lei diferencie os conceitos de instrutor, técnico e professor. Ele explicou que o uso dos vários termos gera uma “confusão” para a categoria.

O presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef), Jorge Steinhilber, esclareceu que a Lei 8.650 de 1993, que regulamenta as atividades dos técnicos, traz insegurança jurídica, devido ao termo “preferencialmente”. Por isso, segundo ele, a categoria solicitou ao Congresso Nacional a elaboração de um projeto de lei para regradar o assunto.

Para Steinhilber, o PLS 369/2015 é benéfico porque atualiza os conceitos dos profissionais com competência para atuar na área. A falta de definição clara, segundo ele, libera o exercício da profissão para qualquer pessoa que se autodenomine “treinador”.

— Profissional de educação física abrange hoje o professor de escola e o egresso dos cursos de graduação e isso é importante para que a gente possa entender que, se lá fora [no exterior] existem formações diferenciadas para professor e treinador, no Brasil também temos.

## Comprovação de exercício

Apresentado pelo ex-senador Gladson Cameli, o projeto autoriza o exercício da atividade a quem, até uma eventual sanção do texto, comprove ao menos seis meses de atividade na função, ainda que não tenha formação em educação física. A lei atual [Lei 8.650, de 1993] já prevê uma preferência para a contratação de profissionais com esta formação, mas não a obriga.

O presidente da CAS e autor do requerimento para a audiência pública, senador Romário (Pode-RJ), foi o relator da matéria na CE e também relata a proposta na CAS, onde já manifestou que apresentará um substitutivo. O parlamentar disse ser importante que os ex-jogadores de futebol sejam formados em

educação física, mas considera que a ausência do diploma não deve restringir o exercício profissional por eles. Segundo Romário, os ex-atletas têm experiência e conhecimento suficientes, o que geralmente não se obtém no banco das universidades.

— Eu fui contrário a esse PLS e resolvi dar oportunidade a todos os que têm entendimento diferente, para que possamos corrigir as coisas [na CAS] e construir um projeto interessante para todos — explicou.

## e-Cidadania

A audiência pública da CAS teve participação de cidadãos de vários estados, por meio do portal e-Cidadania.

Roberto Ramalho, do Pará, escreveu que os cursos a distância ofertados no Brasil possibilitam que os treinadores de futebol tenham formação em nível superior. Para Rogerio Muller, de Santa Catarina, somente o profissional devidamente regulamentado tem capacidade de prescrever e orientar treinos de qualquer espécie.

Apesar de considerar o curso de formação de treinadores um avanço, Georgios Grego, de São Paulo, disse que a formação para a atuação na área é “fundamental, independentemente da prática”. Cleonir Costa, de Santa Catarina, também considera importante a formação de quem está à frente do treinamento das equipes.

Para Hed Vilson Pires, do Rio Grande do Sul, “um país que não acredita no ensino superior ignora a importância do desenvolvimento”. Irineu Furtado, de Santa Catarina, parabenizou “o nível da discussão, na certeza de que haverá entendimento para o melhor para o futebol, para o Brasil e para os profissionais”.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



Quer receber notificações do portal Senado Notícias?

Receber notificações

Agora não





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
5

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 16:13:14	Competência	30/10/2019	Código de Verificação	799848889
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GUSTAVO CESAR ALVINO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	390.817.728-64	Inscrição Municipal	88254	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA IRMÃOS ANTUNES ,1011 - JARDIM MARIA ROSA CEP: 14405-445				
Complemento:	BL 3, APTO	Telefone:	16992723489	e-mail:	COCAO-GUSTAVO@HOTMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 5.948.13E.4B8.F4F.EC9

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	198,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	198,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.602,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	54,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro Centro , Franca / SP ;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GUSTAVO CÉSAR ALVINO**, CPF: 390.817.728-64, residente e domiciliado na Rua Irmãos Antunes, 1011, BL 03, AP 201, Jardim Maria Rosa, na cidade de Franca/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e técnico de futebol da categoria sub-20, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento dos atletas de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

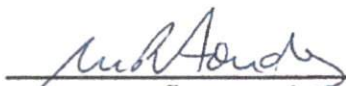
A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

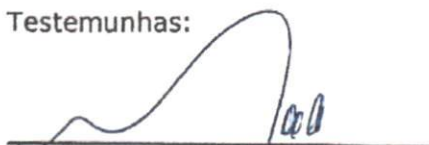


ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Michel Riad Aoude



GUSTAVO CÉSAR ALVINO

Testemunhas:



Nome:  
CPF: 187.243.808/31



Nome: Carlos Eduardo Giscamelli  
CPF: 311856108-47

# Currículo

Nome: **Gustavo César Alvino**

Data de Nascimento: 22/04/1990 Sexo: Masculino Habilitação : A

Local de Nascimento: Franca SP , Estado Civil: Casado

Função: Técnico de Futebol / Professor de Educação Física- Preparador Físico

Formação Acadêmica: - Licenciatura e Bacharelado em Educação Física – Unifran – Franca SP 2011

Outros

- Estagio em Treinamento de Categoria de Base

- Santos 2012 , Cruzeiro 2013

Idiomas: - Português – Fluente

Clube: Tok de Bola

Função: Professor

Triunfos : Projeto Futuro 2011 Campeão e Copa Cosmópolis

Clube: A.A. Francana

Função: Preparador Físico

Triunfos: 3 Colocado Campeonato Paulista 2012 Sub 15 , Copa Brodoskwi

Experiência Profissional

Clube: Internacional

Função: Preparador Físico

Triunfos: - Campeão Projeto Futuro 2012,2013,2014,2015,2016

- Campeão Copas , Guará , Itirapuã, Pedregulho, Araxá Mg ,

- Campeão Jogos Da Juventude 2012

- Campeão Jogos Bom de Bola Bom de Escola – Dracena, 2016 e Palmital 2013

- Campeão Copa Paulista : 2012,2013,2015.

Clube: Estrela FC

Função: Preparador Físico

Triunfos : Campeão Copa Guarã 2016 , Vice-Campeão Projeto Futuro 2016



Clube: Rose'n Boys F.C

Função: Treinador

Triunfos :

- Campeão , Copa União Sub 8 em 2017 , Sub 10 em 2018
- Campeão : Copa Dourado, Cosmópolis e São Gotardo MG
- Campeão: Liga Paulista Sub 12 e 14 em 2018
- Campeão: Várzea Sub 20 em 2018
- Campeão Regional Sub 10, 12, 14 e 18 em 2018
- Campeão Jogos Regionais 2017
- Campeão Jogos da Juventude 2018
- Campeão Bom de Bola Bom de Escola Sub 11 e 13 em 2018
- Vice- Campeão Jogos Regionais em 2018
- Vice-Campeão Liga Paulista Sub 19 em 2017 e 2018
- Vice- Campeão Regional Amador Adulto em 2018 e 2019
- 4 Colocado Jogos Abertos - ABC Paulista 2017
- 4 Colocado Jogos Abertos – São Carlos 2018

---

Contato : 16-99272-3489 , e-mail [cocao-gustavo@hotmail.com](mailto:cocao-gustavo@hotmail.com)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**GUSTAVO CESAR ALVINO**

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF  
 46392644 SSP/SP

CNH  
 390.817.728-64

DATA NASCIMENTO  
 22/04/1990

FILIAÇÃO  
 CARLOS CESAR ALVINO  
 MARLI DE OLIVEIRA ALVI  
 NO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO 04755059865  
 VALIDADE 27/03/2021  
 1ª HABILITAÇÃO 14/09/2009

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1198226050

OBSERVAÇÕES

*Gustavo Cesar Alvino*

LOCAL FRANCA, SP  
 DATA EMISSÃO 24/03/2016

Daniel Amorim  
 Daniel Amorim Diretor-Presidente do Detran-SP  
 08491639776  
 SP809292160

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1198226050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA ÚNICA



NOME: **GUSTAVO CESAR ALVINO** REGISTRO: **081187-G/SP**

Esta carteira tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 3.206 de 07-05-75.

*Gustavo Cesar*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA: **LICENCIADO BACHAREL**

EXEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
08/10/2014	08/10/2019	1	22/04/1968

FILIAÇÃO: **CARLOS CESAR ALVINO**  
**MARLI DE OLIVEIRA ALVINO**

IDENTIDADE	EMISSÃO	EXERCÍCIO	CPF
48.592.844-4	SSP - SP	27/11/2003	165.817.795-64

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **FRANCA-SP**

*Gustavo Cesar Alvino*

LEI 9.696 DE 01/09/98

091197. G/SP





## UNIVERSIDADE DE FRANCA

(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)  
(Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1450, de 07/10/2011)




O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
*Curso Superior de Graduação em Educação Física, bacharelado,*  
em dezembro de 2011, bem como o termo de Colação de Grau  
em 09 de dezembro de 2011, confere o título de

*Bacharel em Educação Física a*  
***Gustavo Cesar Alvino***

RG. 46.392.644-4 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,  
nascido a 22 de abril de 1990

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Franca, 13 de janeiro de 2012.

  
PROF. ME. ARNALDO NICOLELLA FILHO  
RG: 7.571.053 - SP  
Reitor

  
PROFA. MA. ANA RITA DE ANDRADE PUCCI  
RG. 7.567.642 - SP  
Secretária Acadêmica

  
Gustavo Cesar Alvino  
Diplomado

Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 005 – GUSTAVO CÉSAR ALVINO**  
**DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gustavo César Alvino para a prestação de serviços de Professor de Futebol para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.800,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas. No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor bruto de R\$ 1.800,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_

Michel Riad Aoude

Presidente



## 2º Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.13  
0053100053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0304-2 - FRANCA

CONTA: 54.388-2

FAVORECIDO: GUSTAVO CESAR ALVINO

CPF/CNPJ: 390.817.728-64

VALOR: R\$ 1.602,00

DEBITO EM: 14/11/2019

=====

DOCUMENTO: 111401

AUTENTICACAO SISBB: 5.9A8.13E.4B8.F4F.EC9

SALVAR OU COMPARTILHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 16:20:22	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	409752487
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	360.631.228-85	Inscrição Municipal	87672	Município	BATATAIS - SP
Endereço e Cep	RUA José Luiz Silva ,304 - Aeroporto CEP: 14302-130				
Complemento:		Telefone:	16993459770	e-mail:	gregorhenrique@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB-15 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 0.5E3.F6B.9E5.BF1.FF8

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	154,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 1.400,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 1.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	154,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	42,00	2 - Não		ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 1.204,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	42,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro Centro , Franca / SP ;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**, CPF: 360.631.228-85, residente e domiciliado na rua José Luis Silva , 304, Jardim Helena, cidade de Batatais/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.





## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

## 8. DA INEXISTENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Franca (SP), 10 de Abril de 2019

  
ASSOCIAÇÃO PRO-FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Michel Riad Aoude

  
GREGOR HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA

Testemunhas:

  
Nome: Carlos E. Giacometti  
CPF: 311856108-42

  
Nome: Marco Aurélio Lourenço da Silva  
CPF: 183.219.808-77



## **GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**

Rua José Luis Silva, 304 – Jardim Elena – Batatais/SP.

Cel. Claro (16)99345-9770

Facebook – Gregor Enrique Lourenço

Instagram - @prof.gregor

Whats App - +55 16 99345-9770

E-mails – [gregor\\_enrique@yahoo.com.br](mailto:gregor_enrique@yahoo.com.br)

[gregorenrique@hotmail.com](mailto:gregorenrique@hotmail.com)

Bacharel (2010) e Licenciatura (2012) em Educação Física, dinâmico, bom comunicador, ético, comprometido com o trabalho e com o contínuo aperfeiçoamento de minhas competências, focado em resultados, de bom relacionamento inter-pessoal. Busco colocação profissional como Preparador Físico de Futebol.

### **Formação**

- Graduação em Bacharelado de Educação Física – CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2010; CREF4 – 084627-G/SP.
- Graduação em Licenciatura de Educação Física – CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP), conclusão em 2012; CREF4 – 084627-G/SP.

### **Experiência**

- 2018 até o momento, Academia Performance Saúde e Bem Estar - Batatais/SP.
- 2017 48ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar e Analista de Desempenho do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2016 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes – Profissional (Preparador Físico Auxiliar) e Vice Campeão Cearense Sub 15 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2015/16 46ª 47ª Copa São Paulo de Futebol Júnior como Preparador Físico Auxiliar do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2015 Homenageado pela Federação Cearense de Futebol como melhor Preparador Físico do Estado nas categorias sub 13 e sub 15.




- 2015 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes – Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Campeonato Brasileiro Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar) e Campeão Cearense Sub 13, Sub 15 e Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar sub 20) do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2014 Campeonato Cearense Taça Fares Lopes – Profissional (Preparador Físico Auxiliar), Copa do Brasil Sub 20 (Preparador Físico Auxiliar), Copa Carpina Sub 16 (Preparador Físico Auxiliar) Recife/PE e Campeão Cearense Sub 13 como Preparador Físico do Ceará Sporting Club – Fortaleza/CE.
- 2014 Clínica e Academia Corpus – Batatais/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube Profissional, como Preparador Físico Auxiliar, Campeonato Paulista série A1 – Ribeirão Preto/SP.
- 2014 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, campeonato 45ª Copa São Paulo Hitachi de Futebol Júnior – Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Comercial Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico, Campeonato Paulista Sub-15, Sub-17 e Campeão dos 57º Jogos Regionais em Araraquara Sub-20 – Ribeirão Preto/SP.
- 2013 Academia Companhia Athletica – Ribeirão Shopping Unidade 1 e Shopping Sta. Úrsula Unidade 2 - Ribeirão Preto/SP.
- 2011 á 2012 – Associação Batataense dos Deficientes Físicos, FUNDAÇÃO CASA Batatais, como Agente Educacional – Batatais/SP.
- 2009 á 2012 - Projeto Rua de Lazer desenvolvido pela CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário na área de Recreação e Lazer.
- 2009 á 2010 - Projeto Meninos no Esporte, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Batatais em parceria com a CEUCLAR (Centro Universitário Claretiano) de Batatais, como estagiário nos fundamentos básicos da iniciação esportiva nas modalidades de Futebol e Futsal.
- 2007 á 2010 - ONG/OSCIP Pra Frente Brasil Projeto Segundo Tempo, como estagiário monitor nas Atividades Poliesportivas.
- 2007, 2008, 2009 - Batatais Futebol Clube nas categorias de base, como Preparador Físico estagiando, Campeonato Paulista, Jogos Abertos da Juventude e Regionais.
- 2007 á 2008 - Escola de Futebol Fantasmilha, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

- 2007 á 2008 - Escolinha de Futebol Usina Batatais, como estagiário monitor nos fundamentos básicos da iniciação esportiva de Futebol.

## **Atividades Complementares**

- Certificado em Força e Hipertrofia Muscular: Estratégias Avançadas de Treinamento e Nutrição. FACISB Barretos-SP 2019;
- Certificado em Avaliação e Prescrição de Exercícios para membros superiores: Ombro, Cotovelo e Punho. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado em Avaliação e Prevenção de Exercícios para os membros inferiores: Quadril, Joelho e Tornozelo. Ribeirão Preto 2018;
- Certificado pela Athlos Fisiologia do Exercício na Universidade Estadual do Ceará Fortaleza/CE, em Montagem e Periodização de Treinamento de Força, 2016;
- Certificado do 2º ENAF Ribeirão Preto/SP, em Musculação, Hipertrofia e Emagrecimento, 2014;
- Estágio no Centro de Formação de Atletas Presidente Laudo Natel, (São Paulo Futebol Clube) Município de Cotia/SP, 2013;
- Certificado da Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness – IFBB Brasil em Treinamento Funcional, 2013;
- Curso de Extensão Intitulado Avaliação e Prescrição do Treinamento Aeróbio, 2009 C. U. Claretiano;

## **Referências Profissionais**

- Roberto Palmieri – Ex. Jogador e Ex. Coordenador das Categorias de Base do Comercial Futebol Clube/RP.
  - Everton Pimenta – Supervisor de Futebol do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- 



- José Mario Campeiz - Ex. Preparador Físico do São Paulo Futebol Clube Profissional e atualmente Preparador Físico do Sport Club do Recife /Profissional.
- Marcelo (Xéxéu) – Coordenador e Observador Técnico da Base do Botafogo Futebol Clube/RP.
- Luiz Fernando Paião - Ex. Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Anderson Luis Silva Ex. Jogador (Anderson Batatais) – Ex. Coordenador das Categorias de Base do Ceará Sporting Club/CE.
- Emerson Buck – Preparador Físico do Botafogo Futebol Clube/RP Profissional.
- Leandro Franco – Preparador de Goleiros do Cruzeiro Esporte Clube /Profissional.
- Gustavo Ferreira – Gerente e Supervisor de Futebol.
- Raphael Amersur – Ex. Preparador de Goleiros da Base do S. C. Corinthians Paulista.

### **Outras informações**

- Data de Nascimento – 06/11/1988;
- 30 anos;
- Brasileiro;
- Solteiro;
- Uma Filha;
- Negro.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME **GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA**      REGISTRO **084627-G/SP**

Este CEGUA tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 9.208 de 07/05/75.



*Gregor Enrique Lourenço da Silva*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

VALIDO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA  
**LICENCIADO E BACHAREL**

EXEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
<b>12/09/2018</b>	<b>12/09/2023</b>	<b>1</b>	<b>06/11/1988</b>

FILIAÇÃO

**JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA**  
**MARIA APARECIDA ROSA L. DA SILVA**

IDENTIDADE	EMISSOR	EXEDIÇÃO	CPF
<b>45.006.036-6</b>	<b>SSP-SP</b>	<b>19/11/2010</b>	<b>360.631.228-85</b>

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**      NATURALIDADE / UF **ITABIRA-MG**

*[Assinatura]*

Lei 9.696 de 01/09/98

**LEI 9.696 DE 01/09 98**

VALIDO

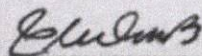


O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Licenciatura em 10/07/2012, confere o Título de Licenciado a

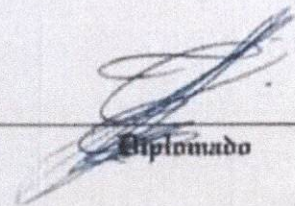
**Gregor Henrique Lourenço da Silva**

portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

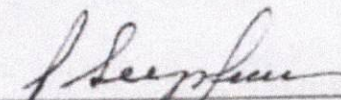
Batatais, 20 de agosto de 2012.



Léa Mara Lelis Dal Picolo Biagini  
R.G. 17.065.999 -9 - Secretária Geral



Diplomado



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva  
R.G. 9.442.672 - Reitor

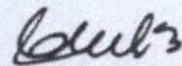


O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física - Bacharelado em 18/12/2010, confere o Título de Bacharel a

## Gregor Henrique Lourenço da Silva

portador da Cédula de Identidade nº 45.006.036-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascido aos 06 de novembro de 1988, natural de Itabira, Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

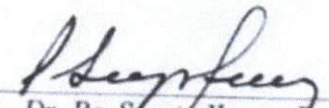
Batatais, 26 de setembro de 2011.



Léa Mara Lelis Dal Picolo Biagini  
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral



Diplomado



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Fiva  
R.G. 9.442.672 - Reitor



Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

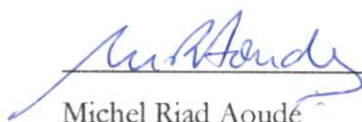
A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 009 – GREGOR E. LOURENÇO DA SILVA**  
**DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Gregor Enrique Lourenço da Silva para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-15 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho, resultando no valor bruto de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoudé

Presidente



## 2° Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

14/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:36:56  
005300053 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/11/2019
NR. DOCUMENTO	170.351.510.015.029
VALOR TOTAL	1.204,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GREGOR ENRIQUE L SILVA

AGENCIA: 0351-4 CONTA: 510.015.029-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.053.000.088.271

=====

NR.AUTENTICACAO	0.5E3.F6B.9E5.BF1.FF8
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

SALVAR OU COMPARTILHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
10

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 16:28:07	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	044190797
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	RAFAEL PEREIRA ARANTES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	450.278.728-01	Inscrição Municipal	87654	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ÂNGELA ROSA SCARABUCCI ,2123 - JARDIM ÂNGELA ROSA CEP: 14403-610				
Complemento:		Telefone:	16981782329	e-mail:	rafaelp.arantes@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.400,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° C.94E.A2D.6B1.A85.A3B

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	154,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.400,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.400,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	154,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.246,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	42,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS**

## **1. DAS PARTES**

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro: Centro, Franca/SP;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): RAFAEL PEREIRA ARANTES**, CPF: 450.278.728-01, CREF 151459-G/SP, situado na rua Ângela Rosa Scarabucci, 2123, no Bairro Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca/SP.

## **2. OBJETO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## **5. DO PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**





O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Michel Riad Aoude**

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PEREIRA ARANTES**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carlos E. Giacchetti  
CPF: 311856108-47

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcos Aoude  
CPF: 193.273.908-3+



## ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento, como TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE), **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, localizada a Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, e como PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO), **RAFAEL PEREIRA ARANTES**, CPF: 450.278.728-01, CREF 151459-G/SP, situado na Rua Ângela Rosa Scarabucci, 2123, no Bairro Jardim Ângela Rosa, na cidade de Franca/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 10 de abril de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS no qual ajustaram a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6 terá a seguinte redação: "O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 31 de Outubro de 2019".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Franca, 08 de outubro de 2019.



ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Michel Riad Aoude



RAFAEL PEREIRA ARANTES

Testemunhas:



Nome: Carlos E. Opiscanelli

CPF: 311856108-47



Nome: Edlaine Cantano Rocha Matto

CPF: 223.215.828-47

## **RAFAEL PEREIRA ARANTES**

---

E-mail: [rafaelp.arantes@hotmail.com](mailto:rafaelp.arantes@hotmail.com)

Telefone: (16) 98178-2329

Franca - SP

---

### **FORMAÇÃO ACADEMICA**

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura

Cursos de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado

Cursos de Graduação • Concluído em 14/12/2018

---

### **HISTORICO PROFISSIONAL**

Cross Training 360º • Professor

04/01/2019 - atual

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio.

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxilio no planejamento de jogos, realização de sumulas e manuseio de documentos.

Ídolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

Serviço Social da Indústria - SESI • Recreador

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias

# **RAFAEL PEREIRA ARANTES**

Brasileiro, solteiro, 21 anos  
E-mail: rafael.p.arantes@hotmail.com  
Telefone: (16) 98178-2329  
Franca - SP

## **Formação acadêmica**

**Centro Universitário Claretiano • Educação Física Licenciatura**  
Curso de Graduação • Previsão de conclusão em 13/12/2019

**Centro Universitário Claretiano • Educação Física Bacharelado**  
Curso de Graduação • Concluído em 14/12/2018

## **Histórico Profissional**

**Cross Training 360° • Professor**

04/01/2019 - atual

**Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude • Estágio**

01/11/2017 - 11/12/2018

Auxílio no planejamento de jogos, realização de simulacros e manuseio de documentos.

**Idolo Social- Instituto Anderson Varejão • Estágio**

01/12/2017 - 02/08/2018

Auxiliar os professores nas tarefas diárias e no planejamento das aulas.

**Serviço Social da Indústria - Sesi • Recreador**

28/06/2017 - 04/08/2017

Planejamento de atividades recreativas durante a colônia de férias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME  
**RAFAEL PEREIRA ARANTES**

REGISTRO  
**151459-G/SP**

Esta Cédula tem 12 publicas, como documento de identificação, nos termos da Lei 6.706 de 07.05.73

*Rafael Pereira Arantes*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RAFAEL PEREIRA ARANTES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**54137397 SSP/SP**

CPF  
**450.278.728-01**

DATA NASCIMENTO  
**18/04/1997**

FILIAÇÃO  
**REGINALDO DE ANDRADE A  
RANTES  
PATRICIA APARECIDA PER  
EIRA ARANTES**

PERMISSÃO  
**A**

ACC  
**A3**

CAT. HAB.  
**A3**

NR REGISTRO  
**06483226110**

VALIDADE  
**25/05/2020**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/10/2015**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1320851447

OBSERVAÇÕES

*Rafael Pereira Arantes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FRANCA, SP**

DATA EMISSÃO  
**29/10/2016**

*nanette*

09811441225

SP745829180

DE FRANCA - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1320851447

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

CATEGORIA  
**BACHAREL**

EXPEDIÇÃO  
**02/02/2019**

VALIDADE  
**02/02/2020**

VIA  
**1**

NASCIMENTO  
**18/04/1997**

FILIAÇÃO  
**REGINALDO DE ANDRADE ARANTES  
PATRICIA APARECIDA PEREIRA ARANTES**

IDENTIDADE  
**54.137.387-0**

EMISSOR  
**SSP-SP**

EXPEDIÇÃO  
**22/03/2010**

CPF  
**450.278.728-01**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRA**

NATURALIDADE / UF  
**FRANCA-SP**

*fpo*

LEI 9.696 DE 01/09/98



Claretiano - Centro Universitário

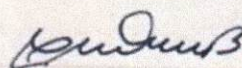
Recredenciado pela Portaria nº 516,  
de 09 de maio de 2012 - (D.O.U. de 10  
de maio de 2012, Seção 1, pág. 24)

## Certificado de Conclusão de Curso

Certificamos, para os devidos fins, que **RAFAEL PEREIRA ARANTES, R.G. 54.137.387-0/SP**, nascido aos 18/04/1997, na cidade FRANCA/SP, concluiu em 14/12/2018 o curso de **Educação Física (Bacharelado)** e colou grau em 02/02/2019, estando o seu diploma em fase de registro.

O curso tem a duração de 8 semestres e foi Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 134 de 01/03/2018 - publicada no D.O.U. de 02/03/2018.

Batatais, 2 de fevereiro de 2019.



Lea Mara Lelis Dal Picolo Biagini

R.G. 17.065.999-9

Secretária Geral

Batatais - SP  
Rua Dom Bosco, 466  
Castelo - CEP 14300-000  
Fone: (16) 3660 1777  
[www.claretianobt.com.br](http://www.claretianobt.com.br)

Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 010 – RAFAEL PEREIRA ARANTES**  
**DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Rafael Pereira Arantes para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol para a categoria sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.400,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 07:00 às 16:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho, resultando no valor bruto de R\$ 1.400,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Michel Riad Aoude

Presidente





## 2º Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

14/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:35:22  
005300053 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/11/2019
NR. DOCUMENTO	610.053.000.089.247
VALOR TOTAL	1.246,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAEL PEREIRA ARANTES

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 89.247-5  
NR. DOCUMENTO 610.053.000.088.271

=====

NR.AUTENTICACAO	C.9AE.A2D.6B1.A85.A3B
-----------------	-----------------------

SALVAR OU COMPARTILHAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
5

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 16:32:46	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	016385259
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	EURIPEDES AFONSO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	081.450.068-48	Inscrição Municipal	88253	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA EWERTON DE PAULA MERLINO ,3077 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-450				
Complemento:		Telefone:	16993942940	e-mail:	dariotreinador@yahoo.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR AUXILIAR DE FUTEBOL E PREPARADOR FÍSICO DA CATEGORIA SUB-20 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.300,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSIS. CARGA HORÁRIA EM OUTUBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 7.EB2.OAE.2DE.6AF.84E

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859110000 - ENSINO DE ESPORTES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	143,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.300,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.300,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	143,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.300,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.157,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	39,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

### 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso , nº. 1240 – Bairro Centro , Franca / SP ;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): EURÍPEDES AFONSO**, CPF: 081.450.068-48, residente e domiciliado na rua Ewerton de Paula Merlino, 3077, Vila Santa Cruz, na cidade de Franca/SP.

### 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor auxiliar de atividades esportivas para técnico de futebol, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

### 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.



## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 03 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

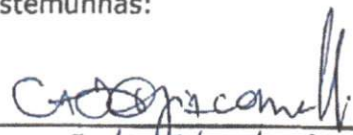
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

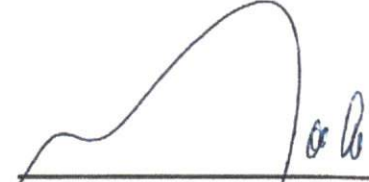
Franca (SP), 03 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Michel Riad Aoude

  
\_\_\_\_\_  
**EURÍPEDES AFONSO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carlos Eduardo Giacconelli  
CPF: 311856108-47

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 193.212.809.37

## **Curriculum Vitae**

---

### **Dados Pessoais**

**Nome:** Euripedes Afonso

**Data de Nascimento:** 22/02/1968

**Naturalidade:** Franca - SP

**Endereço:** Rua Ewerton de Paula Merlino, 3077 Santa Cruz

**Celular:** (16) 99163-1263 (16) 99205-2164

**E-Mail:** dariotreinador@yahoo.com.br

---

### **Objetivos Profissionais**

**Áreas de Interesse:** Atuar como professor de Educação Física /preparador Físico, incentivando a prática de atividades físicas para jovens e adultos.

**Resumo profissional:** Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade ao público. Conhecimento amplo em diversas áreas da Educação Física.

**Disponibilidade:** Manhã e Tarde

---

### **Formação Acadêmica**

*Curso Ensino Superior*

**Instituição:** Universidade de Franca (Unifran - SP)

**Cidade:** Franca - SP

**Curso:** Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

**Conclusão:** dezembro de 2009

*Curso Ensino Superior*

**Instituição:** Universidade de Franca (Unifran - SP)

**Cidade:** Franca - SP

**Curso:** Bacharelado em Educação Física – Formação: Bacharel

**Conclusão:** dezembro de 2010

*Pós-Graduação*

**Instituição:** Universidade de Franca (Unifran - SP)

**Cidade:** Franca - SP

**Curso:** Educação Física com ênfase em Treinamento Esportivo e Fisiologia do Exercício

**Conclusão:** dezembro de 2010

---

### **Experiência Profissional na área de interesse**

**Empresa:** Rose'n Boys

**Cidade:** Franca - SP

**Cargo:** Preparador Físico

**Período:** 2016 até o presente momento

**Funções Desempenhadas:** Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

**Empresa:** Prefeitura Municipal de Franca

**Cidade:** Franca - SP

**Cargo:** Preparador Físico Futebol Feminino

**Período:** 2012-2016

**Funções Desempenhadas:** Planejamento e avaliação individual das atividades físicas, montagem dos programas de exercícios, acompanhamento dos atletas.

---

**Empresa:** Universidade de Franca

**Cidade:** Franca - SP

**Cargo:** Professor da Academia da Universidade

**Período:** 2011-2017

**Funções Desempenhadas:** Planejamento dos exercícios e acompanhamento dos alunos, instruindo seu alongamento, aquecimento e execução das séries individualmente.

---

**Empresa:** Universidade de Franca

**Cidade:** Franca - SP

**Cargo:** Assistente Administrativo do Almoxarifado do Centro Esportivo

**Período:** 1998-2017

**Atividades Desempenhadas:** Acompanhamento das rotinas do Centro Esportivo

---

### ***Cursos e Conhecimentos Adicionais***

Curso de Treinadores de Futsal – Liga Mineira de Desportos

Evento Medicina do Esporte – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo

Curso de Extensão Dia do Trauma – Corpo de Bombeiros de Franca

Treinamento de Brigada de Incêndio – Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



EURIPEDES AFONSO

101848-G/SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 4

LICENCIADO E BACHAREL

05/08/2019 05/08/2024 1 22/02/1968

LUIZ AFONSO  
ONISIA MARIA AFONSO

18.793.190-2 SSP-SP 21/09/2012 081.450.068-48

BRASILEIRA

FRANCA-SP

LEI 9.696 DE 01/09/98

VALIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

POBIBIDO PLASTIFICAR

POI ESCARINAMENTO

*Euripedes Afonso*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.793.190-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2012

NOME EURIPEDES AFONSO

FILIAÇÃO LUIZ AFONSO

E ONÍSIA MARIA AFONSO

NACIONALIDADE FRANÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 22/FEV/1968

DCC ORIGEM FRANÇA SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B136/FLS.178 / N.023490

GPR 081450068/48

206 Delegado Divisionário

ROBERTO ASSINATURA DO CHEFE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**UNIVERSIDADE DE FRANCA**  
(Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1275, de 25/08/94)




A Reitora da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
*Curso Superior de Graduação em Educação Física, Bacharelado*  
em dezembro de 2010, bem como o termo de Colação de Grau  
em 20 de dezembro de 2010, confere o título de  
*Bacharel em Educação Física a*  
***Eurípedes Afonso,***

RG. 18.793.190 SSP/SP, brasileiro, natural de Franca, Estado de São Paulo,  
nascido a 22 de fevereiro de 1968

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Franca, 24 de janeiro de 2011.

  
PROFA. DRA. ROSALINDA CHEDIAN PIMENTEL  
RG: 1.989.218-1 - RJ  
Reitora

  
PROFA. MA. ANA MARIA DE ANDRADE PUCCI  
RG. 7.567.642 - SP  
Secretária Acadêmica

  
Diplomado



Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 005 – EURÍPEDES AFONSO**  
**DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 08 de junho de 2019 foi realizada a contratação do Professor Eurípedes Afonso para a prestação de serviços de Professor Auxiliar de Futebol e Preparador Físico para a categoria sub-20 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.300,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas. No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor bruto de R\$ 1.300,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente



## 2º Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.21  
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1676-4 - AV MAJOR NICACIO

CONTA: 42.812-5

FAVORECIDO: EURIPEDES AFONSO

CPF/CNPJ: 081.450.068-48

VALOR: R\$ 1.157,00

DEBITO EM: 14/11/2019

=====

DOCUMENTO: 111402

AUTENTICACAO SISBB: 7.EB2.0AE.2DE.6AF.84E

SALVAR OU COMPARTILHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
9

Data e Hora da Emissão	13/11/2019 16:39:11	Competência	31/10/2019	Código de Verificação	604107812
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ALLAN ROSSATO SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	383.296.408-84	Inscrição Municipal	87717	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA SANTA CRUZ ,3255 - VILA SANTA CRUZ CEP: 14403-500				
Complemento:	BL: 27 AP: 104	Telefone:	16992155653	e-mail:	allanros_sato@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

PROFESSOR E PREPARADOR DE GOLEIROS DAS CATEGORIAS SUB-15 E SUB-17 DA ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA. VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.480,00. CARGA HORÁRIA MÉDIA: 86 HORAS MENSAIS. CARGA HORÁRIA EM SETEMBRO DE 2019: 86 HORAS. PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014. CONTRATO: 0015/2019.

Recurso Proveniente da FEAC conforme Lei 13019/2014

Contrato n° 0015/2019

Transação Bancária n° 2.446.835.0F9.E98.6FA

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 931310000 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	162,80	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.480,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.480,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	162,80	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.480,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.317,20	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	44,40
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

## 1. DAS PARTES

**1. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE): ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade de prática desportiva, sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, I.E. isenta, sita a Rua Simão Caleiro, nº. 1.410, Bairro: Centro, Franca/SP, neste ato representado por seu presidente o Sr. Michel Riad Aoude, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13.438.264-X – SSP/SP, e inscrito no CPF nº. 066.504.798-37, residente e domiciliado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, sito na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº. 1240 – Bairro Centro, Franca/SP;

**1.1. PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO): ALLAN ROSSATO SILVA**, CPF: 383.296.408-84, situado na Av. Santa Cruz, 3255, Bloco 27, AP 104, na cidade de Franca/SP.

## 2. OBJETO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços autônomo em caráter não exclusivo de professor e preparador físico e tático de goleiros de futebol e de atividades esportivas, dos atletas vinculados a CONTRATANTE.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária de treinamento e preparação física dos atletas de auxiliar do professor de futebol durante os treinos e jogos subordinados à Contratante.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

Cláusula 3.1. Fica Pactuado que O CONTRATADO acompanhará os treinos e jogos realizados pelo elenco da CONTRATANTE, sejam eles em Franca ou nas partidas que forem realizadas fora da cidade de Franca e que, pela natureza do serviço, não darão direito a horas extras.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

## 5. DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) todo dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.



## 7. DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 8. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

## 9. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Franca/SP.

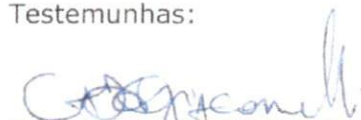
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Franca (SP), 10 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Michel Riad Aoude**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLAN ROSSATO SILVA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carlos E. Guacani  
CPF: 311836108-47

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MARCO AURÉLIO FERNANDES  
CPF: 183.272.808-31

## ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento, como TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE), **ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº. 54.157.979/0001-35, localizada a Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP, e como PRESTADOR DE SERVIÇOS (CONTRATADO), **ALLAN ROSSATO SILVA**, CPF: 383.296.408-84, situado na Av. Santa Cruz, 3255, Bloco 27, AP 104, na cidade de Franca/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 10 de abril de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS no qual ajustaram a prestação de serviços de Professor e Técnico de Futebol.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6 terá a seguinte redação: "O presente instrumento terá prazo de 08 de Abril de 2019 a 31 de Outubro de 2019".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Franca, 08 de outubro de 2019.



ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Michel Riad Aoude



ALLAN ROSSATO SILVA

Testemunhas:



Nome: Carlos Eduardo Giscardi

CPF: 311856108-47



Nome: Edlane Caetano Rocha Mattos

CPF: 223.215.828-47



# Allan Rossato Silva

**Data de Nascimento:** 17/05/1990

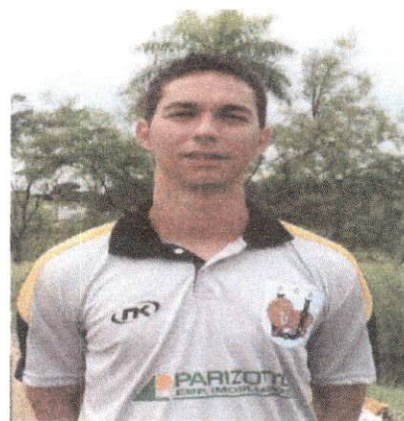
**Idade:** 28 anos

**Naturalidade:** Americana

**Estado Civil:** Casado

**Celular:** (16) 99215-5653

**E-Mail:** [Allanrossato@hotmail.com](mailto:Allanrossato@hotmail.com)



---

## *Objetivos Profissionais*

**Áreas de Interesse:** Preparação de Goleiros e/ou educador físico levando saúde e qualidade de vida para jovens e adultos.

**Resumo profissional:** Capacidade de trabalhar em equipe; Facilidade em transmitir informações com clareza e objetividade; Habilidade em gerir pessoas e coordenar projetos com bom humor e disposição. Conhecimento amplo em futebol e em diversas áreas da Educação Física.

**Disponibilidade:** Período Integral e disponibilidade para viagens.

---

## *Formação Acadêmica*

Cursando Educação Física

**Instituição:** Universidade de Franca

**Cidade:** Franca -SP

**Curso:** Licenciatura em Educação Física – Formação: Licenciada Plena

**Conclusão:** Dezembro de 2019

**Cref:**

---

## *Experiência Profissional*

**Empresa:** A.A FRANCANÁ

**Cidade:** Franca - SP

**Função:** Goleiro Profissional

**Período:** 2006 a 2008

**Empresa:** A.A FRANCANÁ

**Cidade:** Franca / SP

**Cargo:** Preparador de Goleiros

**Período:** Janeiro 2009 a Dezembro 2013

Atuação nas categorias de base no Sub 15 -17 e 20

**Empresa:** UBIRATAN ESPORTE CLUBE  
**Cidade:** Dourados - MS  
**Cargo:** Preparador de Goleiros  
**Período:** Janeiro 2014 a Dezembro 2015  
Atuação como preparador de Goleiros da equipe profissional.

**Empresa:** ROSE'N BOYS FOOTBALL CLUB  
**Cidade:** Franca - SP  
**Cargo:** Preparador de Goleiros  
**Período:** Junho 2018 ate o momento  
Atuação nas categorias de base sendo do sub 08 ao sub 20

**Empresa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA  
**Cidade:** Cristais Paulista - SP  
**Cargo:** Professor Educação Física  
**Período:** Outubro 2018 ate o momento  
Atuação como professor de educação física (Futebol) em projeto social.

**Empresa:** GOLEIROS GUARDIÕES  
**Cidade:** FRANCA- SP  
**Cargo:** Preparador de Goleiro  
**Período:** Abril 2018 ate o momento  
Projeto social para crianças, jovens, adulto e amador

---

### *Atuação em Escolas - Estágios Supervisionados*

**Empresa:** Colégio Jesus Maria Jose  
**Cidade:** Franca - SP  
**Ramo de Atividade:** Educação Física Escolar  
**Cargo:** Professor de futebol  
**Período Janeiro a Dezembro 2014**  
**Funções Desempenhadas:** Professor de Educação Física e aulas especificas de futebol para ensino fundamental com crianças de 1º a 4º série.







Handwritten signature or mark in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
ALLAN ROSSATO SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
47479951 SSP/SP

CPF  
383.296.408-84

DATA NASCIMENTO  
17/05/1990

FUNÇÃO  
EDSON DA SILVA

MARIA MARTA ROSSATO SI  
LVA

PERMISSÃO  
ACC  
CDE. HAB.  
SER

Nº REGISTRO  
04524373179

VALIDADEZ  
23/08/2023

EX. VIGÊNCIA  
10/12/2008

OBSERVAÇÕES

ALLAN ROSSATO SILVA

LOCAL  
FRANCA, SP

DATA EMISSÃO  
04/07/2018

*Will*

08117112308  
SP936266546

Manoel Rogério de Menezes Vieira Diretor Presidente de Franca/SP  
Assessoria de Comunicação

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1697824700

PROIBIDO PLASTIFICAR

1697824700

Franca/SP, 13 de novembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**JUSTIFICATIVA DE DESPESA NF 009 – ALLAN ROSSATO SILVA**  
**DESPESAS DE PESSOAL / SALÁRIOS**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de abril de 2019 foi realizada a contratação do Professor Allan Rossato Silva para a prestação de serviços de Professor e Preparador Físico de Goleiros das categorias sub-15 e sub-17 da Associação Pro Franca. O valor da remuneração ajustado para o trabalho foi de R\$ 1.480,00 mensais. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira das 14:30 às 18:00 horas e os jogos acontecem comumente aos sábados com horário de trabalho das 08:00 às 12:00 horas, totalizando uma média de 86 horas mensais (em dias de jogos a carga horária pode variar de acordo com a localização da partida, se em Franca ou outra cidade). No mês de outubro de 2019 foram computadas 86 horas de trabalho desempenhadas entre treinos e jogos, resultando no valor bruto de R\$ 1.480,00 pagos com a verba de origem municipal.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente



## 2º Via de comprovante



Transação realizada com sucesso!

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.28  
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2322-1 - TRES COLINAS

CONTA: 40.293-0

FAVORECIDO: ALLAN ROSSATO SILVA

CPF/CNPJ: 383.296.408-84

VALOR: R\$ 1.317,20

DEBITO EM: 14/11/2019

=====

DOCUMENTO: 111403  
AUTENTICACAO SISBB: 2.446.8B5.0F9.E98.6FA

SALVAR OU COMPARTILHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
21286

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 09:45:16	Competência	10/10/2019	Código de Verificação	091934845
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.471.893/0001-07	Inscrição Municipal	50467	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA BRASIL ,905 - VILA APARECIDA CEP: 14401-234				
Complemento:		Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MÊS DE SETEMBRO/2019 R\$588,00

RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014

CONTRATO N° 0015/2019

PROCESSO N° 2019017702

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$79,09 (13,45%) FEDERAL E R\$24,58 (4,18%) MUNICIPAL - FONTE IBPT

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

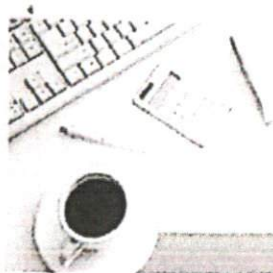
Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	588,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	588,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	588,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,15	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	588,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



# PIRES AUDAC

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA. NOSSOS CLIENTES CONFIAM.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

**CONTRATADA:** PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.471.893/0001-07, CRC 2SP025261/O-8, representado neste ato por seu representante legal, Sr. DANIEL FRANK DA SILVA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG N°34.341.717-0 e do CPF nº 290.395.218-32 e o Sr. DILMAR AUGUSTO CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG N° 17.066.820 e do CPF nº 066.118.158-80.

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita Np CNPJ nº 54.157.979/0001-35, representado neste ato por seu presidente, Sr. MICHEL RIAD AOUD, portador da Cédula de Identidade RG N° 13.438.264-X e do CPF nº 066.504.798-37.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

#### 1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Apuração de balancetes.

1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

#### 1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

#### 1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
21286

Data e Hora da Emissão	10/10/2019 09:45:16	Competência	10/10/2019	Código de Verificação	091934845
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.471.893/0001-07	Inscrição Municipal	50467	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	AVENIDA BRASIL ,905 - VILA APARECIDA CEP: 14401-234				
Complemento:		Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopiresaudac.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
CNPJ/CPF	54.157.979/0001-35	Inscrição Municipal	73914	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	SIMÃO CALEIRO ,1410 - CENTRO CEP: 14400-340				
Complemento:	LTS. 01 AO 07 Q.02 - VL.	Telefone:	(16)3713-1600	e-mail:	abertura@escritoriopires.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS NO MÊS DE SETEMBRO/2019 R\$588,00

RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014

CONTRATO N° 0015/2019

PROCESSO N° 2019017702

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$79,09 (13,45%) FEDERAL E R\$24,58 (4,18%) MUNICIPAL - FONTE IBPT

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

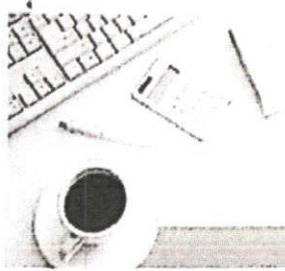
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 588,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 588,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	588,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		4,15
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 588,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





# PIRES AUDAC

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA. NOSSOS CLIENTES CONFIAM.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

**CONTRATADA:** PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.471.893/0001-07, CRC 2SP025261/O-8, representado neste ato por seu representante legal, Sr. DANIEL FRANK DA SILVA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG N°34.341.717-0 e do CPF nº 290.395.218-32 e o Sr. DILMAR AUGUSTO CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG N° 17.066.820 e do CPF nº 066.118.158-80.

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita Np CNPJ nº 54.157.979/0001-35, representado neste ato por seu presidente, Sr. MICHEL RIAD AOUD, portador da Cédula de Identidade RG N° 13.438.264-X e do CPF nº 066.504.798-37.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

#### 1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Apuração de balancetes.

1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

#### 1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

#### 1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### 1.4. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:





2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário 2 Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803- 96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais correspondentes a R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) mensais, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

Handwritten signatures in blue ink, one appearing to be a stylized 'G' and another more complex signature. To the right is a small rectangular stamp with some illegible text.



4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional, anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, DFC, elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados – atrasados – a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Lançamentos Contábeis: 500

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;

A handwritten signature in blue ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the number '4' and is partially obscured by the signature. Below the signature, there is a large, stylized blue mark that resembles a checkmark or a large letter 'A'.

- 5) Homologação na DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/05/2019, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 15 dias, por escrito.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, mediante notificação prévia da suspensão.

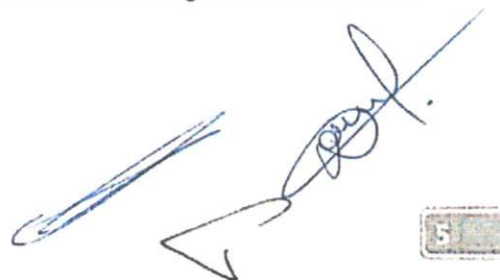
5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Franca com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307-96).






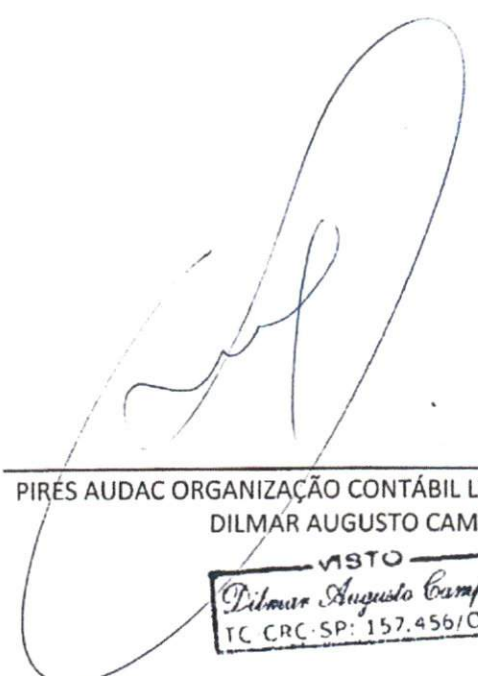
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Franca, 01 de Maio de 2019

CONTRATADA:

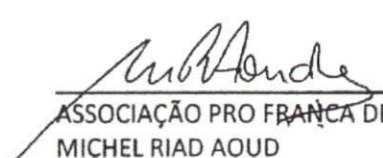
  
PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA  
DANIEL FRANK DA SILVA BARROS

Daniel Frank da Silva Barros  
CRC/SP - 1SP259.981/O-6

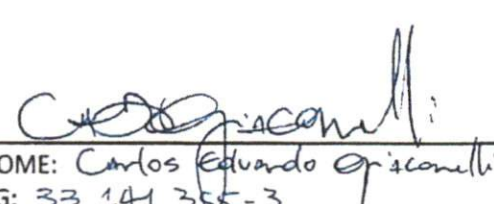
  
PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA  
DILMAR AUGUSTO CAMPOS

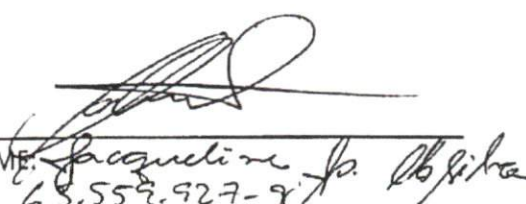
VISTO  
Dilmar Augusto Campos  
TC CRC-SP: 157.456/O-4

CONTRATANTE:

  
ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP., EDUC. E CULTURA  
MICHEL RIAD Aoud

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Carlos Eduardo Episcanelli  
RG: 33.141.355-3

  
NOME: Jacqueline Jo. de Silva  
RG: 43.559.927-9



A empresa Pires Audac Organização Contábil Ltda. inscrita sob o CNPJ nº 10.471.893/0001-07, afirma o compromisso de realizar os serviços descritos abaixo, à empresa Associação Pro Franca de Esporte Educação e Cultura, pelo valor mensal de R\$ 588,00.

- Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativo de Resultado;
- Apuração de Balancetes;
- Lançamento, acompanhamento e análise mensal de escrituração e apurações;
- Acompanhamento / controle junto aos órgãos municipal, estadual e federal;
- Assessoria em geral nos procedimentos fiscais, contábeis e trabalhistas junto a empresa;
- Registro de empregados e serviços correlatos;
- Preparo de guias tais como GPS / FGTS;
- Elaboração de Folha de Pagamento de Funcionários;
- Rescisão de contrato de trabalho de funcionários registrados;
- Cadastramento de funcionários no PIS;
- Informações mensais ao IBGE - Operações Mercantis;
- Comunicado de Acidente de Trabalho;
- Informes para Imposto de Renda;
- Atendimento a fiscalização - em geral - nas dependências da contratada e junto aos órgãos competentes;
- Retirada e remessa (devolução) de documentação diretamente na empresa;
- Acordos Coletivo de trabalho para Sindicatos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Homologação e transporte do funcionário junto ao DIRT;
- Alterações de Contratos Sociais ou Registro de Firmas;
- RAIS - Relação Anual de Salários;
- DIRF - Anual;
- Processamento de folha de pagamento;
- PAR - Programa de Auto Regularização;
- Cadastro de Admissão / Demissão de Funcionários;
- Certidões Negativas;
- Cadastros diversos;
- DCTF - Declaração de Contribuintes de Tributos Federais;
- Declarações Municipais;
- Processamento, encadernações e Registro de Livros Diários, Fiscais e Contábeis;
- Registro de empregados domésticos e não sócios;
- Pesquisa Anual do IBGE.

PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.

CNPJ: 10.471.893/0001-07

VISTO  
*Dilmar Augusto Campos*  
 TC-CRC-SP: 157.456/O-4

	<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	<b>FR - COM - 002</b> Revisão: 01 Emissão: 08/2014
---	---------------------------	--

Franca, SP, 08 de maio de 2019.

**ILMOS. SRS. DIRETORES**

**ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente,



**Luis Aurélio Prior**

**Santa Rita Contabilidade & Consultoria Ltda EPP**

## **PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01**

### **1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES**

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

### **2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESCRITORIO SANTA RITA**

#### **2.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL**

- a) Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Apuração de balancetes;
- c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.
- d) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- e) Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- f) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- g) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes referente ao imposto de renda da pessoa jurídica;
- h) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- i) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



## **2.2. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

- a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

## **3. INVESTIMENTO PREVISTO**

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 800,00 (oitocentos e reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

## **4. DAS EXCLUSÕES DO CONTRATO**

Serão cobrados separadamente as certidões negativas, cadastros de quaisquer naturezas, abertura, alteração e encerramento de empresas, cálculos trabalhistas (de processo judicial), RAIS e CAGED, quando houver entrada ou saída de funcionário, recálculo de guias, Pró-NFE e demais serviços não especificados nessa proposta comercial. As mesmas serão objetos de acordo em separado entre as partes.

## **5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Essa proposta tem validade de 30(trinta) dias.



## **Contabilidade**

### **À Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura**

*Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento de serviços de prestação de contas para a média de R\$ 20.000,00 p/mês em recursos para desenvolvimento de referente projeto junto a FEAC:*

**Valor mensal do serviço - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

*Agradecemos pela solicitação do orçamento, por favor, entre em contato conosco para maiores informações ou dúvidas.*

Franca, 11/04/2019

Guilherme Carvalho Rinaldi.  
Diretor

Franca/SP, 10 de outubro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

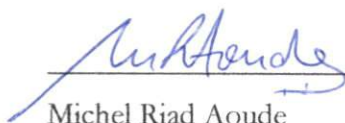
## **JUSTIFICATIVA DE COMPRA NF 21286 – PIRES AUDAC ORG. CONTÁBIL LTDA**

### **CONTABILIDADE**

Seguindo programação aprovada no plano de trabalho e cronograma de desembolso, em 10 de outubro de 2019 foi emitida a nota fiscal 21286 referente a prestação de serviços de assistência contábil realizados no mês de setembro de 2019, serviços esses que são imprescindíveis para o funcionamento e manutenção desta Associação. O valor da prestação de serviços foi de R\$ 588,00.

Aproveito para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.23  
0053100053 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 88.271-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO C

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 1543-1 - AV.BRASIL INT SP

CONTA: 13.000.013-5

FAVORECIDO: PIRES AUDAC ORGANIZACAO CONTABIL LT

CPF/CNPJ: 10.471.893/0001-07

VALOR: R\$ 588,00

DEBITO EM: 22/10/2019

=====

DOCUMENTO: 102201

AUTENTICACAO SISBB: 3.FB4.696.04A.78F.AD0

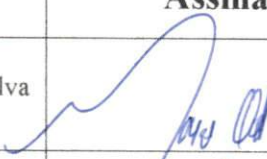

## ANEXO A

### Declaração de realização da despesa

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas, referente ao mês de outubro/2019, com a finalidade de custear o Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20, sendo que:

- a) (✓) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) (✓) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (✓) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca, 27 de dezembro de 2019.

Responsáveis	Nome	Assinatura
Pela certificação da realização da despesa <sup>1</sup>	Marcos Aurélio Fernandes da Silva	
Presidente da Entidade	Michel Riad Aoude	

<sup>1</sup> Funcionário ou responsável da entidade que conferiu a folha de pagamento, recebeu os materiais e constatou a realização dos serviços.

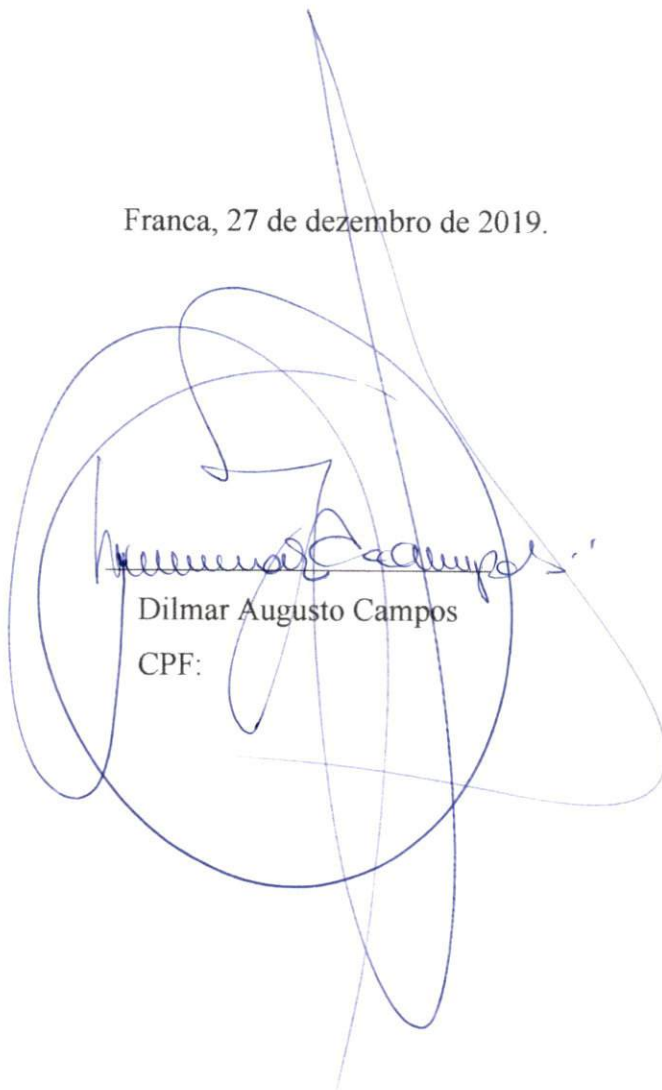
## ANEXO C

### Declaração de guarda de documentos originais

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Michel Riad Aoude, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0015/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Franca, 27 de dezembro de 2019.

  
Michel Riad Aoude  
CPF: 066.504.798-37

  
Dilmar Augusto Campos  
CPF:




## ANEXO D

### Declaração de regular contabilização

Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, inscrita no CNPJ n.º 54.157.979/0001-35, estabelecida na Rua Simão Caleiro, n.º 1410, em Franca/SP, neste ato representada por Dilmar Augusto Campos, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada no Livro Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Franca, 27 de dezembro de 2019.

  
Michel Riad Aoude  
CPF: 066.504.798-37

  
Dilmar Augusto Campos  
CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO E – ACESSO A INFORMAÇÃO

OSC: Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

CNPJ: 54.157.979/0001-35

Endereço: Rua Simão Caleiro, 1410, Centro, Franca/SP

Telefones: (16) 3409-4030

E-mail: [associacaoprofranca@gmail.com](mailto:associacaoprofranca@gmail.com)

Endereço eletrônico: <https://associacaoprofranc.wixsite.com/profranca>

Responsável pelo site: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: [michel\\_aoude@hotmail.com](mailto:michel_aoude@hotmail.com)

Presidente: Michel Riad Aoude Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: [michel\\_aoude@hotmail.com](mailto:michel_aoude@hotmail.com)

Contador: Dilmar Augusto Campos telefone: (16) 3713-1600

E-mail: [abertura@escritoriopiresaudac.com.br](mailto:abertura@escritoriopiresaudac.com.br)

Responsável pela prestação de contas: Michel Riad Aoude Função: Presidente

Telefone: (16) 99176-6695

E-mail: [michel\\_aoude@hotmail.com](mailto:michel_aoude@hotmail.com)

Órgão da Administração Pública responsável: Fundação Esportes, Arte e Cultura de Franca

Termo de Colaboração Contrato nº 0015/2019

Data de Assinatura: 10/04/2019

Descrição do objeto da parceria: Projeto Futebol na Base Sub 15, Sub 17 e Sub 20

Valor total aprovado na parceria: R\$ 188.600,00

Valor liberado na parcela: R\$ 18.480,00

Mês: Outubro/2019

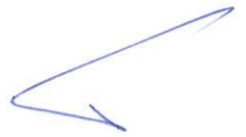
Nº da parcela: 06

Valor gasto: R\$ 10.318,21

Número de beneficiados no período da parcela: 99

Horários e locais da execução do objeto da parceria:

- Sub-15
  - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Campo do Amazonas
- Sub-17
  - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico



- Terça e Quinta
  - 14 horas – Academia Amazonas
  - 16 horas – CT Nhô Chico
- Sábado – 11:00 horas – Lancha Filho
- Sub-20
  - Segunda e Quarta – 18:30 – Universidade de Franca
  - Terça, Quinta e Sexta – 16:00 – Universidade de Franca

Atividades desenvolvidas no período:

- Sub-15
  - Segunda a Sexta – 14:30 horas – Treino
- Sub-17
  - Segunda, Quarta e Sexta – 16:00 horas – CT Nhô Chico – Treino
  - Terça e Quinta
    - 14 horas – Academia Amazonas – Preparação Física
    - 16 horas – CT Nhô Chico – Treino
  - Sábado – 11:00 horas – Lancha Filho – Jogo
- Sub-20
  - Segunda e Quarta – 18:30 – Universidade de Franca – Academia
  - Terça, Quinta e Sexta – 16:00 – Universidade de Franca – Treino

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria: 8

Valor Total da Remuneração da equipe de trabalho: R\$ 10.980,00

Relação nominal de toda equipe de trabalho, com função desempenhada, remuneração individual prevista para o exercício e valor pago na parcela:

Nome	Função	Remuneração Prevista	Valor Pago
Luís Fernando de Faria	Professor de Futebol Sub-15	R\$ 1.800,00	R\$ 1.602,00
Guilherme I. C. Silva	Professor de Futebol Sub-17	R\$ 696,77	R\$ 620,13
Marcos A. F. da Silva	Professor de Futebol Sub-17	R\$ 1.103,23	R\$ 981,88
Gustavo Cesar Alvino	Professor de Futebol Sub-20	R\$ 1.800,00	R\$ 1.602,00
Gregor E. L. da Silva	Professor Auxiliar de Futebol Sub-15	R\$ 1.400,00	R\$ 1.204,00
Rafael Pereira Arantes	Professor Auxiliar de Futebol Sub-17	R\$ 1.400,00	R\$ 1.246,00
Eurípedes Afonso	Professor Auxiliar de	R\$ 1.300,00	R\$ 1.157,00



	Futebol Sub-20		
Allan Rossato Silva	Professor e Preparador Físico de Goleiros	R\$ 1.480,00	R\$ 1.317,20

Valor recebido na 6ª parcela: R\$ 18.480,00

Valor da prestação de contas na 6ª parcela: R\$ 10.318,21

Data da apresentação da Prestação de Contas: 31/01/2020

Franca, 31 de janeiro de 2020.



Michel Riad Aoude

CPF: 066.504.798-37



## **Categoria 2004/2005 – Sub-15/2019**

### **Análise e Diagnóstico (Calendário)**

A categoria sub-15 da Associação Pro Franca participou do Campeonato Paulista de Futebol e foi desclassificada ao término da primeira fase após ficar em quarto lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 3 melhores colocados.

Desde então, os treinamentos continuam acontecendo de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:00 horas no Campo do Amazonas, visando a preparação para o Campeonato Paulista de Futebol Sub-15 de 2020 com os atletas 2005/2006. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, em 21 de setembro começamos nossa participação na 31ª Copa Paulista de Garotos (1ª Copa Savegnago) que se estenderá até o fim do mês de novembro. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esse campeonato, uma vez que as despesas dele não são pagas com verba deste contrato.

O intuito em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas), buscando sempre criar ambientes que exercitem a organização de jogo, com equilíbrio da equipe em todos os momentos das partidas. Além disso, abordando os aspectos físicos de maneira integrada com o aspecto tático, que é a razão de tudo, do fazer, principalmente nas capacidades de força e suas manifestações. Por final, de maneira mais reforçada, os aspectos psicológicos, extremamente importantes nesta fase de formação e de vida dos atletas.



### Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

**Semana 30/09/2019 a 04/10/2019**

	<b>Conteúdos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Segunda-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Elevação Pélvica - Coordenação - Iniciação de força - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Terça-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Reduzido	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30



<b>Quinta-feira</b>	Técnico - Fundamentos - Específicos (finalização, defesa)	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Sexta-feira</b>	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

**Semana 07/10/2019 a 11/10/2019**

	<b>Conteúdos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Segunda-feira</b>	Físico/Técnico - Alongamento - Flexibilidade - Core - Elevação Pélvica - Coordenação - Iniciação de força - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Terça-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Alemão	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

<b>Quinta-feira</b>	Técnico/Tático - Educativos para corrida - Fundamentos - Específicos (finalização, defesa)	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Sexta-feira</b>	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

**Semana 14/10/2019 a 18/10/2019**

	<b>Conteúdos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Segunda-feira</b>	Regenerativo - Alongamento - Flexibilidade - Core - Coordenação - Reduzido	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Terça-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

<b>Quinta-feira</b>	Técnico - Coordenação - Velocidade - Específicos (confrontos 1x1, 2x2, 3x3) - Alemão	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Sexta-feira</b>	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas - Recreativo	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

**Semana 21/10/2019 a 25/10/2019**

	<b>Conteúdos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Segunda-feira</b>	Regenerativo - Alongamento - Flexibilidade - Core - Fortalecimento (Adutores/Abdutores) Isometria - Coordenação - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Terça-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de coxa/Panturrilha) - Resistência	CAMPO DO AMAZONAS	14:30



	- Reduzido		
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Quinta-feira</b>	Técnico - Coordenação - Velocidade - Específicos (confrontos 1x1, 2x2, 3x3) - Bolas aéreas defensivas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Sexta-feira</b>	Técnico - Bolas paradas - Jogadas ensaiadas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

**Semana 28/10/2019 a 31/10/2019**

	<b>Conteúdos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Segunda-feira</b>	Regenerativo - Alongamento - Flexibilidade - Core - Fortalecimento (Adutores/Abdutores) Isometria - Coordenação - Rondos	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Terça-feira</b>	Físico/Técnico - Core - Agachamentos - Fortalecimento (Adutores/Abdutores/Tibial Anterior/Posteriores de	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

	coxa/Panturrilha) - Resistência - Reduzido		
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo Tático - Posicionamento	CAMPO DO AMAZONAS	14:30
<b>Quinta-feira</b>	Técnico - Coordenação - Velocidade - Específicos (confrontos 1x1, 2x2, 3x3) - Bolas aéreas defensivas	CAMPO DO AMAZONAS	14:30

# ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

## CATEGORIA SUB-15

### LISTA DE PRESENÇA DE TREINOS

Mês: out/19

Local dos Treinos: Amazons

Número	Nome do Atleta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Adriano Marcelo Rodrigues Júnior	P	P	A	D	D		A	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	D	A	D		P	P	P	A
2	Arthur Campos Orlando	P	A	P	D	A		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	D		A	P	P	P
3	Augusto Mozeti Bolela	A	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	A	P		P	A	D	P
4	Breno Rocha Silva	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	A	P	P	P		P	A	D	P	P	P		P	P	P	P
5	Christian Danton de Almeida Filho	P	P	P	P	P		P	P	P	D	D	P		D	A	P	P	D	P		P	P	P	P	P	P		P	P	A	P
6	Christian Silvério Firmino	A	A	P	A	P		P	P	A	P	P	D		P	P	P	DM	DM	DM		DM	DM	DM	DM	DM	DM		DM	DM	DM	DM
7	David Araújo de Paiva	P	P	P	P	P		A	P	P	P	D	D		P	P	P	P	P	P		P	P	A	P	A	P		P	P	D	P
8	Guilherme Ferreira Buranelli	D	A	P	P	P		D	P	P	A	P	P		P	P	P	P	P	P		P	A	P	P	P	P		D	A	P	P
9	Gustavo Henrique Rogério	A	D	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	A	P		P	P	P	A
10	Gustavo Vilella Godoi da Silva	P	P	P	P	A		P	P	P	P	P	D		P	P	P	P	D	A		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P
11	Ítalo Luís Gomes Silva	P	P	P	P	P		P	P	P	D	P	P		A	P	P	P	D	D		P	A	P	P	P	P		D	P	D	D
12	Ítalo Silva de Andrade	A	P	P	P	P		D	P	P	P	P	P		P	D	P	P	P	D		P	P	P	P	P	P		P	A	D	P
13	Kauan Rafael de Oliveira Vieira	P	P	P	P	P		P	P	P	D	A	P		P	P	P	D	D	P		D	D	P	P	P	A		P	D	P	P
14	Matheus Souza Neves	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	D		D	P	P	P	P	P		P	P	P	P	D	P		P	D	P	P
15	Miguel Alves Pardini	D	A	P	P	P		P	D	P	P	P	D		P	P	P	P	P	P		P	D	P	P	A	P		P	A	P	P
16	Murilo Gabriel Macedo Moraes	D	P	P	A	P		P	D	P	P	P	P		P	D	P	P	D	P		P	A	P	P	P	P		P	P	P	P
17	Ryan Henrique Marques	A	P	A	P	P		P	D	P	P	P	P		P	A	P	D	D	P		P	P	P	P	P	D		P	A	P	P
18	Samuel Nascimento Silva	P	P	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	D	P	P	P		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P
19	Vinícius Rodrigues da Silva	P	P	P	P	P		P	A	P	P	P	P		P	P	P	P	D	P		D	P	P	D	A	P		D	A	P	P
20	Yago Cavalcante Carrijo	P	P	A	P	A		P	P	P	P	P	P		P	P	P	P	D	P		D	P	P	P	D	A		P	P	P	A

Nome do Professor / Treinador: Sérgio Fernando de Faria  
 Nº CREF: 0333364-P-SP  
 Assinatura do Professor / Treinador: [Assinatura]

P Presente  
 A Ausente  
 DM Departamento Médico





## **Categoria 2002/2003 – Sub-17/2019**

### **Análise e Diagnóstico (Calendário)**

A categoria sub-17 da Associação Pro Franca participou do Campeonato Paulista de Futebol e foi desclassificada ao término da segunda fase após ficar em terceiro lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 2 melhores colocados.

Desde então, os treinamentos continuam acontecendo de segunda a sexta-feira visando a preparação para o Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 de 2020 com os atletas 2003/2004. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, em 21 de setembro começamos nossa participação na 31ª Copa Paulista de Garotos (1ª Copa Savegnago) que se estenderá até o mês de novembro. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esse campeonato, uma vez que as despesas dele não são pagas com verba deste contrato.

Os jogos desta competição acontecem comumente aos sábados, portanto, com apenas um jogo na semana, teremos um tempo maior para trabalharmos buscando pela modelação de cada morfociclo (período preparatório de um jogo a outro). Dentro deste, os treinamentos acontecerão de segunda a sexta-feira das 14:00 às 16:00 horas (quartas e sextas), e das 16:00 às 18:00 horas (segundas, terças e quintas), no CT Coronel Nhô Chico.

O intuito em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas), buscando sempre criar ambientes que exercitem a



organização de jogo, com equilíbrio da equipe em todos os momentos das partidas. Além disso, abordando os aspectos físicos de maneira integrada com o aspecto tático, que é a razão de tudo, do fazer, principalmente nas capacidades de força e suas manifestações. Por final, de maneira mais reforçada, os aspectos psicológicos, extremamente importantes nesta fase de formação e de vida dos atletas.

### Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

#### Semana 30/09/2019 a 04/10/2019

<b>Segunda-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque em tensão regenerativa, dinâmicas de passes e jogos posicionais.	CT NHO CHICO	16:00
<b>Terça-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na posse de bola, rondos e exercicios de finalização.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00

<b>Quarta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo [jogos grandes], rondos maiores, ênfase na posse de bola, jogar por dentro e por fora.	CT NHO CHICO	14:00
<b>Quinta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na transição e retirada rápida da pressão, mantendo a posse de bola.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Sexta-feira</b>	Tático/estratégico trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque nas bolas paradas, escandeiros, faltas laterais.	CT NHO CHICO	14:00

**Semana 07/10/2019 a 11/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque em tensão regenerativa, dinâmicas de passe e finalizações.	CT NHO CHICO	16:00
----------------------	--	-----------------	-------



<b>Terça-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque no fechamento do funil e compactação dos blocos.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Quarta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 4 blocos com enfoque na transição ofensiva, combate homem à homem, cobranças ensaiadas de lateral.	CT NHO CHICO	14:00
<b>Quinta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na pressão pós perda da bola, combate homem a homem e posicionamento defensivo.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Sexta-feira</b>	Tático/estratégico trabalho em 3 blocos [exercícios] enfoque em bolas paradas, dinamicas de passe .	CT NHO CHICO	14:00

**Semana 14/10/2019 a 18/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque regenerativo, dinamicas de passe e posicionamento individuais.	CT NHO CHICO	16:00
----------------------	--	-----------------	-------

<b>Terça-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos com enfoque na progressão individual sem a bola, o arraste da linha adversaria defensiva e dinamica de passe.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Quarta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque em dinamicas completas de jogo, comportamentos individuais após perda da bola, compactação dos blocos.	CT NHO CHICO	14:00
<b>Quinta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na retirada rápida da pressão, jogadas ensaiadas para cobrança de escanteios e laterais.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Sexta-feira</b>	Tático/estratégico trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque nas bolas paradas e faltas frontais.	CT NHO CHICO	14:00

Semana 21/10/2019 a 25/10/2019

<b>Segunda-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque nos comportamentos individuais, combate homem a homem, posicionamento defensivo e dinâmicas de passe.	CT NHO CHICO	16:00
<b>Terça-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque no posicionamento individual, na flutuação do jogadores centrais e transições ofensivas e defensivas	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Quarta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo, transição defensiva e ofensiva, dinâmicas de passe.	CT NHO CHICO	14:00
<b>Quinta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na construção ofensiva, faltas frontais e jogadas ensaiadas.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00



<b>Sexta-feira</b>	Tático/estratégico trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque Bolas paradas e faltas frontais.	CT NHO CHICO	14:00
--------------------	---	--------------	-------

**Semana 28/10/2019 a 31/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque em tensão regenerativo dos princípios, dinâmicas de passe e trabalho para flutuação dos jogadores centrais.	CT NHO CHICO	16:00
<b>Terça-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque na transição ofensiva e defensiva, dinâmicas de passe com finalização.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00
<b>Quarta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 3 blocos [exercícios] com enfoque na dinâmica completa de jogo [jogos grandes], pressão pos perda, combate homem a homem e transição ofensiva.	CT NHO CHICO	14:00

<b>Quinta-feira</b>	Técnico/tático trabalho em 4 blocos [exercícios] com enfoque na pressão pós perda, compactação e transição rápida da defesa para o ataque.	Academia AMAZONAS	14:00
		CT NHO CHICO	16:00



## **Categoria Sub-20/2019**

### **Análise e Diagnóstico (Calendário)**

Neste mês de trabalho, a equipe de futebol categoria sub-20 da Associação Pro Franca faz sua inter temporada em preparação para Copa São Paulo de Futebol Júnior 2020. A programação de treinos foi determinada na Universidade de Franca e no campo do Bairro Santa Terezinha. A equipe conta hoje com 30 atletas de 18 a 20 anos de idade.

Os treinamentos acontecem de segunda a sexta-feira, com treinos táticos, técnicos e físicos, usando toda uma estrutura de fisiologia na Universidade de Franca. Eles estão acontecendo em dois períodos, das 16:00 às 18:00 horas e a noite às 19:00 horas, com campo, academia, pista e piscina. Além dos treinamentos, para que a equipe se mantenha em alto nível competitivo, é imprescindível que ela faça também jogos contra outras equipes, portanto, estão sendo realizados jogos amistosos no mínimo duas vezes por mês. Todavia, não serão incluídas nos relatórios as informações sobre esses jogos, uma vez que as despesas deles não são pagas com verba deste contrato.

O objetivo em função das características da competição é dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas). O trabalho realizado através da comissão técnica é procurar intensificar os treinamentos para buscar uma forma de jogo competitiva para esta competição.





### Plano Metodológico

A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

#### Semana 30/09/2019 a 04/10/2019

<b>Segunda-feira</b>	ACADEMIA	Unifran	18:30
<b>Terça-feira</b>	CAMPO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
<b>Quarta-feira</b>	CAMPO JOGOS REDUZIDOS	Unifran	18:30
<b>Quinta-feira</b>	CAMPO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
<b>Sexta-Feira</b>	CAMPO RECREATIVO	Unifran	16:00 19:30

#### Semana 07/10/2019 a 11/10/2019

<b>Segunda-feira</b>	ACADEMIA	Unifran	18:30
<b>Terça-feira</b>	COLETIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30

<b>Quarta-feira</b>	SISTEMA DEFENSIVO JOGOS REDUZIDOS	Unifran	18:30
<b>Quinta-feira</b>	SISTEMA OFENSIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
<b>Sexta-Feira</b>	BOLA PARADA	Unifran	16:00 19:30

**Semana 14/10/2019 a 18/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	TREINO DE FORÇA	Unifran	18:30
<b>Terça-feira</b>	COLETIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
<b>Quarta-feira</b>	COLETIVO	SANTA TEREZINHA	16:00 18:00
<b>Quinta-feira</b>	COLETIVO	UNIFRAN	16:00 19:30
<b>Sexta-Feira</b>	COLETIVO	SANTA TEREZINHA	16:00 18:00

**Semana 21/10/2019 a 25/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	ACADEMIA	Unifran	18:30
<b>Terça-feira</b>	Coletivo contra profissional	Lanchão	16:00 18:00
<b>Quarta-feira</b>	Coletivo	SANTA TEREZINHA	18:30
<b>Quinta-feira</b>	SISTEMA DE JOGO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30



<b>Sexta-Feira</b>	JOGO TREINO	Lanchão	15:00
--------------------	-------------	---------	-------

**Semana 28/10/2019 a 31/10/2019**

<b>Segunda-feira</b>	TREINO DE FORÇA	Unifran	18:30
<b>Terça-feira</b>	COLETIVO ACADEMIA	Unifran	16:00 19:30
<b>Quarta-feira</b>	COLETIVO	SANTA TEREZINHA	16:00 18:00
<b>Quinta-feira</b>	COLETIVO	UNIFRAN	16:00 19:30



## METAS PLANEJADAS x METAS ALCANÇADAS

### QUALITATIVAS

Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-15 e sub-17 da Federação Paulista de Futebol.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois ambas as categorias foram preparadas para as competições.
Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-20.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois a categoria Sub-20 foi preparada para as competições.
Selecionar atletas que possam ser aproveitados na equipe da Associação Pro Franca nas competições futuras.	Meta alcançada com sucesso, pois seleções foram realizadas e concluídas.
Participar dos Campeonatos Paulista de Futebol das categorias sub-15 e sub-17, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.	A meta planejada foi alcançada parcialmente, pois a categoria sub-15 foi eliminada ao final da primeira fase e a sub-17 foi eliminada ao final da segunda fase do campeonato.
Participar dos Jogos Regionais e dos Jogos Abertos do Interior, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.	A meta planejada foi atingida parcialmente, pois a Associação Pro Franca ficou em 3º lugar nos Jogos Regionais, no entanto, esta posição não foi suficiente para alcançar a classificação para os Jogos Regionais.

## METAS PLANEJADAS x METAS ALCANÇADAS

### QUANTITATIVAS

Preparar 50 atletas para a disputa de competições oficiais da Federação Paulista de Futebol.	A meta planejada foi alcançada com sucesso, selecionando 65 atletas para as categorias Sub-15 e Sub-17.
Indiretamente, beneficiar através do projeto, os integrantes do núcleo familiar dos alunos e os torcedores que comparecerem aos jogos da Associação. Aproximadamente 20.000 pessoas.	Meta atingida parcialmente, os familiares e torcedores compareceram em bom número para os jogos das categorias de base realizados em Franca, porém, não há contagem oficial de público nos jogos.
Preparar 30 atletas para a disputa de competições oficiais da SELJ.	Meta alcançada com sucesso com a seleção e preparação de 30 atletas para a categoria Sub-20.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 320001791900 207625050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928.15-7 0,00	26/06/2018	01			132,00	02241 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 320001791900 207625050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM

ANDERSON WILIAN RAMOS		126.82312.14-6		18/10/2018	01		30/01/2019 I1	03221
1.231,80	102,64	102,64		106,75			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
2.881,80	102,64	102,64		238,75			132,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000011 320001791900 207625050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: D5Dc41Bhfft0000-8  
COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: Peu55VS5yBN0000-4  
INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410  
CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE 9312300

CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	1.650,00	0,00	2.881,80	102,64
TOTAIS:	2	1.650,00	0,00	2.881,80	102,64

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000011 320001791900 207625050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: D5Dc41Bhfft0000-8  
COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES:1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: Peu55VS5yBN0000-4  
INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410  
CIDADE: FRANCA

UF: SP CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE 9312300  
CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

1.650,00  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: D5Dc41Bhfft0000-8  
COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: Peu55VS5yBN0000-4  
INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,04 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 238,75  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 1 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° CONTROLE: M3XwvU1WfQC0000-7 N° ARQUIVO: AGjV14#N1730000-1  
 COMP: 02/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/02/2019  
HORA: 10:28:53  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000015 320001791900 307626050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 02/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 647

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	0,00	26/06/2018	01			132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00

0,00

0,00

132,00

132,00

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858200000015 320001791900 307626050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: M3XwvUiWFQC0000-7 N° ARQUIVO: AGjVl4sN1730000-1  
COMP: 02/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000015 320001791900 307626050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: M3XwvU1wFQC0000-7 N° ARQUIVO: AGjV14sN1730000-1  
COMP: 02/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.650,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: M3XwvUiWFQC0000-7 N° ARQUIVO: AGjv14sN1730000-1  
 COMP: 02/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT

Nº CONTROLE: HAaKLUUG0510000-4

Nº ARQUIVO: HYBbCo602Sv0000-1

COMP: 03/2019 / COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE: 9312300

CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

TELEFONE: 0016-37131600

CNAE: 9312300

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

647

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.430/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/03/2019  
HORA: 10:18:23  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000019 320001791900 407627050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928.15-7	26/06/2018	01	132,00	02241
			0,00	132,00		132,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858400000019 320001791900 407627050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: HASKLTUG0510000-4 N° ARQUIVO: HYBbCo602Sv0000-1  
COMP: 03/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/03/2019  
HORA: 10:18:23  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000019 320001791900 407627050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: HASKLEUG0510000-4 N° ARQUIVO: HYBbCo602Sv0000-1  
COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: HASKLTUG0510000-4 N° ARQUIVO: HYBbCo602Sv0000-1  
 COMP: 03/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
				0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00	0.00		

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYeJUavtTPK0000-8  
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2019  
HCRA: 09:52:21  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	126.39928.15-7 0,00	26/06/2018	01	132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYejUavtTPk0000-8  
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYejUavtTPk0000-8  
COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.650,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYejUavtTPk0000-8  
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° ARQUIVO: 0AhyztOMEzx0000-0  
 COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2019  
HCRA: 09:52:21  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA			126.39928.15-7		26/06/2018	01			02241
1.650,00	0,00		0,00		132,00			132,00	0,00

---

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR									
1.650,00	0,00		0,00		132,00			132,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYejUavtTPk0000-8  
COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2019  
HCRA: 09:52:21  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858600000012 320001791900 507628050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqp0000-3 N° ARQUIVO: EYejUavtTPk0000-8  
COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: OdBzvSTKdqo0000-3 N° ARQUIVO: EYejuavtTPk0000-8  
 COMP: 04/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 03/07/2019

HORA: 16:39:32

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT

Nº CONTROLE: Dcz68N01EkC0000-7

Nº ARQUIVO: HQwUXHEY6z50000-8

COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410

CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

TELEFONE: 0016-37131600

CNAE PREPONDERANTE:

9312300

CNAE:

9312300

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

647

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2019  
HCRA: 07:47:34  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000016 320001791900 607629050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA		126.39928.15-7	26/06/2018	01			02241
1.650,00	0,00	0,00	132,00			132,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858800000016 320001791900 607629050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: F09wGtDEtKu0000-5 N° ARQUIVO: OAhzytOMEzx0000-0  
COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2019  
HCRA: 07:47:34  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858800000016 320001791900 607629050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: F09wGtDetKu0000-5 N° ARQUIVO: 0AhzytOMEzx0000-0  
COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: F09wGtDetKu0000-5 N° ARQUIVO: 0AhyztOMEzx0000-0  
COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2130 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 206.25 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 132.00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0  
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° ARQUIVO: G9f1Ahzalrx0000-9  
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/07/2019  
HORA: 14:07:41  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 320001791900 807631050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	126.39928.15-7	26/06/2018	01		132,00	02241
	0,00	0,00	132,00				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00

0,00

0,00

132,00

132,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858700000014 320001791900 807631050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1R1qc0000-9 N° ARQUIVO: G9f1Ahza1rx0000-9  
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000014 320001791900 807631050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1R1qc0000-9 N° ARQUIVO: G9f1Ahza1rx0000-9  
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: PAF: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: CqBjgw1R1qc0000-9 N° ARQUIVO: G9f1Ahza1rx0000-9  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° CONTROLE: Bgm3jNdKjXF0000-1 N° ARQUIVO: HLpe98icwB00000-6  
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000018 320001791900 907632050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928.15-7 0,00	132,00	26/06/2018	01	132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858900000018 320001791900 907632050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: Bgm3jNdKjXF0000-1

N° ARQUIVO: HLpe98icwB00000-6  
INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410  
CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858930000018 320001791900 907632050858 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Bgm3jNdKjXF0000-1 N° ARQUIVO: HLpe98icwB00000-6  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Bgm3jNdKjXF0000-1 N° ARQUIVO: HLpe98icwB00000-6  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRCDUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRCDUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° CONTROLE: PC2BSp7eJ0s0000-4 N° ARQUIVO: OdwvoOgpkUj0000-6  
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
------------------	-------	------	------	------	-------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
-------------------------------------	-------	------	------	------	-------

TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25
------------------	--------	------	------	------	--------

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 320001791919 007633050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928.15-7 0,00	132,00	26/06/2018	01		132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 0,00 0,00 132,00 132,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 320001791919 007633050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: PC2BSp7eJ0s0000-4  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: OdwvoOqpkUj0000-6  
INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410  
CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000014 320001791919 007633050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: PC2BSp7eJ0s0000-4 N° ARQUIVO: OdwvoOgpkUj0000-6  
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: PC2BSp7eJ0s0000-4 N° ARQUIVO: OdwvoOqpkUj0000-6  
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° ARQUIVO: Ar3y2Fq1h2b0000-5  
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

-----  
 LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
 -----  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	647	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
-----					
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
-----					
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2019  
HORA: 14:21:36  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000018 320001791919 107634050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	0,00	126.39928.15-7 0,00		26/06/2018 01		132,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00

0,00

0,00

132,00

132,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858900000018 320001791919 107634050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Duoo8qT7f7F0000-0 N° ARQUIVO: Ar3y2Fq1h2b0000-5  
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858900000018 320001791919 107634050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Duoo8qT7f7F0000-0 N° ARQUIVO: Ar3y2Fq1h2b0000-5  
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.650,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RCOLHER
132,00	0,00	0,00	0,00	132,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: Duoo8qT7f7F0000-0 N° ARQUIVO: Ar3y2Fq1h2b0000-5  
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECBITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 27/11/2019

HORA: 10:05:23

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT

Nº CONTROLE: KG26ceFcrQu0000-7

Nº ARQUIVO: BJUexsy0GON0000-6

COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALBEIRO 1410

CIDADE: FRANCA

UF: SP

CEP: 14400-340

BAIRRO: VILA APARECIDA

TELEFONE: 0016-37131600

CNAE PREPONDERANTE:

9312300

CNAE:

9312300

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

647

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00

OUTRAS ENTIDADES

74,25

0,00

0,00

0,00

74,25

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

74,25

0,00

0,00

0,00

74,25

TOTAL A RECOLHER

206,25

0,00

0,00

0,00

206,25

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/11/2019  
HORA: 10:05:23  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000011 980001791910 207635050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	825,00	126.39928.15-7 0,00	132,00	26/06/2018	01		198,00	02241 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00 825,00 0,00 132,00 198,00 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/11/2019  
HORA: 10:05:23  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
85800000011 980001791910 207635050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: KG26ceFcrQu0000-7 N° ARQUIVO: BJUexsy0GON0000-6  
COMP: 11/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	825,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	825,00	1.650,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000011 980001791910 207635050854 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: KG26ceFcrQu0000-7 N° ARQUIVO: BJUexsy0GON0000-6  
COMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.650,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 825,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
198,00	0,00	0,00	0,00	198,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: KG26ceFcrQu0000-7 N° ARQUIVO: BJUexsy0GON0000-6  
 COMP: 11/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRCDUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRCDUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 30/12/2019

HORA: 11:30:47

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° CONTROLE: GStGVmMxNt30000-7 N° ARQUIVO: EGKbmevDqhb0000-4  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

-----  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016-37131600 CNAE: 9312300  
-----  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 647 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74,25	0,00	0,00	0,00	74,25
TOTAL A RECOLHER	206,25	0,00	0,00	0,00	206,25

(\*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/12/2019  
HORA: 11:30:47  
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000019 980001792003 107636050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOWIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA	1.650,00	825,00	126.39928.15-7	0,00	26/06/2018	01		198,00	02241
					132,00				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
1.650,00

825,00

0,00

132,00

198,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858400000019 980001792003 107636050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: GSTGVMmXNt30000-7 N° ARQUIVO: EGKbmevDqhb0000-4  
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.650,00	825,00	1.650,00	0,00
TOTAIS:	1	1.650,00	825,00	1.650,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/12/2019  
HORA: 11:30:47  
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000019 980001792003 107636050851 415797900016

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: GStGVmXNt30000-7 N° ARQUIVO: EGKbmevDqhb0000-4  
COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 CNAE: 9312300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.650,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	825,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RCOLHER
198,00	0,00	0,00	0,00	198,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PRO FRANCA DE ESP EDUC E CULT N° DE CONTROLE: GStGVmXNt30000-7 N° ARQUIVO: EGKbmevDqhb0000-4  
 COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 647 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 54.157.979/0001-35  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SIMAO CALEIRO 1410 BAIRRO: VILA APARECIDA CNAE PREPONDERANTE: 9312300  
 CIDADE: FRANCA UF: SP CEP: 14400-340 TELEFONE: 0016 3713 1600 CNAE: 9312300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	206.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	132.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 08:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2019	2.1.50.300.002	PROVISÃO - TARIFAS BANCARIAS	DEVOLUÇÃO DO SALDO DEPOSITADO PARA COBRIR AS COBRANÇAS DE TARIFAS BANCARIAS RECURSO FEAC - A MICHEL RIAD AOUDE	9,70	
07/01/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEVOLUÇÃO DO SALDO DEPOSITADO PARA COBRIR AS COBRANÇAS DE TARIFAS BANCARIAS RECURSO FEAC - A MICHEL RIAD AOUDE		9,70
07/01/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 07/01/2019 FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	276,36	
07/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 07/01/2019 FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		276,36
09/01/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 09/01/2019 GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	138,55	
09/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 09/01/2019 GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		138,55
09/01/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 09/01/2019 GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	652,65	
09/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 09/01/2019 GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		652,65
10/01/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL	346,50	
10/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL		346,50
10/01/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL	1.518,00	
10/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL		1.518,00
10/01/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL	1.551,55	
10/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 10/01/2019 FOLHA DE PAGTO MARCO AURELIO CONF. CAIXA GERAL		1.551,55
14/01/2019	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	PAGO CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL REF. 14/01/2019 SINDESPORTE PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	80,37	
14/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL REF. 14/01/2019 SINDESPORTE PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		80,37
30/01/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 CASA DO CONSTRUTOR CONF. CAIXA GERAL	137,90	
30/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 CASA DO CONSTRUTOR CONF. CAIXA GERAL		137,90
30/01/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 CASA DO CONSTRUTOR CONF. CAIXA GERAL	122,13	
30/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 CASA DO CONSTRUTOR CONF. CAIXA GERAL		122,13
31/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL REF. 31/01/2019 RECEBIMENTOS DE MENSALIDADES CONF. RECEBIMENTO - MENSALIDADE	51.861,48	
31/01/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	PAGO CAIXA GERAL REF. 31/01/2019 RECEBIMENTOS DE MENSALIDADES CONF. RECEBIMENTO - MENSALIDADE		51.861,48
31/01/2019	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. 31/01/2019 TARIFAS BANCARIAS CONF. CAIXA GERAL	255,96	
31/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. 31/01/2019 TARIFAS BANCARIAS CONF. CAIXA GERAL		255,96
31/01/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 31/01/2019 REPASSE FRANCA CONFORME CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	46.781,51	
31/01/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 31/01/2019 REPASSE FRANCA CONFORME CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		46.781,51
			TOTAL DO MÊS	103.732,66	103.732,66



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/02/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS COMPETENCIA 01/2019 CONF. CAIXA GERAL	132,00	
04/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS COMPETENCIA 01/2019 CONF. CAIXA GERAL		132,00
08/02/2019	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. PREFEITURA - GUIA UNICA DE ARREDACAO CONF. CAIXA GERAL	79,48	
08/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. PREFEITURA - GUIA UNICA DE ARREDACAO CONF. CAIXA GERAL		79,48
10/02/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. PAGTO SALARIO MARCOS AURELIO CONF. CAIXA GERAL	1.518,00	
10/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. PAGTO SALARIO MARCOS AURELIO CONF. CAIXA GERAL		1.518,00
14/02/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. SABESP CONF. CAIXA GERAL	50,45	
14/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. SABESP CONF. CAIXA GERAL		50,45
21/02/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS COMPETENCIA 12/2018 CONF. CAIXA GERAL	775,61	
21/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS COMPETENCIA 12/2018 CONF. CAIXA GERAL		775,61
21/02/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS COMPETENCIA 01/2019 CONF. CAIXA GERAL	382,88	
21/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS COMPETENCIA 01/2019 CONF. CAIXA GERAL		382,88
22/02/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. LOCBEM LOCAÇÃO BETONEIRA CONF. CAIXA GERAL	300,00	
22/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. LOCBEM LOCAÇÃO BETONEIRA CONF. CAIXA GERAL		300,00
28/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO CAIXA GERAL REF. ENTRADA DE MENSALIDADES CONF. RECEBIMENTO - MENSALIDADE	31.163,48	
28/02/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	PAGO CAIXA GERAL REF. ENTRADA DE MENSALIDADES CONF. RECEBIMENTO - MENSALIDADE		31.163,48
28/02/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANIA REFERENTE A CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	23.380,66	
28/02/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANIA REFERENTE A CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		23.380,66
			TOTAL DO MÊS	57.782,56	57.782,56

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. DOC 6135 SAPUCAIA PAISAGISMO EIRELI EPP CONF. CAIXA GERAL	500,00	
01/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. DOC 6135 SAPUCAIA PAISAGISMO EIRELI EPP CONF. CAIXA GERAL		500,00
07/03/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 03/2019 CONF. CAIXA GERAL	132,00	
07/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 03/2019 CONF. CAIXA GERAL		132,00
11/03/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. ARTIGODS ESPORTIVOS NF 148751 FORNECEDOR RYTHMOON COMERCIO DE ARTIGOS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA ME CONF. CAIXA GERAL	174,00	
11/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. ARTIGODS ESPORTIVOS NF 148751 FORNECEDOR RYTHMOON COMERCIO DE ARTIGOS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA ME CONF. CAIXA GERAL		174,00
15/03/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. DOC 137212 HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA CONF. CAIXA GERAL	325,72	
15/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. DOC 137212 HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA CONF. CAIXA GERAL		325,72
15/03/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 03/2017 - HACO ETIQUETA LTDA DOC 398366 CONF. CAIXA GERAL	342,97	
15/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 03/2017 - HACO ETIQUETA LTDA DOC 398366 CONF. CAIXA GERAL		342,97
18/03/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 - ALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME CONF. CAIXA GERAL	270,00	
18/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 30/01/2019 - ALVES DA CUNHA E CIA LTDA ME CONF. CAIXA GERAL		270,00
19/03/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 03/2019 - HACO ETIQUETAS LTDA CONF. CAIXA GERAL	495,52	
19/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 03/2019 - HACO ETIQUETAS LTDA CONF. CAIXA GERAL		495,52
20/03/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20/03/2019 - HACO ETIQUETAS LTDA CONF. CAIXA GERAL	660,01	
20/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20/03/2019 - HACO ETIQUETAS LTDA CONF. CAIXA GERAL		660,01
29/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO - MENSALIDADE REF 29/03/2019	50.322,07	
29/03/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO - MENSALIDADE REF 29/03/2019		50.322,07
29/03/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	REPASSE FRANCANIA REFERENTE A CONTRATO ASSOCIAÇÃO FRANCANIA	67.342,07	
29/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	REPASSE FRANCANIA REFERENTE A CONTRATO ASSOCIAÇÃO FRANCANIA		67.342,07
29/03/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO SICOOB LIMITE CONTA - 29/03/2019.	15.375,82	
29/03/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	EMPRESTIMO SICOOB LIMITE CONTA - 29/03/2019.		15.375,82
			TOTAL DO MÊS	135.940,18	135.940,18



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. CND MUNICIPAL - 18/02/2019 CONF. CAIXA GERAL	20,50	
01/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. CND MUNICIPAL - 18/02/2019 CONF. CAIXA GERAL		20,50
01/04/2019	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTORIO	PAGO DESPESAS COM CARTORIO REF. 01/2019 CONF. CAIXA GERAL	79,58	
01/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM CARTORIO REF. 01/2019 CONF. CAIXA GERAL		79,58
08/04/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. assistencia contabil escritorio pires audac CONF. CAIXA GERAL	185,70	
08/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. assistencia contabil escritorio pires audac CONF. CAIXA GERAL		185,70
10/04/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 3/2019 - FUNCIONARIO MARCO AURELIO	1.518,00	
10/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 3/2019 - FUNCIONARIO MARCO AURELIO		1.518,00
12/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS - NF 391532 CONF. CAIXA GERAL	605,00	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS - NF 391532 CONF. CAIXA GERAL		605,00
12/04/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 03/2019 CONF. CAIXA GERAL	139,26	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 03/2019 CONF. CAIXA GERAL		139,26
12/04/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 12/04/2019 CONF. CAIXA GERAL	226,35	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 12/04/2019 CONF. CAIXA GERAL		226,35
12/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 12/04/2019 HACO ETIQUETAS NF 598366 CONF. CAIXA GERAL	114,31	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 12/04/2019 HACO ETIQUETAS NF 598366 CONF. CAIXA GERAL		114,31
12/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS NF 398876 CONF. CAIXA GERAL	165,16	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS NF 398876 CONF. CAIXA GERAL		165,16
12/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 399161 HACO ETIQUETA CONF. CAIXA GERAL	219,98	
12/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 399161 HACO ETIQUETA CONF. CAIXA GERAL		219,98
20/04/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 20/04/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
20/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 20/04/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
20/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20/04/2019 - HACO ETIQUETAS - PROTESTO CONF. CAIXA GERAL	569,41	
20/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20/04/2019 - HACO ETIQUETAS - PROTESTO CONF. CAIXA GERAL		569,41
22/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 22/04/2019 CONF. CAIXA GERAL	637,49	
22/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 22/04/2019 CONF. CAIXA GERAL		637,49
24/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC	49.620,00	
24/04/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC		49.620,00
24/04/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 24/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
24/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 24/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
24/04/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. nf 1644 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF. BANCO DO BRASIL	2.494,49	
			TRANSPORTE	56.811,66	54.317,17



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. nº 1644 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF. BANCO DO BRASIL	56.811,66	54.317,17 2.494,49
25/04/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. 1719 - CAOL RÔTISSERIE E RESTAURANTE LTDA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.350,00	
25/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. 1719 - CAOL RÔTISSERIE E RESTAURANTE LTDA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.350,00
25/04/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 25/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
25/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 25/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
26/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETA NF 398662 CONF. CAIXA GERAL	114,31	
26/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETA NF 398662 CONF. CAIXA GERAL		114,31
26/04/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS NF 398762 CONF. CAIXA GERAL	165,16	
26/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO ETIQUETAS NF 398762 CONF. CAIXA GERAL		165,16
30/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO - MENSALIDADE 30/04/2019	146.530,71	
30/04/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO - MENSALIDADE 30/04/2019		146.530,71
30/04/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 30/04/2019 - REPASSE FRANCANA REF A CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	140.852,01	
30/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 30/04/2019 - REPASSE FRANCANA REF A CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		140.852,01
30/04/2019	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. DEKA MAGAZINE CONF CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL .	7.850,00	
30/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. DEKA MAGAZINE CONF CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL .		7.850,00
30/04/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 30/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
30/04/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 30/04/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
30/04/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	712,24	
30/04/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA		712,24
			TOTAL DO MÊS	354.406,45	354.406,45



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. ZAS SERVICOS NF 404 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	6.000,00	
02/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. ZAS SERVICOS NF 404 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		6.000,00
02/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 02/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
02/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 02/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
03/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000034 E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.850,00	
03/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000034 E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.850,00
06/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000038 - E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.850,00	
06/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000038 - E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.850,00
06/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO NF 1653 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2.406,95	
06/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO NF 1653 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		2.406,95
06/05/2019	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. NF 362 MAREIA JOSEW FALEIROS SILVA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	16.264,40	
06/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. NF 362 MAREIA JOSEW FALEIROS SILVA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		16.264,40
06/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
06/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
06/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
06/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
			TRANSPORTE	28.401,89	28.401,89



**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/05/2019	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	TRANSPORTE PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. HACO ETIQUETS NF 3991612 CONF. CAIXA GERAL	28.401,89 222,61	28.401,89
07/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. HACO ETIQUETS NF 3991612 CONF. CAIXA GERAL		222,61
07/05/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 07/05/2019 CONF. CAIXA GERAL	132,00	
07/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 07/05/2019 CONF. CAIXA GERAL		132,00
13/05/2019	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. 07*/05/2019 - HACO ETIQUETAS NF 3983663 CONF. CAIXA GERAL	114,35	
13/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. 07*/05/2019 - HACO ETIQUETAS NF 3983663 CONF. CAIXA GERAL		114,35
13/05/2019	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. NF 3988763 HACO ETIQUETAS CONF. CAIXA GERAL	165,20	
13/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. NF 3988763 HACO ETIQUETAS CONF. CAIXA GERAL		165,20
13/05/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 4/2019 - FUNCIONARIO MARCO AURELIO	1.518,00	
13/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 4/2019 - FUNCIONARIO MARCO AURELIO		1.518,00
13/05/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 5/2019 CONF. CAIXA GERAL	51,68	
13/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 5/2019 CONF. CAIXA GERAL		51,68
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO PARCELA 02 - TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC - CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	29.080,00	
15/05/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	RECEBIMENTO PARCELA 02 - TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC - CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		29.080,00
15/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.026,26	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.026,26
15/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.026,26	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.026,26
15/05/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 284 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	600,00	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 284 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVİNIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		600,00
			TRANSPORTE	62.338,25	62.338,25



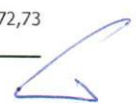
**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	TRANSPORTE PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 285 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	62.338,25 1.300,00	62.338,25
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 285 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.300,00
15/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA - CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.320,00	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA - CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.320,00
15/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.320,00	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.320,00
15/05/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20177 - PIRES AUDAC ORGANUIZAÇÃO CONTABIL CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	588,00	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20177 - PIRES AUDAC ORGANUIZAÇÃO CONTABIL CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		588,00
15/05/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4388 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	590,00	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4388 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL		590,00
15/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
15/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
15/05/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 1 ALLAN ROSATO SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.085,33	
15/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 1 ALLAN ROSATO SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL		1.085,33
15/05/2019	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. HACO ETIQUETAS NF 3991613 CONF. CAIXA GERAL	220,05	
			TRANSPORTE	68.781,99	68.561,94



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA REF. HACO ETIQUETAS NF 3991613 CONF. CAIXA GERAL	68.781,99	68.561,94 220,05
16/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
16/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
16/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
16/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
16/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 1692 - SINDICATO DOS ARBITRO DE FUTBOL DE ESTADO DE SAO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL - PARC 02	3.084,70	
16/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 1692 - SINDICATO DOS ARBITRO DE FUTBOL DE ESTADO DE SAO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL - PARC 02		3.084,70
17/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.400,00	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.400,00
17/05/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. MAURO SERGIO ANDRADE DE FR4EITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIELI ME RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.100,00	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. MAURO SERGIO ANDRADE DE FR4EITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIELI ME RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.100,00
17/05/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. HIAN MARCO SVERZUT DE CASTRO NF 1610 RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.075,50	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. HIAN MARCO SVERZUT DE CASTRO NF 1610 RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.075,50
17/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 17/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 17/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
17/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.400,00	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.400,00
			TRANSPORTE	76.872,73	76.872,73





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GUILHERME INACIO CHAVES SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	76.872,73 1.800,00	76.872,73
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GUILHERME INACIO CHAVES SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.800,00
17/05/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 LUIS FERNANDO DE FARIA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.800,00	
17/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 LUIS FERNANDO DE FARIA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.800,00
20/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
20/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
20/05/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 2 - ALLAN ROSSATO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.480,00	
20/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 2 - ALLAN ROSSATO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.480,00
20/05/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 05/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
20/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 05/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
21/05/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 201900000000046 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.850,00	
21/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 201900000000046 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.850,00
21/05/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 201900000000041 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.850,00	
21/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 201900000000041 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.850,00
29/05/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1703 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2.807,82	
29/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1703 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		2.807,82
			TRANSPORTE	88.676,98	88.676,98



**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0011  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	TRANSPORTE PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 29/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	88.676,98 10,18	88.676,98
29/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 29/05/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
29/05/2019	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. CND MUNICIPAL CONF. CAIXA GERAL	20,50	
29/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. CND MUNICIPAL CONF. CAIXA GERAL		20,50
30/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA REF AO REEMBOLSO DE TARIFAS NO MES 04/2019	91,62	
30/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	TRANSFERENCIA RECEBIDA REF AO REEMBOLSO DE TARIFAS NO MES 04/2019		91,62
30/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO - MENSALIDADE REF 05/2019	100.697,97	
30/05/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO - MENSALIDADE REF 05/2019		100.697,97
30/05/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA - CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	98.507,47	
30/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA - CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		98.507,47
30/05/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 30/05/2019	460,14	
30/05/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 30/05/2019		460,14
31/05/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1777 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.125,00	
31/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1777 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02		1.125,00
31/05/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 31/05/2018 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
31/05/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 31/05/2018 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
			TOTAL DO MÊS	289.600,04	289.600,04

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2019	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO REF. nf 23746 CONF. CAIXA GERAL	159,00	
03/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO MATERIAL DE ESCRITÓRIO REF. nf 23746 CONF. CAIXA GERAL		159,00
05/06/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF. 292 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1.000,00	
05/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF. 292 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		1.000,00
05/06/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 4477 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	588,00	
05/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 4477 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		588,00
05/06/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 05/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
05/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 05/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
06/06/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4477 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1.180,00	
06/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4477 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		1.180,00
06/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL	61,08	
06/06/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL		61,08
06/06/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 06/06/2019- CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
06/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 06/06/2019- CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
07/06/2019	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. nf 140907 - haco etiquetas do nordeste ltda CONF. CAIXA GERAL	385,83	
07/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. nf 140907 - haco etiquetas do nordeste ltda CONF. CAIXA GERAL		385,83
07/06/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 07/06/2019 CONF. CAIXA GERAL	132,00	
07/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 07/06/2019 CONF. CAIXA GERAL		132,00
07/06/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 - PARC 01/04 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL	502,00	
07/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 - PARC 01/04 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL		502,00
			TRANSPORTE	4.028,27	4.028,27



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CONF BANCO DO BRASIL	4.028,27 6.227,11	4.028,27
07/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CONF BANCO DO BRASIL		6.227,11
11/06/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 05/2019 - FUNCIONARIO MARCOS AURELIO	2.250,00	
11/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MES 05/2019 - FUNCIONARIO MARCOS AURELIO		2.250,00
19/06/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. SABESP - 06/2019 CONF. CAIXA GERAL	52,51	
19/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. SABESP - 06/2019 CONF. CAIXA GERAL		52,51
19/06/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1.850,00	
19/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		1.850,00
19/06/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. BANCO DO BRASIL	2.435,03	
19/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. BANCO DO BRASIL		2.435,03
19/06/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 19/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
19/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 19/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
19/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	4.295,21	
19/06/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		4.295,21
21/06/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 PARC 2/4 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL	501,80	
21/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 PARC 2/4 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL		501,80
21/06/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 06/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
21/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 06/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
21/06/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. BOCADAS BAR E RESTAURANTE DOC 301865 CONF. BANCO DO BRASIL	1.120,50	
21/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. BOCADAS BAR E RESTAURANTE DOC 301865 CONF. BANCO DO BRASIL		1.120,50
21/06/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 21/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
21/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 21/06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
21/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÕES FINANCEIRAS A BANCO DO BRASIL	1.130,68	
21/06/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÕES FINANCEIRAS A BANCO DO BRASIL		1.130,68
26/06/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA A BANCO DO BRASIL	802,91	
26/06/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA A BANCO DO BRASIL		802,91
30/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO - MENSALIDADES MES 06/2019	133.711,52	
30/06/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO - MENSALIDADES MES 06/2019		133.711,52
30/06/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 30/06/2019 - REPASSE FRANCA CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	133.337,04	
			TRANSPORTE	291.969,19	158.632,15



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0014  
Número livro: 0002  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. 30/06/2019 - REPASSE FRANCANÁ CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	291.969,19	158.632,15 133.337,04
30/06/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO REF JUROS GERADOS REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MES 06/2019	1,69	
30/06/2019	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO REF JUROS GERADOS REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MES 06/2019		1,69
30/06/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 30/06/2019	3.814,91	
30/06/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 30/06/2019		3.814,91
			TOTAL DO MÊS	295.785,79	295.785,79

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0015  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO RECURSO FEAC	26.280,00	
01/07/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	RECEBIMENTO RECURSO FEAC		26.280,00
01/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. BANCO DO BRASIL	1.400,00	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. BANCO DO BRASIL		1.400,00
01/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - GREGOR ENRIQUE LOURENCO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1.400,00	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - GREGOR ENRIQUE LOURENCO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL		1.400,00
01/07/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 298 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.300,00	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 298 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL		1.300,00
01/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 REF. NF 5 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. BANCO DO BRASIL	1.800,00	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 REF. NF 5 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. BANCO DO BRASIL		1.800,00
01/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1812 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	1.183,50	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1812 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL		1.183,50
01/07/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 5 - ALLAN ROSSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1.480,00	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 5 - ALLAN ROSSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL		1.480,00
01/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
01/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
01/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
			TRANSPORTE	34.863,86	34.863,86





**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0016  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. COPIA CHAVE - TONINHO CHAVEIRO CONF. CAIXA GERAL	34.863,86 15,00	34.863,86
01/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. COPIA CHAVE - TONINHO CHAVEIRO CONF. CAIXA GERAL		15,00
02/07/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTES DE ATLETAS REF. NF 301 MAURO SERGIO ANDRADE DE FREITAS TRANSPORTES TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.000,00	
02/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTES DE ATLETAS REF. NF 301 MAURO SERGIO ANDRADE DE FREITAS TRANSPORTES TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL		1.000,00
02/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1.800,00	
02/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL		1.800,00
02/07/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20625 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	588,00	
02/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20625 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		588,00
02/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
02/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
02/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE REF A NOTA FISCAL Nº 284 MAURO SERGIO PAGA INDEVIDAMENTE PELO RECURSO DEPOSITO REALIZADO EM NOME DE ANDERSON PEREIRA - BANCO DO BRASIL	601,00	
02/07/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE REF A NOTA FISCAL Nº 284 MAURO SERGIO PAGA INDEVIDAMENTE PELO RECURSO DEPOSITO REALIZADO EM NOME DE ANDERSON PEREIRA - BANCO DO BRASIL		601,00
04/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVICOS PRESTADO REF. NF 1 - GUSTAVO CESAR ALVINO CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1.320,00	
04/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVICOS PRESTADO REF. NF 1 - GUSTAVO CESAR ALVINO CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		1.320,00
04/07/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL	953,33	
04/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL		953,33
			TRANSPORTE	41.151,37	41.151,37



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0017  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 08:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	TRANSPORTE PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	41.151,37 10,18	41.151,37
04/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
04/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
04/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
11/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1.850,00	
11/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 20190000000059 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE CONF. BANCO DO BRASIL		1.850,00
11/07/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2.250,00	
11/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. R\$ 1518,00 SALÁRIO LIQUIDO DE FOLHA / R\$ 732,00 DIREITO DE IMAGEM CONF. CAIXA GERAL		2.250,00
12/07/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. R\$ 1518,00 SALÁRIO LIQUIDO DE FOLHA / R\$ 732,00 DIREITO DE IMAGEM CONF. CAIXA GERAL	2.618,55	
12/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL		2.618,55
12/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
12/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
12/07/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	502,80	
12/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 - BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL		502,80
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. NF 1716 - BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL	100,00	
16/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. AUTO POSTO LIBERO BADARO LTDA DOC 048756 CONF. CAIXA GERAL		100,00
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. AUTO POSTO LIBERO BADARO LTDA DOC 048756 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
16/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS CONF. CAIXA GERAL		100,00
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS CONF. CAIXA GERAL	100,00	
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. BETA PNEUS PETROLEO LTDA DOC 074779 CONF. CAIXA GERAL	100,00	

TRANSPORTE 48.703,26 48.603,26



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGO COMBUSTÍVEL REF. BETA PNEUS PETROLEO LTDA DOC 074779 CONF. CAIXA GERAL	48.703,26	48.603,26 100,00
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVWSSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
16/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVWSSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL		100,00
16/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS - 225436 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
16/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS - 225436 CONF. CAIXA GERAL		100,00
17/07/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. 17/07/2019 CONF. CAIXA GERAL	139,26	
17/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. 17/07/2019 CONF. CAIXA GERAL		139,26
19/07/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. 06/2019 CONF. CAIXA GERAL	132,32	
19/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. 06/2019 CONF. CAIXA GERAL		132,32
22/07/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4585 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.180,00	
22/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4585 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL		1.180,00
22/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18	
22/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,18
23/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL	91,62	
23/07/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL		91,62
24/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. POSTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO DALLASS- DOC 085387 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. POSTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO DALLASS- DOC 085387 CONF. CAIXA GERAL		100,00
24/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. POSTO GALO BRANCO - DOC 157843 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. POSTO GALO BRANCO - DOC 157843 CONF. CAIXA GERAL		100,00
24/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 225436 - CONF. CAIXA GERAL	100,00	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 225436 - CONF. CAIXA GERAL		100,00
24/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. 24/07/2019 - TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL	100,00	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. 24/07/2019 - TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL		100,00
24/07/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL	24,25	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. TRAVESSIA COMERCIO DE DERIVADOS DOC 225436 CONF. CAIXA GERAL		24,25
24/07/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO CONF. CAIXA GERAL	30,00	
24/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. HACO CONF. CAIXA GERAL		30,00
			TRANSPORTE	50.910,89	50.910,89

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0019  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	TRANSPORTE PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. FRANBRASIL TURISMO ME TRANSPORTE LTDA ME NF 52 - CONF. BANCO DO BRASIL	50.910,89 3.100,00	50.910,89
25/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. FRANBRASIL TURISMO ME TRANSPORTE LTDA ME NF 52 - CONF. BANCO DO BRASIL		3.100,00
26/07/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC LEI 13019/20174 CONTRATO 0015/2019 REF. NF 148 - BELA GRILL REST CHURRASCARIA MERC E CONVENIENCIA - CONF. BANCO DO BRASIL	1.680,80	
26/07/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC LEI 13019/20174 CONTRATO 0015/2019 REF. NF 148 - BELA GRILL REST CHURRASCARIA MERC E CONVENIENCIA - CONF. BANCO DO BRASIL		1.680,80
29/07/2019	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTABEIS	PAGO SERVIÇOS CONTABEIS REF. 29/07/2019 PIRES AUDAC CONF. CAIXA GERAL	272,25	
29/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVIÇOS CONTABEIS REF. 29/07/2019 PIRES AUDAC CONF. CAIXA GERAL		272,25
31/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MENSALIDADES - 31/07/2019	49.863,61	
31/07/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO MENSALIDADES - 31/07/2019		49.863,61
31/07/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	28.213,54	
31/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		28.213,54
31/07/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 31/07/2019.	17.384,19	
31/07/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA 31/07/2019.		17.384,19
			TOTAL DO MÊS	151.425,28	151.425,28



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0020  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 08:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	42,00	
01/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	DEPOSITO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		42,00
01/08/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	FUNDO BB RF SIMPLES - APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	3.050,09	
01/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	FUNDO BB RF SIMPLES - APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		3.050,09
02/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO RECURSO FEAC REF 02/08/2019	29.280,00	
02/08/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	RECEBIMENTO RECURSO FEAC REF 02/08/2019		29.280,00
02/08/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENCAO REF. NF 1716/1 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL	500,00	
02/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENCAO REF. NF 1716/1 BOMBAS TIGRE CONF. CAIXA GERAL		500,00
06/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF - 6 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.800,00	
06/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF - 6 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.800,00
07/08/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 7 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.400,00	
07/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 7 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.400,00
07/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.358,00	
07/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.358,00
07/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - LUIS FERNANDO DE FARIA - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.800,00	
07/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - LUIS FERNANDO DE FARIA - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.800,00
07/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1791 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOM DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	1.867,43	
07/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1791 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOM DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL		1.867,43
07/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 07/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
07/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 07/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
08/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2 - GUSTAVO CESAR ALVINO - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.800,00	
			TRANSPORTE	42.907,97	41.107,97



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2 - GUSTAVO CESAR ALVINO - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	42.907,97	41.107,97 1.800,00
08/08/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20860 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	588,00	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20860 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		588,00
08/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.359,30	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.359,30
08/08/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL/ PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.300,00	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL/ PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.300,00
08/08/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 6 - ALLAN ROSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.480,00	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 6 - ALLAN ROSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.480,00
08/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	10,45	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		10,45
08/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
08/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	

TRANSPORTE

47.666,62

47.656,17



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	47.666,62	47.656,17 10,45
08/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
08/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
08/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
09/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VALOR DEVOLVIDO A CONTA BANCARIA REF A NOTA FISCAL 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA	1.359,30	
09/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR DEVOLVIDO A CONTA BANCARIA REF A NOTA FISCAL 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA		1.359,30
13/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1796 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2.003,21	
13/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1796 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		2.003,21
13/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.359,30	
13/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.359,30
13/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
13/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
13/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
13/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
13/08/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS DIVERSOS - MARCOS AURELIO 07/2019 CONF. CAIXA GERAL	2.250,00	
13/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS DIVERSOS - MARCOS AURELIO 07/2019 CONF. CAIXA GERAL		2.250,00
14/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VALOR DEVOLVIDO REF A NOTA FISCAL 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA	1.359,30	
14/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR DEVOLVIDO REF A NOTA FISCAL 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA		1.359,30
15/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA CONF. BANCO DO BRASIL	1.359,30	
			TRANSPORTE	57.398,83	56.039,53



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA CONF. BANCO DO BRASIL	57.398,83	56.039,53 1.359,30
15/08/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2806 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	1.359,30	
15/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2806 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL		1.359,30
15/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
15/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
15/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
15/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
16/08/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 114 - CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.095,00	
16/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 114 - CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.095,00
16/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
16/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
19/08/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 58 - FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2.700,00	
19/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 58 - FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL		2.700,00
19/08/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. COMBUSTIVEL - REEMBOLSO DUDU DOC 308338 CONF. CAIXA GERAL	150,00	
19/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. COMBUSTIVEL - REEMBOLSO DUDU DOC 308338 CONF. CAIXA GERAL		150,00
20/08/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4662 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.180,00	
20/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4662 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.180,00
20/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
20/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
20/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO BANCARIO REF A VALOR DE TARIFAS BANCARIAS DESCONTADAS DO RECURSO FEAC - DEPOSITO EFETUADO POR MICHEL RIAD	135,58	
20/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	DEPOSITO BANCARIO REF A VALOR DE TARIFAS BANCARIAS DESCONTADAS DO RECURSO FEAC - DEPOSITO EFETUADO POR MICHEL RIAD		135,58
20/08/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 07/2019 COD DE PAGAMENTO 2100 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
20/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 07/2019 COD DE PAGAMENTO 2100 CONF. CAIXA GERAL		206,25
23/08/2019	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	PAGO DESPESAS COM HOSPEDAGEM REF. ATLÁTICA HOTELS CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.000,00	
			TRANSPORTE	65.266,76	64.266,76

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0024  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

### DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO DESPESAS COM HOSPEDAGEM REF. ATLÁTICA HOTELS CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	65.266,76	64.266,76 1.000,00
23/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 23/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,45	
23/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 23/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		10,45
27/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VALOR DEPOSITADO REF AS TARIFAS BANCARIAS	10,45	
27/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	VALOR DEPOSITADO REF AS TARIFAS BANCARIAS		10,45
27/08/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 61 FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	3.700,00	
27/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 61 FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		3.700,00
30/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC	450,00	
30/08/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC		450,00
30/08/2019	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	ADIANTAMENTO AO SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.976,81	
30/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	ADIANTAMENTO AO SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.976,81
30/08/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA 30/08/2019 RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	10,45	
30/08/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA 30/08/2019 RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL		10,45
31/08/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA CONTRATO CONF. CAIXA GERAL	111.324,49	
31/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE FRANCANA CONTRATO CONF. CAIXA GERAL		111.324,49
31/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MENSALIDADES - 31/08/2019	100.584,44	
31/08/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO MENSALIDADES - 31/08/2019		100.584,44
31/08/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB 31/08/2019	13.846,30	
31/08/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB 31/08/2019		13.846,30
			TOTAL DO MÊS	297.180,15	297.180,15



**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0025  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC	1.360,00	
03/09/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC		1.360,00
03/09/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF. 2812 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA SERVIÇO: UTI COM 2 MEDICOS, ENFERMAGEM E SOCORRISTA- VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM ALEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.359,30	
03/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF. 2812 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA SERVIÇO: UTI COM 2 MEDICOS, ENFERMAGEM E SOCORRISTA- VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM ALEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.359,30
06/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	24.280,00	
06/09/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		24.280,00
06/09/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS BANNER E ACABAMENTO MADEIRA REF. NF. 5810 J.E. DE SOUSA NETO ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURDO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	210,00	
06/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS BANNER E ACABAMENTO MADEIRA REF. NF. 5810 J.E. DE SOUSA NETO ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURDO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		210,00
06/09/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	132,00	
06/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		132,00
10/09/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 008 RAFAEL PEREIRA ARANTES PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.400,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 008 RAFAEL PEREIRA ARANTES PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.400,00
10/09/2019	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TECNICO	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 007 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.358,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 007 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.358,00
10/09/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 007 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA -PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 007 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA -PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.800,00
10/09/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 LUIS FERNANDO DE FARIA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 LUIS FERNANDO DE FARIA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.800,00
			TRANSPORTE	33.699,30	33.699,30





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.699,30	33.699,30
10/09/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 007 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.480,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 007 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.480,00
10/09/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.800,00
10/09/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.300,00	
10/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.300,00
11/09/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA CONF. CAIXA GERAL	1.518,00	
11/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA CONF. CAIXA GERAL		1.518,00
11/09/2019	3.2.10.600.026	DESPESAS DIREITO DE IMAGEM	PAGO DESPESAS DIREITO DE IMAGEM REF. MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA REF 08/2019 CONF. CAIXA GERAL	732,00	
11/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIREITO DE IMAGEM REF. MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA REF 08/2019 CONF. CAIXA GERAL		732,00
12/09/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21086 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	588,00	
12/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21086 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		588,00
16/09/2019	3.2.30.100.007	DESPESAS COM ARBITRAGEM	DESPESAS REF. NF. 001837 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SP - REPASSE DE TAXA DE ARBITRAGEM REFERENTE AO JOGO REALIZADO SUB-17 FRANCA x JUVENTUS - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.976,81	
16/09/2019	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	DESPESAS REF. NF. 001837 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SP - REPASSE DE TAXA DE ARBITRAGEM REFERENTE AO JOGO REALIZADO SUB-17 FRANCA x JUVENTUS - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019		1.976,81
17/09/2019	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C.T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	270,00	
17/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C.T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL		270,00
			TRANSPORTE	43.364,11	43.364,11

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0027  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/09/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4744 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	43.364,11 1.180,00	43.364,11
18/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4744 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.180,00
25/09/2019	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C. T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	270,00	
25/09/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C. T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		270,00
30/09/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 08/2019 CONF. CAIXA GERAL	139,26	
30/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 08/2019 CONF. CAIXA GERAL		139,26
30/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MENSALIDADE REF 09/2019	102.780,30	
30/09/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO MENSALIDADE REF 09/2019		102.780,30
30/09/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 30/09/2019 CONF. CAIXA GERAL	110.790,30	
30/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 30/09/2019 CONF. CAIXA GERAL		110.790,30
30/09/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB 30/09/2019	10.531,26	
30/09/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB 30/09/2019		10.531,26
			TOTAL DO MÊS	269.055,23	269.055,23



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2019	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	950,00	
01/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		950,00
01/10/2019	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	950,00	
01/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		950,00
01/10/2019	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. CND MUNICIPAL CONF. CAIXA GERAL	20,50	
01/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM TAXAS REF. CND MUNICIPAL CONF. CAIXA GERAL		20,50
03/10/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 164 CONF. CAIXA GERAL	890,00	
03/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 164 CONF. CAIXA GERAL		890,00
08/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS PRESTADORES C.T. PEDRINHO (R\$ 540,00) E MAURO SERGIO (R\$ 1.900,00) COM A VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	2.440,00	
08/10/2019	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS PRESTADORES C.T. PEDRINHO (R\$ 540,00) E MAURO SERGIO (R\$ 1.900,00) COM A VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL		2.440,00
08/10/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 5 CONF. CAIXA GERAL	270,00	
08/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 5 CONF. CAIXA GERAL		270,00
08/10/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 7 CONF. CAIXA GERAL	270,00	
08/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 7 CONF. CAIXA GERAL		270,00
08/10/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 319 CONF. CAIXA GERAL	950,00	
08/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 319 CONF. CAIXA GERAL		950,00
08/10/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 320 CONF. CAIXA GERAL	950,00	
08/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 320 CONF. CAIXA GERAL		950,00
08/10/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 8 CONF. CAIXA GERAL	270,00	
08/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 8 CONF. CAIXA GERAL		270,00
09/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTO INDEVIDO DE TARIFA BANCARIA COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	10,45	
09/10/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTO INDEVIDO DE TARIFA BANCARIA COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL		10,45
10/10/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.800,00
10/10/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
			TRANSPORTE	11.570,95	9.770,95



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	11.570,95	9.770,95 1.800,00
10/10/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.358,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.358,00
10/10/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 009 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.400,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 009 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.400,00
10/10/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 008 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.480,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 008 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.480,00
10/10/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 004 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 004 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.800,00
10/10/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 004 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.300,00	
10/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 004 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.300,00
11/10/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS DIVERSOS MARCOS AURELIO FERNANDES CONF. CAIXA GERAL	2.250,00	
11/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS DIVERSOS MARCOS AURELIO FERNANDES CONF. CAIXA GERAL		2.250,00
18/10/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
18/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
18/10/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL	139,26	
18/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL		139,26
22/10/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21286 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702 - BANCO DO BRASIL	588,00	
			TRANSPORTE	22.092,46	21.504,46





**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0030  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21286 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702 - BANCO DO BRASIL	22.092,46	21.504,46 588,00
22/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	18.480,00	
22/10/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		18.480,00
23/10/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO RF SIMPLES DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	18.333,83	
23/10/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO RF SIMPLES DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		18.333,83
25/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB - CAPITAL DE GIRO	80.000,00	
25/10/2019	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICOOB - CAPITAL DE GIRO	RECEBIMENTO EMPRESTIMO SICOOB - CAPITAL DE GIRO		80.000,00
25/10/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	PAGO EMPRESTIMO SICOOB REF. PAGAMENTO EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA CONF. CAIXA GERAL	25.932,00	
25/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO EMPRESTIMO SICOOB REF. PAGAMENTO EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA CONF. CAIXA GERAL		25.932,00
28/10/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 324 CONF. CAIXA GERAL	950,00	
28/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 324 CONF. CAIXA GERAL		950,00
28/10/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 327 CONF. CAIXA GERAL	650,00	
28/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 327 CONF. CAIXA GERAL		650,00
31/10/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 10/2019 SABESP ESCOLINHA PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	52,84	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 10/2019 SABESP ESCOLINHA PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		52,84
31/10/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17675 CONF. CAIXA GERAL	12,75	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17675 CONF. CAIXA GERAL		12,75
31/10/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17677 CONF. CAIXA GERAL	18,60	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17677 CONF. CAIXA GERAL		18,60
31/10/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. 3195 POSTO ALVORADA CONF. CAIXA GERAL	20,00	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO COMBUSTÍVEL REF. 3195 POSTO ALVORADA CONF. CAIXA GERAL		20,00
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	CAIXA GERAL - REF ENTRADAS DE MENSALIDADES 10/2019	72.878,71	
31/10/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	CAIXA GERAL - REF ENTRADAS DE MENSALIDADES 10/2019		72.878,71
31/10/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL	98.682,77	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 10/2019 CONF. CAIXA GERAL		98.682,77
31/10/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 09/2019 CONF. CAIXA GERAL	234,85	
31/10/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 09/2019 CONF. CAIXA GERAL		234,85
TOTAL DO MÊS				338.338,81	338.338,81



**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0031  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 10 C T PEDRINHO CONF. CAIXA GERAL	270,00	
01/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 10 C T PEDRINHO CONF. CAIXA GERAL		270,00
05/11/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 9 C T PEDRINHO CONF. CAIXA GERAL	990,00	
05/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO PROPAGANDA E PUBLICIDADE REF. 9 C T PEDRINHO CONF. CAIXA GERAL		990,00
06/11/2019	3.2.10.600.016	LANCHES E REFEIÇÕES	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES REF. 4858 PANIFICADORA PAULISTA CONF. CAIXA GERAL	1.935,00	
06/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO LANCHES E REFEIÇÕES REF. 4858 PANIFICADORA PAULISTA CONF. CAIXA GERAL		1.935,00
07/11/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	132,00	
07/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		132,00
12/11/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA MARCOS AURELIO CONF. CAIXA GERAL	2.250,00	
12/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA MARCOS AURELIO CONF. CAIXA GERAL		2.250,00
14/11/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 010 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.246,00	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 010 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.246,00
14/11/2019	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TECNICO	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 009 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.204,00	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 009 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.204,00
14/11/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 005 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.602,00	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 005 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.602,00
14/11/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 010 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.602,00	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 010 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.602,00
14/11/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 005 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.157,00	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 005 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.157,00
14/11/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 009 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.317,20	
			TRANSPORTE	13.705,20	12.388,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 009 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	13.705,20	12.388,00 1.317,20
14/11/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	620,13	
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		620,13
14/11/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO RF SIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	8.748,33	
14/11/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO RF SIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		8.748,33
19/11/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL	206,25	
19/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA CONF. CAIXA GERAL		206,25
20/11/2019	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICCOB CAPITAL DE GIRO 20/11/2019	7.774,71	
20/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICCOB CAPITAL DE GIRO 20/11/2019		7.774,71
21/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 611252 HIDROMAR CONF. CAIXA GERAL	181,21	
21/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 611252 HIDROMAR CONF. CAIXA GERAL		181,21
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 48750 M.A MATERIAIS HIDRAULICOS CONF. CAIXA GERAL	35,00	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 48750 M.A MATERIAIS HIDRAULICOS CONF. CAIXA GERAL		35,00
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17755 VALDA CONF. CAIXA GERAL	21,00	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17755 VALDA CONF. CAIXA GERAL		21,00
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 1248 RIBERFRAN CONF. CAIXA GERAL	25,00	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 1248 RIBERFRAN CONF. CAIXA GERAL		25,00
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17757 VALDA CONF. CAIXA GERAL	12,80	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17757 VALDA CONF. CAIXA GERAL		12,80
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17776 VALDA CONF. CAIXA GERAL	65,00	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 17776 VALDA CONF. CAIXA GERAL		65,00
29/11/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 11/2019 SABESP PRO FRANCA - FRANCANINHA CONF. CAIXA GERAL	52,84	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO ÁGUA E ESGOTO REF. 11/2019 SABESP PRO FRANCA - FRANCANINHA CONF. CAIXA GERAL		52,84
29/11/2019	3.2.10.600.007	DESpesas com manutenção	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 9452 TONINHO CHAVEIRO CONF. CAIXA GERAL	18,00	
29/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO REF. 9452 TONINHO CHAVEIRO CONF. CAIXA GERAL		18,00
30/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MENSALIDADES REF 11/2019	64.220,49	
30/11/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO MENSALIDADES REF 11/2019		64.220,49
30/11/2019	3.2.10.600.010	DESpesas Diversas	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA REF MES 11/2019 CONF. CAIXA GERAL	73.240,16	
30/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA REF MES 11/2019 CONF. CAIXA GERAL		73.240,16
30/11/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	ENTRADA EMPRESTIMO SICCOB 30/11/2019	2.879,59	
			TRANSPORTE	171.805,71	168.926,12

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0033  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 08:51

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
30/11/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	TRANSPORTE ENTRADA EMPRESTIMO SICOOB 30/11/2019	171.805,71	168.926,12 2.879,59
			TOTAL DO MÊS	171.805,71	171.805,71



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2019	3.2.10.100.007	FGTS	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL	198,00	
06/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO FGTS REF. FGTS PRO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL		198,00
13/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 13/12 SALARIOS COMISSAO TECNICA - MARCOS A FERNANDES CONF. CAIXA GERAL	2.250,00	
13/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. 13/12 SALARIOS COMISSAO TECNICA - MARCOS A FERNANDES CONF. CAIXA GERAL		2.250,00
17/12/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO RF SSIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	982,00	
17/12/2019	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	RESGATE APLICAÇÃO RF SSIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		982,00
17/12/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 001 MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	981,88	
17/12/2019	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 001 MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		981,88
20/12/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 11/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 11/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
20/12/2019	3.2.10.100.006	INSS	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL	206,25	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS REF. GPS PRO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL		206,25
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIO COMISSAO TECNICA LUIS FERNANDO SUB-15 CONF. CAIXA GERAL	1.200,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIO COMISSAO TECNICA LUIS FERNANDO SUB-15 CONF. CAIXA GERAL		1.200,00
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA RAFAEL ARANTES SUB-17 CONF. CAIXA GERAL	1.200,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA RAFAEL ARANTES SUB-17 CONF. CAIXA GERAL		1.200,00
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA GUSTAVO ALVINO SUB-20 CONF. CAIXA GERAL	1.200,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA GUSTAVO ALVINO SUB-20 CONF. CAIXA GERAL		1.200,00
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA EURIPEDES AFONSO SUB-20 CONF. CAIXA GERAL	1.200,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA EURIPEDES AFONSO SUB-20 CONF. CAIXA GERAL		1.200,00
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA ALLAN - TREINADOR GOLEIROS CONF. CAIXA GERAL	1.200,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA ALLAN - TREINADOR GOLEIROS CONF. CAIXA GERAL		1.200,00
20/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA - GREGOR SUB-15 CONF. CAIXA GERAL	1.300,00	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO SALÁRIOS E ORDENADOS REF. SALARIOS COMISSAO TECNICA - GREGOR SUB-15 CONF. CAIXA GERAL		1.300,00
20/12/2019	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO	7.774,71	
20/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO		7.774,71
			TRANSPORTE	19.899,09	19.899,09





**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.899,09	19.899,09
31/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO MENSALIDADES REF 12/2019	56.059,72	
31/12/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	RECEBIMENTO MENSALIDADES REF 12/2019		56.059,72
31/12/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL	57.250,12	
31/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. REPASSE CONTRATO FRANCA 12/2019 CONF. CAIXA GERAL		57.250,12
31/12/2019	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	ENTRADA EMPRESTIMO SICCOB 31/12/2019	19.125,61	
31/12/2019	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICCOB - LIMITE CONTA	ENTRADA EMPRESTIMO SICCOB 31/12/2019		19.125,61
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.288,05	
31/12/2019	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		30.288,05
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.193,21	
31/12/2019	3.2.10.100.006	INSS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.193,21
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.823,40	
31/12/2019	3.2.10.100.007	FGTS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.823,40
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.935,00	
31/12/2019	3.2.10.600.016	LANCHES E REFEIÇÕES	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.935,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.725,99	
31/12/2019	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.725,99
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	990.222,36	
31/12/2019	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		990.222,36
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.094,25	
31/12/2019	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.094,25
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	159,00	
31/12/2019	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		159,00
31/12/2019	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	960.674,50	
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		960.674,50
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	79,58	
31/12/2019	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTORIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		79,58
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.134,32	
31/12/2019	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.134,32
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	722,21	
31/12/2019	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		722,21
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	80,37	
31/12/2019	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		80,37
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.070,00	
31/12/2019	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.070,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	260,32	
31/12/2019	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		260,32
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	376,44	
31/12/2019	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		376,44
			TRANSPORTE	2.154.173,54	2.154.173,54



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.154.173,54	2.154.173,54
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21.248,85	
31/12/2019	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		21.248,85
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.802,53	
31/12/2019	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		9.802,53
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.500,23	
31/12/2019	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.500,23
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.528,00	
31/12/2019	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.528,00
31/12/2019	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	177.020,00	
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		177.020,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.562,00	
31/12/2019	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TECNICO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.562,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.289,00	
31/12/2019	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		23.289,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.756,80	
31/12/2019	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.756,80
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	52.069,78	
31/12/2019	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		52.069,78
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	272,25	
31/12/2019	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		272,25
31/12/2019	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1,69	
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1,69
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.141,50	
31/12/2019	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.141,50
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.000,00	
31/12/2019	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.000,00
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.976,81	
31/12/2019	3.2.30.100.007	DESPESAS COM ARBITRAGEM	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.976,81
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.264,01	
31/12/2019	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		18.264,01
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	732,00	
31/12/2019	3.2.10.600.026	DESPESAS DIREITO DE IMAGEM	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		732,00
31/12/2019	2.3.50.200.001	(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	76.612,07	
31/12/2019	5.1.40.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		76.612,07
31/12/2019	2.3.50.100.002	(-) DEFICIT ACUMULADO	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.806,19	

TRANSPORTE

2.583.757,25

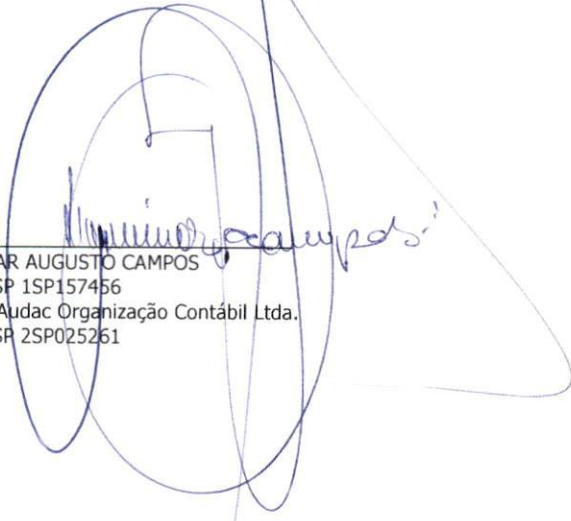
2.580.951,06

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0037  
Número livro: 0002  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2019	2.3.50.200.001	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	TRANSPORTE SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.583.757,25	2.580.951,06 2.806,19
			TOTAL DO MÊS	2.583.757,25	2.583.757,25

  
DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
CRC/SP 2SP025261

  
MICHEL RIAD AOUDE  
Presidente  
CPF: 066.504.798-37



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
					SALDO ANTERIOR 9,70D
07/01/2019	996	2039		9,70	0,00
	DEVOLUÇÃO DO SALDO DEPOSITADO PARA COBRIR AS COBRANÇAS DE TARIFAS BANCARIAS RECURSO FEAC - A MICHEL RIAD AOUDE				
24/04/2019	1076	2020	49.620,00		49.620,00D
	TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC				
24/04/2019	1077	2038		10,18	49.609,82D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 24/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
24/04/2019	1078	2034		2.494,49	47.115,33D
	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. nº 1644 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF. BANCO DO BRASIL				
25/04/2019	1079	2028		1.350,00	45.765,33D
	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. 1719 - CAOL ROTISSERIE E RESTAURANTE LTDA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
25/04/2019	1082	2038		10,18	45.755,15D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 25/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
30/04/2019	1080	2017		7.850,00	37.905,15D
	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. DEKA MAGAZINE CONF CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL .				
30/04/2019	1081	2038		10,18	37.894,97D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 30/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
02/05/2019	1083	2034		6.000,00	31.894,97D
	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. ZAS SERVICOS NF 404 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
02/05/2019	1084	2038		10,18	31.884,79D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 02/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
03/05/2019	1085	2034		1.850,00	30.034,79D
	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000034 E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
06/05/2019	1086	2034		1.850,00	28.184,79D
	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000038 - E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
06/05/2019	1087	2034		2.406,95	25.777,84D
	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO NF 1653 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
06/05/2019	1088	2017		16.264,40	9.513,44D
	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. NF 362 MAREIA JOSEW FALEIROS SILVA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
06/05/2019	1089	2038		10,18	9.503,26D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
06/05/2019	1090	2038		10,18	9.493,08D
	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL				
15/05/2019	1091	2020	29.080,00		38.573,08D
	RECEBIMENTO PARCELA 02 - TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC - CONFORME LEI 13019/ 2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				
15/05/2019	1092	2013		1.026,26	37.546,82D
	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL				



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
15/05/2019	1093 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2013		1.026,26	36.520,56D
15/05/2019	1094 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 284 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2026		600,00	35.920,56D
15/05/2019	1095 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 285 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2026		1.300,00	34.620,56D
15/05/2019	1096 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA - CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2013		1.320,00	33.300,56D
15/05/2019	1097 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2013		1.320,00	31.980,56D
15/05/2019	1098 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20177 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2018		588,00	31.392,56D
15/05/2019	1099 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4388 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2028		590,00	30.802,56D
15/05/2019	1100 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	30.792,38D
15/05/2019	1101 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	30.782,20D
15/05/2019	1102 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 1 ALLAN ROSATO SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2014		1.085,33	29.696,87D
16/05/2019	1103 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	29.686,69D
16/05/2019	1104 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	29.676,51D
16/05/2019	1105 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 1692 - SINDICATO DOS ARBITRO DE FUTBOL DE ESTADO DE SAO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL - PARC 02	2034		3.084,70	26.591,81D
17/05/2019	1106 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2013		1.400,00	25.191,81D
17/05/2019	1107 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. MAURO SERGIO ANDRADE DE FR4EITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIELI ME RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2026		1.100,00	24.091,81D
17/05/2019	1108 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. HIAN MARCO SVERZUT DE CASTRO NF 1610 RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2028		1.075,50	23.016,31D
17/05/2019	1109 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 17/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	23.006,13D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
17/05/2019	1116 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2013		1.400,00	21.606,13D
17/05/2019	1117 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GUILHERME INACIO CHAVES SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2013		1.800,00	19.806,13D
17/05/2019	1118 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 LUIS FERNANDO DE FARIA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2013		1.800,00	18.006,13D
20/05/2019	1110 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	17.995,95D
20/05/2019	1119 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 2 - ALLAN ROSSATO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2014		1.480,00	16.515,95D
21/05/2019	1111 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 201900000000046 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2026		1.850,00	14.665,95D
21/05/2019	1112 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 201900000000041 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2026		1.850,00	12.815,95D
29/05/2019	1113 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1703 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2034		2.807,82	10.008,13D
29/05/2019	1114 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 29/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	9.997,95D
30/05/2019	1115 TRANSFERENCIA RECEBIDA REF AO REEMBOLSO DE TARIFAS NO MES 04/2019	2038	91,62		10.089,57D
31/05/2019	1120 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1777 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2028		1.125,00	8.964,57D
31/05/2019	1121 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 31/05/ 2018 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	8.954,39D
05/06/2019	1122 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF. 292 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2026		1.000,00	7.954,39D
05/06/2019	1123 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 4477 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2018		588,00	7.366,39D
05/06/2019	1124 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 05/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	7.356,21D
06/06/2019	1126 DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL	2038	61,08		7.417,29D
06/06/2019	1125 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4477 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.180,00	6.237,29D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
06/06/2019	1150 PAGO COM RECURSO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 06/06/2019- CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	6.227,11D
07/06/2019	1180 APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CONF BANCO DO BRASIL	2031		6.227,11	0,00
19/06/2019	1181 TRANSFERENCIA BANCARIA REF APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	2031	4.295,21		4.295,21D
19/06/2019	1151 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.850,00	2.445,21D
19/06/2019	1152 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. BANCO DO BRASIL	2034		2.435,03	10,18D
19/06/2019	1153 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 19/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	0,00
21/06/2019	1182 TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÕES FINANCEIRAS A BANCO DO BRASIL	2031	1.130,68		1.130,68D
21/06/2019	1154 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. BOCADAS BAR E RESTAURANTE DOC 301865 CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.120,50	10,18D
21/06/2019	1155 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 21/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	0,00
26/06/2019	1183 TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA A BANCO DO BRASIL	2031	802,91		802,91D
01/07/2019	1156 RECEBIMENTO RECURSO FEAC	2020	26.280,00		27.082,91D
01/07/2019	1157 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.400,00	25.682,91D
01/07/2019	1158 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - GREGOR ENRIQUE LOURENCO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.400,00	24.282,91D
01/07/2019	1159 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 298 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	2026		1.300,00	22.982,91D
01/07/2019	1160 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 REF. NF 5 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.800,00	21.182,91D
01/07/2019	1161 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1812 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	2038		1.183,50	19.999,41D
01/07/2019	1162 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLETIROS REF. NF 5 - ALLAN ROSSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	2014		1.480,00	18.519,41D
01/07/2019	1163 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	18.509,23D
01/07/2019	1164 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	18.499,05D
02/07/2019	1179 DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE REF A NOTA FISCAL Nº 284 MAURO SERGIO PAGA INDEVIDAMENTE PELO RECURSO DEPOSITO REALIZADO EM NOME DE ANDERSON PEREIRA - BANCO DO BRASIL	2026	601,00		19.100,05D
02/07/2019	1165 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTES DE ATLETAS REF. NF 301 MAURO SERGIO ANDRADE DE FREITAS TRANSPORTES TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	2026		1.000,00	18.100,05D



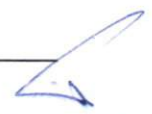
RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
02/07/2019	1166 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.800,00	16.300,05D
02/07/2019	1167 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS CONTABEIS REF. NF 20625 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2018		588,00	15.712,05D
02/07/2019	1168 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	15.701,87D
04/07/2019	1169 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVICOS PRESTADO REF. NF 1 - GUSTAVO CESAR ALVINO CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.320,00	14.381,87D
04/07/2019	1170 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 EURÍPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL	2013		953,33	13.428,54D
04/07/2019	1171 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	13.418,36D
04/07/2019	1172 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	13.408,18D
11/07/2019	1173 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 201900000000059 E C FERREIRA LOCACAO E TRANSPORTE CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.850,00	11.558,18D
12/07/2019	1174 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	2034		2.618,55	8.939,63D
12/07/2019	1175 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	8.929,45D
22/07/2019	1176 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4585 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.180,00	7.749,45D
22/07/2019	1177 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,18	7.739,27D
23/07/2019	1178 DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL	2038	91,62		7.830,89D
25/07/2019	1204 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. FRANBRASIL TURISMO ME TRANSPORTE LTDA ME NF 52 - CONF. BANCO DO BRASIL	2026		3.100,00	4.730,89D
26/07/2019	1205 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC LEI 13019/20174 CONTRATO 0015/2019 REF. NF 148 - BELA GRILL REST CHURRASCARIA MERC E CONVENIENCIA - CONF. BANCO DO BRASIL	2028		1.680,80	3.050,09D
01/08/2019	1206 DEPOSITO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	2038	42,00		3.092,09D
01/08/2019	1207 FUNDO BB RF SIMPLES - APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2031		3.050,09	42,00D
02/08/2019	1208 RECEBIMENTO RECURSO FEAC REF 02/08/2019	2020	29.280,00		29.322,00D
06/08/2019	1211 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF - 6 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2034		1.800,00	27.522,00D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
07/08/2019	1209 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 7 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2013		1.400,00	26.122,00D
07/08/2019	1210 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.358,00	24.764,00D
07/08/2019	1212 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - LUIS FERNANDO DE FARIA - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.800,00	22.964,00D
07/08/2019	1213 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1791 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOM DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.867,43	21.096,57D
07/08/2019	1214 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 07/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	21.086,12D
08/08/2019	1215 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2 - GUSTAVO CESAR ALVINO - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2034		1.800,00	19.286,12D
08/08/2019	1216 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20860 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2018		588,00	18.698,12D
08/08/2019	1217 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.359,30	17.338,82D
08/08/2019	1218 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL/ PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2013		1.300,00	16.038,82D
08/08/2019	1219 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 6 - ALLAN ROSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2014		1.480,00	14.558,82D
08/08/2019	1220 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2038		10,45	14.548,37D
08/08/2019	1221 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.537,92D
08/08/2019	1222 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.527,47D
08/08/2019	1223 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.517,02D
08/08/2019	1224 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	14.506,57D
09/08/2019	1225 VALOR DEVOLVIDO A CONTA BANCARIA REF A NOTA FISCAL 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA	2034	1.359,30		15.865,87D





RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
13/08/2019	1226 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1796 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		2.003,21	13.862,66D
13/08/2019	1227 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2034		1.359,30	12.503,36D
13/08/2019	1228 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	12.492,91D
13/08/2019	1229 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	12.482,46D
14/08/2019	1230 VALOR DEVOLVIDO REF A NOTA FISCAL 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA	2034	1.359,30		13.841,76D
15/08/2019	1231 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 2800 HENRIQUE SILVA LASCLALLA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.359,30	12.482,46D
15/08/2019	1232 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2806 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	2034		1.359,30	11.123,16D
15/08/2019	1233 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	11.112,71D
15/08/2019	1234 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	11.102,26D
16/08/2019	1235 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 114 - CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2028		1.095,00	10.007,26D
16/08/2019	1236 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	9.996,81D
19/08/2019	1237 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 58 - FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2026		2.700,00	7.296,81D
20/08/2019	1240 DEPOSITO BANCARIO REF A VALOR DE TARIFAS BANCARIAS DESCONTADAS DO RECURSO FEAC - DEPOSITO EFETUADO POR MICHEL RIAD	2038	135,58		7.432,39D
20/08/2019	1238 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4662 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2028		1.180,00	6.252,39D
20/08/2019	1239 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	6.241,94D
23/08/2019	1241 PAGO DESPESAS COM HOSPEDAGEM REF. ATLATICA HOTELS CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2040		1.000,00	5.241,94D
23/08/2019	1242 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 23/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2038		10,45	5.231,49D
27/08/2019	1243 VALOR DEPOSITADO REF AS TARIFAS BANCARIAS	2038	10,45		5.241,94D
27/08/2019	1244 PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 61 FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	2026		3.700,00	1.541,94D
30/08/2019	1253 RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC	2031	450,00		1.991,94D
30/08/2019	1254 ADIANTAMENTO AO SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	2043		1.976,81	15,13D
30/08/2019	1256 TARIFA BANCARIA 30/08/2019 RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	2038		10,45	4,68D
03/09/2019	1251 RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC	2031	1.360,00		1.364,68D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
03/09/2019	1252 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF. 2812 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA SERVIÇO: UTI COM 2 MEDICOS, ENFERMAGEM E SOCORRISTA- VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM ALEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2034		1.359,30	5,38D
06/09/2019	1257 RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	2020	24.280,00		24.285,38D
06/09/2019	1258 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS BANNER E ACABAMENTO MADEIRA REF. NF. 5810 J.E. DE SOUSA NETO ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURDO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2034		210,00	24.075,38D
10/09/2019	1259 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 008 RAFAEL PEREIRA ARANTES PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2013		1.400,00	22.675,38D
10/09/2019	1260 PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 007 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2024		1.358,00	21.317,38D
10/09/2019	1261 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 007 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA -PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	19.517,38D
10/09/2019	1262 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 LUIS FERNANDO DE FARIA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	17.717,38D
10/09/2019	1263 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 007 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2014		1.480,00	16.237,38D
10/09/2019	1264 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	14.437,38D
10/09/2019	1265 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.300,00	13.137,38D
12/09/2019	1266 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21086 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2018		588,00	12.549,38D
17/09/2019	1267 PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C.T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	2045		270,00	12.279,38D
18/09/2019	1268 PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4744 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2028		1.180,00	11.099,38D
25/09/2019	1269 PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C. T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2045		270,00	10.829,38D
01/10/2019	1270 PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2045		950,00	9.879,38D
01/10/2019	1271 PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2045		950,00	8.929,38D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
08/10/2019	1272 DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS PRESTADORES C.T. PEDRINHO (R\$ 540,00) E MAURO SERGIO (R\$ 1.900,00) COM A VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	2045	2.440,00		11.369,38D
09/10/2019	1273 DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTO INDEVIDO DE TARIFA BANCARIA COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	2038	10,45		11.379,83D
10/10/2019	1274 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	9.579,83D
10/10/2019	1275 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	7.779,83D
10/10/2019	1276 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.358,00	6.421,83D
10/10/2019	1277 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 009 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2013		1.400,00	5.021,83D
10/10/2019	1278 PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 008 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2014		1.480,00	3.541,83D
10/10/2019	1279 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 004 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.800,00	1.741,83D
10/10/2019	1280 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 004 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2013		1.300,00	441,83D
22/10/2019	1351 RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	2020	18.480,00		18.921,83D
22/10/2019	1339 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21286 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702 - BANCO DO BRASIL	2018		588,00	18.333,83D
23/10/2019	1352 APLICAÇÃO RF SIMPLES DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	2031		18.333,83	0,00
14/11/2019	1353 RESGATE APLICAÇÃO RF SIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	2031	8.748,33		8.748,33D
14/11/2019	1340 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 010 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	2013		1.246,00	7.502,33D
14/11/2019	1341 PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 009 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2024		1.204,00	6.298,33D
14/11/2019	1342 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 005 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.602,00	4.696,33D
14/11/2019	1343 PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 010 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	2044		1.602,00	3.094,33D



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1939 - 1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL			
14/11/2019	1344	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 005 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		1.157,00	1.937,33D
14/11/2019	1345	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 009 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL		1.317,20	620,13D
14/11/2019	1346	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		620,13	0,00
17/12/2019	1347	RESGATE APLICAÇÃO RF SSIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	982,00		982,00D
17/12/2019	1348	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 001 MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL		981,88	0,12D
Total da conta:			200.991,53	201.001,11	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2031 - 1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL			
		SALDO ANTERIOR			0,00
07/06/2019	1180	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CONF BANCO DO BRASIL	6.227,11		6.227,11D
19/06/2019	1181	TRANSFERENCIA BANCARIA REF APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		4.295,21	1.931,90D
21/06/2019	1182	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÕES FINANCEIRAS A BANCO DO BRASIL		1.130,68	801,22D
26/06/2019	1183	TRANSFERENCIA BANCARIA REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA A BANCO DO BRASIL		802,91	1,69C
30/06/2019	1184	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO REF JUROS GERADOS REF A APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MES 06/2019	1,69		0,00
01/08/2019	1207	FUNDO BB RF SIMPLES - APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	3.050,09		3.050,09D
30/08/2019	1253	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC		450,00	2.600,09D
03/09/2019	1251	RESGATE APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL FUNDO BB RF SIMPLES - RECURSO FEAC		1.360,00	1.240,09D
23/10/2019	1352	APLICAÇÃO RF SIMPLES DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	18.333,83		19.573,92D
14/11/2019	1353	RESGATE APLICAÇÃO RF SIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		8.748,33	10.825,59D
17/12/2019	1347	RESGATE APLICAÇÃO RF SSIMPLES RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702		982,00	9.843,59D
Total da conta:			27.612,72	17.769,13	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2013 - 3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO			
		SALDO ANTERIOR			0,00
15/05/2019	1092	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.026,26		1.026,26D
15/05/2019	1093	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.026,26		2.052,52D
15/05/2019	1096	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. 1 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA - CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.320,00		3.372,52D
15/05/2019	1097	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.320,00		4.692,52D
17/05/2019	1106	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.400,00		6.092,52D
17/05/2019	1116	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.400,00		7.492,52D
17/05/2019	1117	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - GUILHERME INACIO CHAVES SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.800,00		9.292,52D
17/05/2019	1118	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 LUIS FERNANDO DE FARIA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.800,00		11.092,52D
04/07/2019	1170	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 1 EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL	953,33		12.045,85D
07/08/2019	1209	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 7 - RAFAEL PEREIRA ARANTES - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.400,00		13.445,85D
08/08/2019	1218	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF 2 - EURIPEDES AFONSO CONF. BANCO DO BRASIL/ PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.300,00		14.745,85D
10/09/2019	1259	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 008 RAFAEL PEREIRA ARANTES PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.400,00		16.145,85D
10/10/2019	1277	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 009 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.400,00		17.545,85D
10/10/2019	1280	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 004 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.300,00		18.845,85D
14/11/2019	1340	PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 010 RAFAEL PEREIRA ARANTES - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.246,00		20.091,85D



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2013 - 3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO			
14/11/2019	1344 PAGO SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO REF. NF. 005 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1939	1.157,00		21.248,85D
31/12/2019	1416 SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473		21.248,85	0,00
		Total da conta:	21.248,85	21.248,85	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2014 - 3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
15/05/2019	1102	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 1 ALLAN ROSATO SILVA CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1939	1.085,33	1.085,33D
20/05/2019	1119	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 2 - ALLAN ROSSATO DA SILVA RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1939	1.480,00	2.565,33D
01/07/2019	1162	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 5 - ALLAN ROSSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.480,00	4.045,33D
08/08/2019	1219	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF 6 - ALLAN ROSATO SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1939	1.480,00	5.525,33D
10/09/2019	1263	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 007 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1939	1.480,00	7.005,33D
10/10/2019	1278	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 008 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1939	1.480,00	8.485,33D
14/11/2019	1345	PAGO SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS REF. NF. 009 ALLAN ROSSATO SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1939	1.317,20	9.802,53D
31/12/2019	1417	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473		0,00
		<b>Total da conta:</b>		<b>9.802,53</b>	<b>9.802,53</b>

**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2018 - 3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
15/05/2019	1098	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20177 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	588,00		588,00D
05/06/2019	1123	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 4477 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	588,00		1.176,00D
02/07/2019	1167	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20625 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	588,00		1.764,00D
08/08/2019	1216	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF 20860 - PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA EPP CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	588,00		2.352,00D
12/09/2019	1266	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21086 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	588,00		2.940,00D
22/10/2019	1339	PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. NF. 21286 PIRES AUDAC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702 - BANCO DO BRASIL	588,00		3.528,00D
31/12/2019	1419	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.528,00	0,00
Total da conta:			3.528,00	3.528,00	

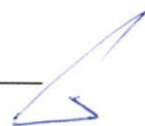


RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2024 - 3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TECNICO			
		SALDO ANTERIOR			0,00
10/09/2019	1260	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 007 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.358,00		1.358,00D
14/11/2019	1341	PAGO DESPESAS AUXILIAR TECNICO REF. NF. 009 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.204,00		2.562,00D
31/12/2019	1421	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.562,00	0,00
		Total da conta:	2.562,00	2.562,00	

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2034 - 3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
08/04/2019	1058	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. assistencia contabil escritorio pires audac CONF. CAIXA GERAL	185,70		185,70D
24/04/2019	1078	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. nf 1644 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF. BANCO DO BRASIL	2.494,49		2.680,19D
02/05/2019	1083	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. ZAS SERVICOS NF 404 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	6.000,00		8.680,19D
03/05/2019	1085	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000034 E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.850,00		10.530,19D
06/05/2019	1086	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 20190000000038 - E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.850,00		12.380,19D
06/05/2019	1087	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO NF 1653 CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	2.406,95		14.787,14D
16/05/2019	1105	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 1692 - SINDICATO DOS ARBITRO DE FUTBOL DE ESTADO DE SAO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL - PARC 02	3.084,70		17.871,84D
29/05/2019	1113	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1703 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N°0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	2.807,82		20.679,66D
19/06/2019	1151	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1.850,00		22.529,66D
19/06/2019	1152	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONF. BANCO DO BRASIL	2.435,03		24.964,69D
01/07/2019	1157	PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - RAFAEL PEREIRA ARANTES CONF. BANCO DO BRASIL	1.400,00		26.364,69D
01/07/2019	1158	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 - GREGOR ENRIQUE LOURENCO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1.400,00		27.764,69D
01/07/2019	1160	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 06/2019 REF. NF 5 LUIS FERNANDO DE FARIA CONF. BANCO DO BRASIL	1.800,00		29.564,69D
02/07/2019	1166	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 5 GUILHERME INACIO CHAVES DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL	1.800,00		31.364,69D





RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2034 - 3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
04/07/2019	1169 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADO REF. NF 1 - GUSTAVO CESAR ALVINO CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.320,00		32.684,69D
11/07/2019	1173 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 CONF. BANCO DO BRASIL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 20190000000059 E C FERREIRA LOCACAO E TRANSPORTE CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.850,00		34.534,69D
12/07/2019	1174 PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1738 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	1939	2.618,55		37.153,24D
06/08/2019	1211 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF - 6 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	1939	1.800,00		38.953,24D
07/08/2019	1210 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1939	1.358,00		40.311,24D
07/08/2019	1212 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 6 - LUIS FERNANDO DE FARIA - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1939	1.800,00		42.111,24D
07/08/2019	1213 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1791 - SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOM DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.867,43		43.978,67D
08/08/2019	1215 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2 - GUSTAVO CESAR ALVINO - CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	1939	1.800,00		45.778,67D
08/08/2019	1217 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1939	1.359,30		47.137,97D
09/08/2019	1225 VALOR DEVOLVIDO A CONTA BANCARIA REF A NOTA FISCAL 2800- HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA	1939		1.359,30	45.778,67D
13/08/2019	1226 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 1796 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTBOL DO ESTADO DE SAO PAULO CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	1939	2.003,21		47.781,88D
13/08/2019	1227 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1939	1.359,30		49.141,18D
14/08/2019	1230 VALOR DEVOLVIDO REF A NOTA FISCAL 2800 HENRIQUE SILVA LASCALLA	1939		1.359,30	47.781,88D
15/08/2019	1231 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. 2800 HENRIQUE SILVA LASCLALLA CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.359,30		49.141,18D
15/08/2019	1232 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF 2806 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	1939	1.359,30		50.500,48D
03/09/2019	1252 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF. NF. 2812 HENRIQUE SILVA E LASCALLA LTDA SERVIÇO: UTI COM 2 MEDICOS, ENFERMAGEM E SOCORRISTA- VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM ALEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1939	1.359,30		51.859,78D



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0019  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:54:17

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2034 - 3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
06/09/2019	1258 PAGO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS BANNER E ACABAMENTO MADEIRA REF. NF. 5810 J.E. DE SOUSA NETO ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURDO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1939	210,00		52.069,78D
31/12/2019	1424 SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473		52.069,78	0,00
		Total da conta:	54.788,38	54.788,38	

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0020  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:54:17

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2040 - 3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM			
		SALDO ANTERIOR			0,00
23/08/2019	1241	PAGO DESPESAS COM HOSPEDAGEM REF. ATLATICA HOTELS CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.000,00		1.000,00D
31/12/2019	1428	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.000,00	0,00
		Total da conta:	1.000,00	1.000,00	

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0021  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:54:17

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2041 - 3.2.30.100.007	DESPEAS COM ARBITRAGEM			
		SALDO ANTERIOR			0,00
16/09/2019	1255	DESPEAS REF. NF. 001837 SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SP - REPASSE DE TAXA DE ARBITRAGEM REFERENTE AO JOGO REALIZADO SUB-17 FRANCA x JUVENTUS - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.976,81		1.976,81D
31/12/2019	1429	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.976,81	0,00
		Total da conta:	1.976,81	1.976,81	





**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2044 - 3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL			
		SALDO ANTERIOR			0,00
10/09/2019	1261	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 007 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA -PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		1.800,00D
10/09/2019	1262	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 LUIS FERNANDO DE FARIA -PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		3.600,00D
10/09/2019	1264	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		5.400,00D
10/09/2019	1265	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 003 EURIPEDES AFONSO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.300,00		6.700,00D
10/10/2019	1274	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		8.500,00D
10/10/2019	1275	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		10.300,00D
10/10/2019	1276	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 008 GREGOR ENRIQUE LOURENÇO DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.358,00		11.658,00D
10/10/2019	1279	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 004 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.800,00		13.458,00D
14/11/2019	1342	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 005 GUSTAVO CESAR ALVINO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.602,00		15.060,00D
14/11/2019	1343	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 010 LUIS FERNANDO DE FARIA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	1.602,00		16.662,00D
14/11/2019	1346	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 009 GUILHERME INACIO CHAVES SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	620,13		17.282,13D
17/12/2019	1348	PAGO SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL REF. NF. 001 MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	981,88		18.264,01D
31/12/2019	1430	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		18.264,01	0,00
Total da conta:			18.264,01	18.264,01	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2017 - 3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
30/04/2019	1080	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. DEKA MAGAZINE CONF CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL .	1939	7.850,00	7.850,00D
06/05/2019	1088	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. NF 362 MAREIA JOSEW FALEIROS SILVA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1939	16.264,40	24.114,40D
07/06/2019	1139	PAGO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS REF. nf 140907 - haco etiquetas do nordeste ltda CONF. CAIXA GERAL	5	385,83	24.500,23D
31/12/2019	1418	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473	24.500,23	0,00
Total da conta:				24.500,23	24.500,23



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2026 - 3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
15/05/2019	1094	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 284 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	600,00		600,00D
15/05/2019	1095	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 285 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.300,00		1.900,00D
17/05/2019	1107	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. MAURO SERGIO ANDRADE DE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.100,00		3.000,00D
21/05/2019	1111	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 201900000000046 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTES RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.850,00		4.850,00D
21/05/2019	1112	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 201900000000041 E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.850,00		6.700,00D
05/06/2019	1122	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF. 292 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1.000,00		7.700,00D
01/07/2019	1159	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 298 - MAURO SERGIO ANDRADE FREITAS TRANSPORTADORA TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.300,00		9.000,00D
02/07/2019	1165	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TRANSPORTES DE ATLETAS REF. NF 301 MAURO SERGIO ANDRADE DE FREITAS TRANSPORTES TURISMO EIRELI ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.000,00		10.000,00D
02/07/2019	1179	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE REF A NOTA FISCAL Nº 284 MAURO SERGIO PAGA INDEVIDAMENTE PELO RECURSO DEPOSITO REALIZADO EM NOME DE ANDERSON PEREIRA - BANCO DO BRASIL		601,00	9.399,00D
25/07/2019	1204	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME NF 52 - CONF. BANCO DO BRASIL	3.100,00		12.499,00D
19/08/2019	1237	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 58 - FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	2.700,00		15.199,00D
27/08/2019	1244	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. NF 61 FRANBRASIL TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL - PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	3.700,00		18.899,00D
03/10/2019	1289	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 164 CONF. CAIXA GERAL	890,00		19.789,00D
08/10/2019	1292	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 319 CONF. CAIXA GERAL	950,00		20.739,00D
08/10/2019	1293	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 320 CONF. CAIXA GERAL	950,00		21.689,00D
28/10/2019	1297	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 324 CONF. CAIXA GERAL	950,00		22.639,00D
28/10/2019	1298	PAGO TRANSPORTE DE ATLETAS REF. 327 CONF. CAIXA GERAL	650,00		23.289,00D



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0025  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:54:17

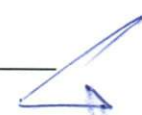
**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2026 - 3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS			
31/12/2019	1422 SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473		23.289,00	0,00
		Total da conta:	23.890,00	23.890,00	



RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2028 - 3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO			
		SALDO ANTERIOR			0,00
25/04/2019	1079	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. 1719 - CAOL ROTISSERIE E RESTAURANTE LTDA - ME CONF. RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1.350,00		1.350,00D
15/05/2019	1099	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4388 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	590,00		1.940,00D
17/05/2019	1108	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. HIAN MARCO SVERZUT DE CASTRO NF 1610 RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.075,50		3.015,50D
31/05/2019	1120	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1777 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02	1.125,00		4.140,50D
06/06/2019	1125	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4477 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - RECURSO PROVINIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO Nº0015/2019 PROCESSO Nº 2019017702 CONF BANCO DO BRASIL PARC 02 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	1.180,00		5.320,50D
21/06/2019	1154	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. BOCADAS BAR E RESTAURANTE DOC 301865 CONF. BANCO DO BRASIL	1.120,50		6.441,00D
22/07/2019	1176	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4585 - PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL	1.180,00		7.621,00D
26/07/2019	1205	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM RECURSO PROVINIENTE DA FEAC LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 REF. NF 148 - BELA GRILL REST CHURRASCARIA MERC E CONVENIENCIA - CONF. BANCO DO BRASIL	1.680,80		9.301,80D
16/08/2019	1235	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 114 - CASABLANCA CHURRASCARIA DE INDAIATUBA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.095,00		10.396,80D
20/08/2019	1238	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 4662 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME CONF. BANCO DO BRASIL /PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019	1.180,00		11.576,80D
18/09/2019	1268	PAGO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF. 4744 PAES E CONVENIENCIA CHICO JULIO LTDA ME - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 - BANCO DO BRASIL	1.180,00		12.756,80D
31/12/2019	1423	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.756,80	0,00
Total da conta:			12.756,80	12.756,80	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2045 - 3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
17/09/2019	1267	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C.T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	270,00		270,00D
25/09/2019	1269	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. C. T. PEDRINHO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	270,00		540,00D
01/10/2019	1270	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	950,00		1.490,00D
01/10/2019	1271	PAGO DESPESAS DIVERSAS REF. MAURO SERGIO - PAGAMENTO COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 - BANCO DO BRASIL	950,00		2.440,00D
08/10/2019	1272	DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS PRESTADORES C.T. PEDRINHO (R\$ 540,00) E MAURO SERGIO (R\$ 1.900,00) COM A VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL		2.440,00	0,00
Total da conta:			2.440,00	2.440,00	





RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2038 - 3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
24/04/2019	1077	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 24/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		10,18D
25/04/2019	1082	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 25/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		20,36D
30/04/2019	1081	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 30/04/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		30,54D
02/05/2019	1084	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 02/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		40,72D
06/05/2019	1089	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		50,90D
06/05/2019	1090	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 06/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		61,08D
15/05/2019	1100	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		71,26D
15/05/2019	1101	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		81,44D
16/05/2019	1103	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		91,62D
16/05/2019	1104	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		101,80D
17/05/2019	1109	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 17/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		111,98D
20/05/2019	1110	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		122,16D
29/05/2019	1114	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 29/05/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		132,34D
30/05/2019	1115	TRANSFERENCIA RECEBIDA REF AO REEMBOLSO DE TARIFAS NO MES 04/2019		91,62	40,72D
31/05/2019	1121	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 31/05/ 2018 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		50,90D
05/06/2019	1124	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 05/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		61,08D
06/06/2019	1150	PAGO COM RECURSO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 06/06/2019- CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		71,26D
06/06/2019	1126	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL		61,08	10,18D
19/06/2019	1153	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 19/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		20,36D
21/06/2019	1155	PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 21/06/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		30,54D
01/07/2019	1161	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO REF. NF 1812 - DOVE CAMPEZ E CIA LTDA CONF. BANCO DO BRASIL	1.183,50		1.214,04D
01/07/2019	1163	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.224,22D
01/07/2019	1164	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.234,40D
02/07/2019	1168	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.244,58D
04/07/2019	1171	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.254,76D
04/07/2019	1172	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.264,94D
12/07/2019	1175	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.275,12D
22/07/2019	1177	PAGAMENTO PROVENIENTE DA FEAC DE ACORDO COM A LEI 13019/2014 - CONTRATO 0015/2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 7/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	10,18		1.285,30D
23/07/2019	1178	DEPOSITO PARA QUITAÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS EM NOME DE MICHEL RIAD AOUDE CPF 066.504.798-37 - BANCO DO BRASIL		91,62	1.193,68D
01/08/2019	1206	DEPOSITO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS		42,00	1.151,68D

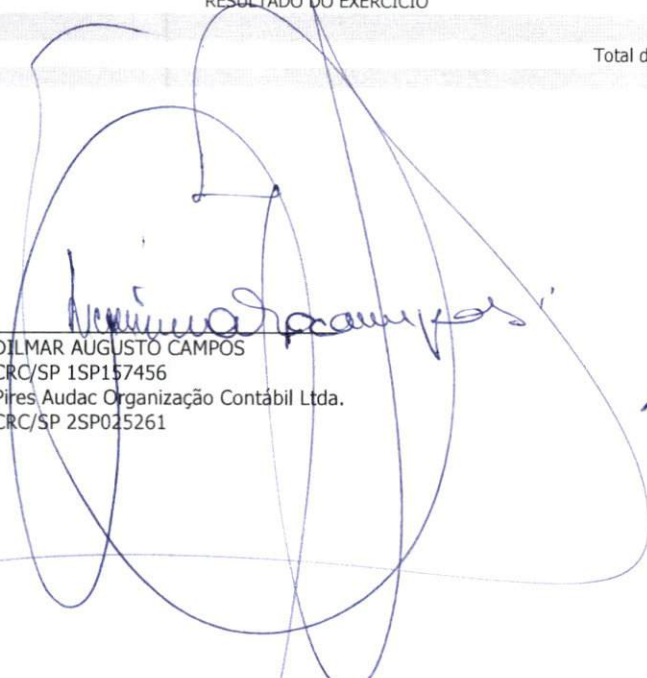
RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2038 - 3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS			
07/08/2019	1214 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 07/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.162,13D
08/08/2019	1220 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL / PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019	1939	10,45		1.172,58D
08/08/2019	1221 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.183,03D
08/08/2019	1222 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.193,48D
08/08/2019	1223 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.203,93D
08/08/2019	1224 PAGAMENTO EFETUADO COM VERBA MUNICIPAL PROVINIENTE DA FEAC DE ACORDO LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/ 2019 TARIFAS BANCARIAS REF. 08/08/2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.214,38D
13/08/2019	1228 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.224,83D
13/08/2019	1229 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 13/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.235,28D
15/08/2019	1233 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.245,73D
15/08/2019	1234 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 15/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.256,18D
16/08/2019	1236 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 16/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.266,63D
20/08/2019	1239 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 20/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.277,08D
20/08/2019	1240 DEPOSITO BANCARIO REF A VALOR DE TARIFAS BANCARIAS DESCONTADAS DO RECURSO FEAC - DEPOSITO EFETUADO POR MICHEL RIAD	1939		135,58	1.141,50D
23/08/2019	1242 PAGO TARIFAS BANCARIAS REF. 23/08/ 2019 CONF. BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.151,95D
27/08/2019	1243 VALOR DEPOSITADO REF AS TARIFAS BANCARIAS	1939		10,45	1.141,50D
30/08/2019	1256 TARIFA BANCARIA 30/08/2019 RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	1939	10,45		1.151,95D
09/10/2019	1273 DEPOSITO PARA COMPENSAR PAGAMENTO INDEVIDO DE TARIFA BANCARIA COM VERBA MUNICIPAL RECURSO FEAC - BANCO DO BRASIL	1939		10,45	1.141,50D
31/12/2019	1427 SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473		1.141,50	0,00
Total da conta:			1.584,30	1.584,30	



**RAZÃO**

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	2020 - 4.1.10.300.001	RECURSO FEAC			
		SALDO ANTERIOR			0,00
24/04/2019	1076	TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC	1939	49.620,00	49.620,00C
15/05/2019	1091	RECEBIMENTO PARCELA 02 - TRANSFERENCIA RECEBIDA PELO RECURSO FEAC - CONFORME LEI 13019/ 2014 CONTRATO N° 0015/2019 PROCESSO N° 2019017702 DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL	1939	29.080,00	78.700,00C
01/07/2019	1156	RECEBIMENTO RECURSO FEAC	1939	26.280,00	104.980,00C
02/08/2019	1208	RECEBIMENTO RECURSO FEAC REF 02/08/2019	1939	29.280,00	134.260,00C
06/09/2019	1257	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	1939	24.280,00	158.540,00C
22/10/2019	1351	RECEBIMENTO DE RECURSO PROVENIENTE DA FEAC CONFORME LEI 13019/2014 CONTRATO 0015/2019 PROCESSO 2019017702	1939	18.480,00	177.020,00C
31/12/2019	1420	SALDO EM 31/12/2019 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	473	177.020,00	0,00
Total da conta:				177.020,00	177.020,00

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261

  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>659,70D</b>	<b>1.337.289,19</b>	<b>1.327.455,18</b>	<b>10.493,71D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>659,70D</b>	<b>1.337.289,19</b>	<b>1.327.455,18</b>	<b>10.493,71D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9,70D</b>	<b>1.335.312,38</b>	<b>1.325.478,37</b>	<b>9.843,71D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.106.708,13</b>	<b>1.106.708,13</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	0,00	1.106.708,13	1.106.708,13	0,00
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9,70D</b>	<b>200.991,53</b>	<b>201.001,11</b>	<b>0,12D</b>
1939	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	9,70D	200.991,53	201.001,11	0,12D
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.612,72</b>	<b>17.769,13</b>	<b>9.843,59D</b>
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	27.612,72	17.769,13	9.843,59D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>650,00D</b>	<b>1.976,81</b>	<b>1.976,81</b>	<b>650,00D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.30.5</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.976,81</b>	<b>1.976,81</b>	<b>0,00</b>
2043	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	0,00	1.976,81	1.976,81	0,00
<b>24</b>	<b>1.1.30.6</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>650,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00D</b>
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,00D	0,00	0,00	650,00D



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>659,70C</b>	<b>59.587,55</b>	<b>146.033,63</b>	<b>87.105,78C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>309,70C</b>	<b>59.587,55</b>	<b>146.033,63</b>	<b>86.755,78C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>300,00C</b>	<b>59.577,85</b>	<b>146.033,63</b>	<b>86.755,78C</b>
151	2.1.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>300,00C</b>	<b>59.577,85</b>	<b>146.033,63</b>	<b>86.755,78C</b>
1949	2.1.10.100.012	TITULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C	0,00	0,00	300,00C
2047	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICCOB - LIMITE CONTA	0,00	44.028,43	66.033,63	22.005,20C
2048	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO	0,00	15.549,42	80.000,00	64.450,58C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>9,70C</b>	<b>9,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
193	2.1.50.3	<b>PROVISÕES</b>	<b>9,70C</b>	<b>9,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2039	2.1.50.300.002	PROVISÃO - TARIFAS BANCARIAS	9,70C	9,70	0,00	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>350,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00C</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>350,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00C</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.156,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.156,19C</b>
266	2.3.50.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C	0,00	0,00	3.156,19C
2049	2.3.50.2	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.806,19D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.806,19D</b>
1910	2.3.50.200.001	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	2.806,19D	0,00	0,00	2.806,19D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.220.510,66	6.202,40	1.214.308,26D
500	3.1	CUSTOS	0,00	1.094,25	0,00	1.094,25D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	1.094,25	0,00	1.094,25D
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.094,25	0,00	1.094,25D
1930	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	1.094,25	0,00	1.094,25D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.219.416,41	6.202,40	1.213.214,01D
296	3.2.1	DESPESAS SEDE	0,00	1.035.229,38	0,00	1.035.229,38D
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.385,03	0,00	36.385,03D
298	3.2.10.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	30.288,05	0,00	30.288,05D
2000	3.2.10.100.004	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	0,00	80,37	0,00	80,37D
303	3.2.10.100.006	INSS	0,00	4.193,21	0,00	4.193,21D
304	3.2.10.100.007	FGTS	0,00	1.823,40	0,00	1.823,40D
309	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00D
2001	3.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00D
319	3.2.10.6	DESPESAS FUTEBOL	0,00	996.774,35	0,00	996.774,35D
1924	3.2.10.600.007	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	3.725,99	0,00	3.725,99D
1928	3.2.10.600.010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	990.222,36	0,00	990.222,36D
1931	3.2.10.600.011	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	159,00	0,00	159,00D
1919	3.2.10.600.016	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	1.935,00	0,00	1.935,00D
2046	3.2.10.600.026	DESPESAS DIREITO DE IMAGEM	0,00	732,00	0,00	732,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.845,12	0,00	5.845,12D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	722,21	0,00	722,21D
1998	3.2.20.100.019	DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	0,00	722,21	0,00	722,21D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	376,44	0,00	376,44D
2007	3.2.20.300.004	DESPESAS COM TAXAS	0,00	376,44	0,00	376,44D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	4.746,47	0,00	4.746,47D
1981	3.2.20.400.002	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	79,58	0,00	79,58D
1994	3.2.20.400.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.134,32	0,00	4.134,32D
2005	3.2.20.400.008	ÁGUA E ESGOTO	0,00	260,32	0,00	260,32D
2035	3.2.20.400.009	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	272,25	0,00	272,25D
2009	3.2.30	DESPESAS - RECURSO FEAC	0,00	178.341,91	6.202,40	172.139,51D
2010	3.2.30.1	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	113.170,58	2.718,60	110.451,98D
2013	3.2.30.100.001	SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	0,00	21.248,85	0,00	21.248,85D
2014	3.2.30.100.002	SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	0,00	9.802,53	0,00	9.802,53D
2018	3.2.30.100.003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	3.528,00	0,00	3.528,00D
2024	3.2.30.100.004	DESPESAS AUXILIAR TECNICO	0,00	2.562,00	0,00	2.562,00D
2034	3.2.30.100.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	54.788,38	2.718,60	52.069,78D
2040	3.2.30.100.006	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
2041	3.2.30.100.007	DESPESAS COM ARBITRAGEM	0,00	1.976,81	0,00	1.976,81D
2044	3.2.30.100.008	SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	0,00	18.264,01	0,00	18.264,01D
2012	3.2.30.3	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	24.500,23	0,00	24.500,23D
2017	3.2.30.300.001	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	0,00	24.500,23	0,00	24.500,23D
2025	3.2.30.4	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	23.890,00	601,00	23.289,00D
2026	3.2.30.400.001	TRANSPORTE DE ATLETAS	0,00	23.890,00	601,00	23.289,00D
2027	3.2.30.5	DESPESAS GERAIS	0,00	15.196,80	2.440,00	12.756,80D
2028	3.2.30.500.001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	12.756,80	0,00	12.756,80D
2045	3.2.30.500.002	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
2037	3.2.30.7	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.584,30	442,80	1.141,50D
2038	3.2.30.700.001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.584,30	442,80	1.141,50D



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	1.137.696,19	1.137.696,19C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.137.696,19	1.137.696,19C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	1.137.696,19	1.137.696,19C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE FUTEBOL	0,00	0,00	960.674,50	960.674,50C
1969	4.1.10.100.010	RECEBIMENTO - MENSALIDADE	0,00	0,00	960.674,50	960.674,50C
2019	4.1.10.3	RECURSO FEAC	0,00	0,00	177.021,69	177.021,69C
2020	4.1.10.300.001	RECURSO FEAC	0,00	0,00	177.020,00	177.020,00C
2036	4.1.10.300.002	RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	0,00	0,00	1,69	1,69C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	659,70D	1.337.289,19	1.327.455,18	10.493,71D
PASSIVO	659,70C	59.587,55	146.033,63	87.105,78C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.220.510,66	6.202,40	1.214.308,26D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	1.137.696,19	1.137.696,19C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	659,70D	2.557.799,85	1.333.657,58	1.224.801,97D
CONTAS CREDORAS	659,70C	59.587,55	1.283.729,82	1.224.801,97C
RESULTADO DO MES	0,00	1.214.308,26	1.137.696,19	76.612,07D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.214.308,26	1.137.696,19	76.612,07D

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 15P157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 25P025261

  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:46:29

### BALANÇO PATRIMONIAL

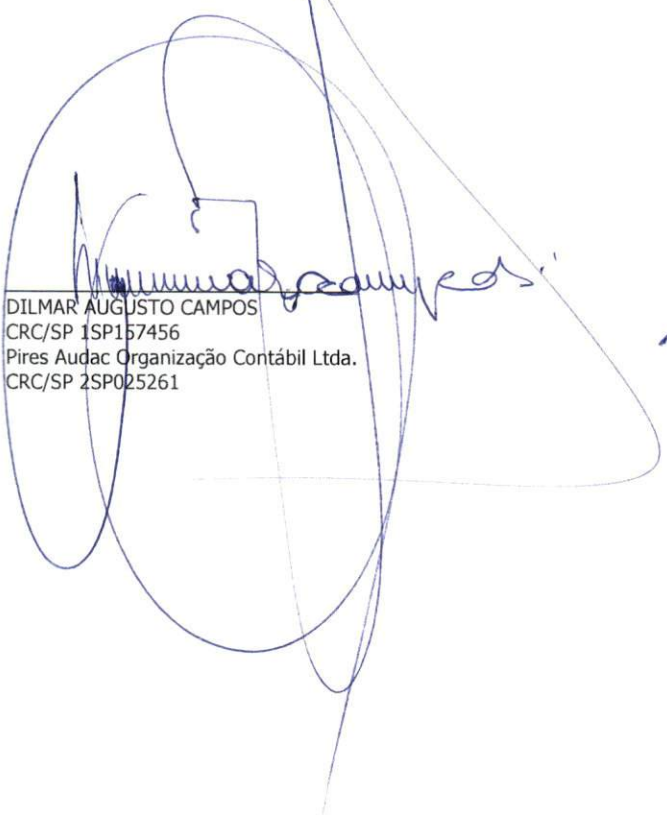
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>10.493,71D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.493,71D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.843,71D</b>
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,12D</b>
1939	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,12D
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>9.843,59D</b>
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	9.843,59D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>650,00D</b>
<b>24</b>	<b>1.1.30.6</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>650,00D</b>
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,00D

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 08:46:29

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>10.493,71C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.755,78C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>86.755,78C</b>
151	2.1.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>86.755,78C</b>
1949	2.1.10.100.012	TITULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C
2047	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICOOB - LIMITE CONTA	22.005,20C
2048	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICOOB - CAPITAL DE GIRO	64.450,58C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>76.262,07D</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>76.262,07D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>350,00C</b>
266	2.3.50.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C
267	2.3.50.100.002	(-) DEFICIT ACUMULADO	2.806,19D
2049	2.3.50.2	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>76.612,07D</b>
1910	2.3.50.200.001	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	76.612,07D

  
DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
CRC/SP 2SP025261

  
MICHEL RIAD AOUDE  
Presidente  
CPF: 066.504.798-37



**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Insc. Junta Comercial:** Data: 30/11/2015  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 19/02/2020  
**Hora:** 09:21:57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
RECEBIMENTO - MENSALIDADE	960.674,50	
RECURSO FEAC	177.020,00	
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	1,69	<u>1.137.696,19</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.137.696,19</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.137.696,19</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
COMBUSTÍVEL	(1.094,25)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.070,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(3.725,99)	
DESPESAS DIVERSAS	(990.222,36)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(159,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.935,00)	
DESPESAS DIREITO DE IMAGEM	(732,00)	
DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	(722,21)	
DESPESAS COM CARTORIO	(79,58)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.134,32)	
ÁGUA E ESGOTO	(260,32)	<u>(1.005.135,03)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(30.288,05)	
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	(80,37)	
INSS	(4.193,21)	
FGTS	(1.823,40)	<u>(36.385,03)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM TAXAS	(376,44)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(272,25)	<u>(648,69)</u>
<b>DESPESAS - RECURSO FEAC</b>		<u>(172.139,51)</u>
<b>Despesas Serviços Prestados</b>		
SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	(21.248,85)	
SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	(9.802,53)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.528,00)	
DESPESAS AUXILIAR TÉCNICO	(2.562,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(52.069,78)	
DESPESAS COM ARBITRAGEM	(1.976,81)	
SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	(18.264,01)	<u>(109.451,98)</u>
<b>Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	(1.000,00)	
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	(24.500,23)	
TRANSPORTE DE ATLETAS	(23.289,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(12.756,80)	<u>(61.546,03)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
TARIFAS BANCARIAS	(1.141,50)	<u>(1.141,50)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>(76.612,07)</u>

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Insc. Junta Comercial: Data: 30/11/2015  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002  
Número livro: 0002  
Emissão: 19/02/2020  
Hora: 09:21:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(76.612,07)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(76.612,07)



DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
CRC/SP 2SP025261



MICHEL RIAD AOUDE  
Presidente  
CPF: 066.504.798-37

Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001  
Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos	1.137.746,95
Valores pagos a empregados / serviços terceirizados	(142.340,81)
Tributos pagos	(6.096,98)
Outros pagamentos (pagamentos) líquidos	(1.065.932,62)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(76.623,46)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(76.623,46)


**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Aplicação Financeira	(9.841,90)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.841,90)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	146.033,63
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(59.577,85)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	86.455,78

Redução nas Disponibilidades	(9,58)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,12



DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
CRC/SP 2SP025261



MICHEL RIAD AOUDE  
Presidente  
CPF: 066.504.798-37

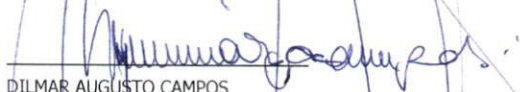


Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: Data: 30/11/2015

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

		2019	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>		
1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	960.674,50	
1.2	RECURSO FEAC	177.021,69	
1.3	SUB-TOTAL	1.137.696,19	100,00%
<b>2</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	1.137.696,19	100,00%
2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	1.004.685,07	88,00%
2.2	DESPEAS COM PESSOAL	37.107,24	3,00%
2.3	IMPOSTOS E TAXAS	376,44	0,00%
2.4	DESPEAS - RECURSO FEAC	172.139,51	15,00%
2.5	DEFICIT	(76.612,07)	(7,00%)
2.6	SUB-TOTAL	1.137.696,19	100,00%

  
DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
CRC/SP 2SP025261

  
MICHEL RIAD AOUDE  
Presidente  
CPF: 066.504.798-37

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
**C.N.P.J.:** 54.157.979/0001-35  
**Endereço:** Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
**Período:** 01/01/2019 - 31/12/2019

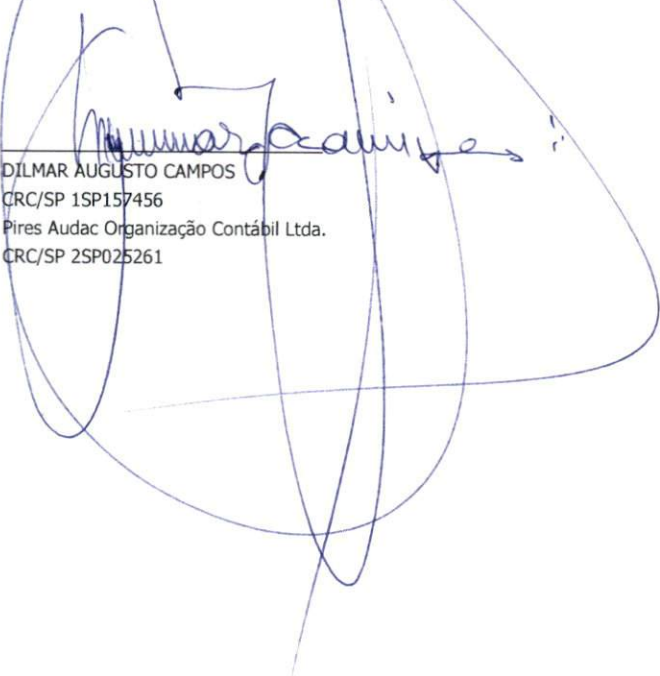
Folha: 0001  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Reserva para Contingência	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Especial	Ações em Tesouraria
Saldo em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00						
Aumento de Capital	0,00						
Capital a Integralizar		0,00					
Correção Monetária			0,00				
Reserva para Contingência				0,00			
Reserva de Lucros a Realizar					0,00		
Reserva Especial						0,00	
Ações em Tesouraria							0,00
Superavit Acumulado							
Deficit Acumulado							
Superavit do Exercício							
Deficit do Exercício							
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMUL.		SUPERAVIT OU DEFICIT EXERC.		Total
	Superavit Acumulado	Deficit Acumulado	Superavit do Exercício	Deficit do Exercício	
Saldo em 31/12/2018	3.156,19	0,00	0,00	(2.806,19)	350,00
Capital Social					0,00
Aumento de Capital					0,00
Capital a Integralizar					0,00
Correção Monetária					0,00
Reserva para Contingência					0,00
Reserva de Lucros a Realizar					0,00
Reserva Especial					0,00
Ações em Tesouraria					0,00
Superavit Acumulado	0,00		0,00		0,00
Deficit Acumulado		(2.806,19)		2.806,19	0,00
Superavit do Exercício	0,00		0,00		0,00
Deficit do Exercício				(76.612,07)	(76.612,07)
Saldo em 31/12/2019	3.156,19	(2.806,19)	0,00	(76.612,07)	(76.262,07)


  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261


  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31/12/2019

A empresa "ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA", é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter sócio cultural e esportivo, com sede e foro no município de Franca, Estado de São Paulo, sito a Rua Simão Caleiro, nº 1.410, Centro – CEP 14.400-340. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, tendo por objetivo atingir todo tempo ocioso de crianças, adolescentes e idosos, principalmente aqueles de baixo poder aquisitivo, com esporte, educação e cultura, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e promovendo o bem estar social entre crianças, jovens e adultos.

Empresa não optante pelo regime tributário do Simples Nacional, gozando de isenção/imunidade das entidades sem fins lucrativos.

A empresa "ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA" possui os seguintes registros e inscrições:

- Estatuto Social registrado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Subdistrito sob o nº 68461 em 19/01/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.157.979/0001-35;
- Inscrição Municipal – Franca SP sob nº 073914-9.

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

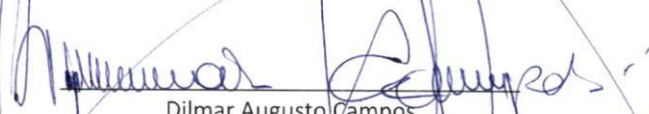
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

As receitas da empresa são apuradas por meio de contratos e recibos.

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e cupons fiscais em conformidade com as exigências fisco legais.

Franca, 31 de Dezembro de 2019.



Dilmar Augusto Campos  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 08:46:29

## BALANÇO PATRIMONIAL

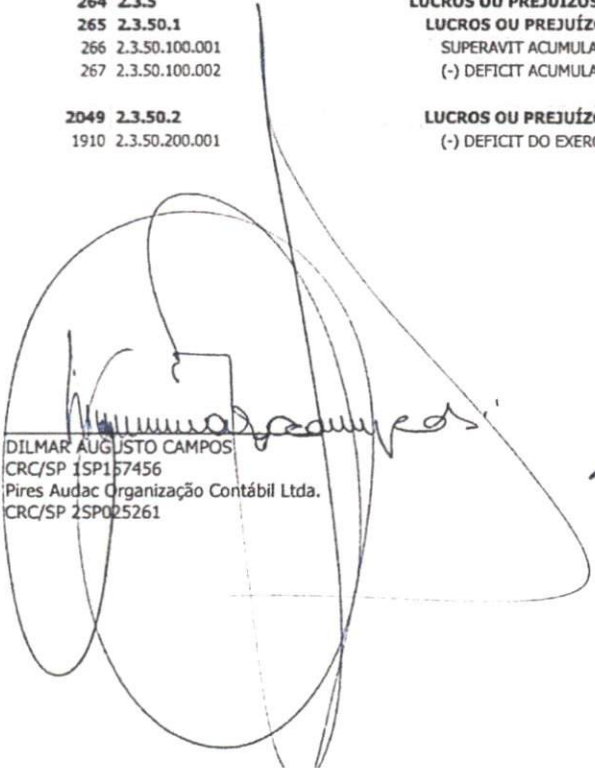
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>10.493,71D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.493,71D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.843,71D</b>
7	1.1.10.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,12D</b>
1939	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,12D
10	1.1.10.3	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>9.843,59D</b>
2031	1.1.10.300.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	9.843,59D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>650,00D</b>
24	1.1.30.6	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>650,00D</b>
1997	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	650,00D


Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 08:46:29

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>10.493,71C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.755,78C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>86.755,78C</b>
151	2.1.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>86.755,78C</b>
1949	2.1.10.100.012	TÍTULOS A PAGAR - ALAIDE ALVES	300,00C
2047	2.1.10.100.017	EMPRESTIMO SICCOB - LIMITE CONTA	22.005,20C
2048	2.1.10.100.018	EMPRESTIMO SICCOB - CAPITAL DE GIRO	64.450,58C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>76.262,07D</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>76.262,07D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>350,00C</b>
266	2.3.50.100.001	SUPERAVIT ACUMULADO	3.156,19C
267	2.3.50.100.002	(-) DEFICIT ACUMULADO	2.806,19D
2049	2.3.50.2	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>76.612,07D</b>
1910	2.3.50.200.001	(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	76.612,07D

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261

  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Insc. Junta Comercial: Data: 30/11/2015  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 09:21:57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
RECEBIMENTO - MENSALIDADE	960.674,50	
RECURSO FEAC	177.020,00	
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO	1,69	<u>1.137.696,19</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.137.696,19</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.137.696,19</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
COMBUSTÍVEL	(1.094,25)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.070,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(3.725,99)	
DESPESAS DIVERSAS	(990.222,36)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(159,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.935,00)	
DESPESAS DIREITO DE IMAGEM	(732,00)	
DESPESAS COM SERVIÇOS DE COSTUREIRA	(722,21)	
DESPESAS COM CARTORIO	(79,58)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.134,32)	
ÁGUA E ESGOTO	(260,32)	<u>(1.005.135,03)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(30.288,05)	
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	(80,37)	
INSS	(4.193,21)	
FGTS	(1.823,40)	<u>(36.385,03)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM TAXAS	(376,44)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(272,25)	<u>(648,69)</u>
<b>DESPESAS - RECURSO FEAC</b>		<u>(172.139,51)</u>
<b>Despesas Serviços Prestados</b>		
SERVIÇOS PREPARADOR FÍSICO	(21.248,85)	
SERVIÇOS TREINAMENTO DE GOLEIROS	(9.802,53)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.528,00)	
DESPESAS AUXILIAR TÉCNICO	(2.562,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(52.069,78)	
DESPESAS COM ARBITRAGEM	(1.976,81)	
SERVIÇOS PROFESSOR DE FUTEBOL	(18.264,01)	<u>(109.451,98)</u>
<b>Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	(1.000,00)	
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	(24.500,23)	
TRANSPORTE DE ATLETAS	(23.289,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(12.756,80)	<u>(61.546,03)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
TARIFAS BANCARIAS	(1.141,50)	<u>(1.141,50)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>(76.612,07)</u>



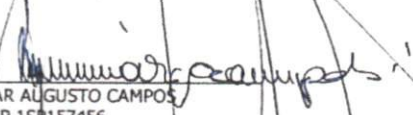



Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Insc. Junta Comercial: Data: 30/11/2015  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 19/02/2020  
 Hora: 09:21:57

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(76.612,07)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(76.612,07)

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261


  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37


Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: Data: 30/11/2015

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	
	Valor	%
<b>1 RECEITAS</b>		
1.1 RECEITAS OPERACIONAIS	960.674,50	
1.2 RECURSO FEAC	177.021,69	
1.3 SUB-TOTAL	1.137.696,19	100,00%
<b>2 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
2.1 DESPESAS OPERACIONAIS	1.004.685,07	88,00%
2.2 DESPESAS COM PESSOAL	37.107,24	3,00%
2.3 IMPOSTOS E TAXAS	376,44	0,00%
2.4 DESPESAS - RECURSO FEAC	172.139,51	15,00%
2.5 DEFICIT	(76.612,07)	(7,00%)
2.6 SUB-TOTAL	1.137.696,19	100,00%

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261

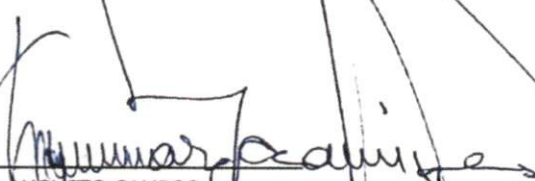
  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37




Empresa: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
 C.N.P.J.: 54.157.979/0001-35  
 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 576, CIDADE NOVA, FRANCA/SP, CEP 14401-120  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMUL.		SUPERAVIT OU DEFICIT EXERC.		Total
	Superavit Acumulado	Deficit Acumulado	Superavit do Exercício	Deficit do Exercício	
Saldo em 31/12/2018	3.156,19	0,00	0,00	(2.806,19)	350,00
Capital Social					0,00
Aumento de Capital					0,00
Capital a Integralizar					0,00
Correção Monetária					0,00
Reserva para Contingência					0,00
Reserva de Lucros a Realizar					0,00
Reserva Especial					0,00
Ações em Tesouraria					0,00
Superavit Acumulado	0,00		0,00		0,00
Deficit Acumulado		(2.806,19)		2.806,19	0,00
Superavit do Exercício	0,00		0,00		0,00
Deficit do Exercício				(76.612,07)	(76.612,07)
Saldo em 31/12/2019	3.156,19	(2.806,19)	0,00	(76.612,07)	(76.262,07)

  
 DILMAR AUGUSTO CAMPOS  
 CRC/SP 1SP157456  
 Pires Audac Organização Contábil Ltda.  
 CRC/SP 2SP025261

  
 MICHEL RIAD AOUDE  
 Presidente  
 CPF: 066.504.798-37





Empresa: ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESP. EDUC. CULTURA  
CNPJ: 54.157.979/0001-35

Folha: 0001  
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31/12/2019

A empresa "ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA", é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter sócio cultural e esportivo, com sede e foro no município de Franca, Estado de São Paulo, sito a Rua Simão Caleiro, n.º 1.410, Centro – CEP 14.400-340. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, tendo por objetivo atingir todo tempo ocioso de crianças, adolescentes e idosos, principalmente aqueles de baixo poder aquisitivo, com esporte, educação e cultura, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e promovendo o bem estar social entre crianças, jovens e adultos.

Empresa não optante pelo regime tributário do Simples Nacional, gozando de isenção/imunidade das entidades sem fins lucrativos.

A empresa "ASSOCIAÇÃO PRÓ FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA" possui os seguintes registros e inscrições:

- Estatuto Social registrado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Subdistrito sob o nº 68461 em 19/01/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.157.979/0001-35;
- Inscrição Municipal – Franca SP sob nº 073914-9.

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

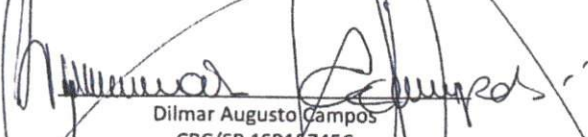
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

As receitas da empresa são apuradas por meio de contratos e recibos.

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e cupons fiscais em conformidade com as exigências fisco legais.

Franca, 31 de Dezembro de 2019.

  
Dilmar Augusto Campos  
CRC/SP 1SP157456  
Pires Audac Organização Contábil Ltda.



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 1. DADOS PRELIMINARES

- 1.1. Entidade: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 1.2. CNPJ: 54.157.979/0001-35
- 1.3. Instrumento/ano: 2019
- 1.4. Tipo de instrumento: Termo de Colaboração – Contrato 0015/2019
- 1.5. Responsável pela entidade: MICHEL RIAD AOUDE

### 2. ORGÃO GESTOR

- 2.1. Nome: Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC
  - 2.2. Endereço: Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Franca
- 

### 3. EXECUÇÃO DO OBJETO

O Projeto Futebol na Base – Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, tinha como objeto os itens abaixo:

- Realização de processo de seleção de atletas, dando prioridade aos atletas de Franca.
- Preparação de equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20.
- Participação das equipes sub-15 e sub-17 no Campeonato Paulista de Futebol de suas categorias realizado pela Federação Paulista de Futebol.
- Participação da categoria sub-20 em campeonatos organizados pela Secretaria de Esportes, representando a cidade de Franca.

Com grande satisfação podemos afirmar categoricamente que o objeto do projeto foi executado integralmente, pois todos os itens foram cumpridos em sua totalidade. Foi realizado o processo de seleção de atletas com prioridade aos atletas de Franca, que compunham mais de 95% do grupo, sendo o restante oriundos de cidades do nosso entorno.

Foram preparadas as equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20, através de treinamentos realizados de segunda a sexta-feira, ministrados por uma comissão técnica qualificada, composta por um professor de futebol e um preparador físico para cada categoria.

As equipes sub-15 e sub-17 participaram do Campeonato Paulista de Futebol, realizado pela FPF. O campeonato teve início em 06 de abril e terminou no dia 20 de novembro de 2019, tendo como campeã a Sociedade Esportiva Palmeiras em ambas as categorias. É um campeonato longo,



muito disputado, que se inicia com 70 equipes e que não apresenta divisões como nos campeonatos profissionais, portanto podem-se enfrentar as melhores categorias de base do Estado de São Paulo nesta competição. A categoria sub-15 da Associação Pro Franca foi desclassificada ao término da primeira fase, após ficar em quarto lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 3 melhores colocados. Já a categoria sub-17 avançou mais e foi desclassificada ao término da segunda fase, após ficar em terceiro lugar em seu grupo, onde se classificavam apenas os 2 melhores colocados.

A categoria sub-20 participou dos Jogos Regionais representando a cidade de Franca e conquistou a terceira colocação, garantindo uma medalha de bronze para a nossa cidade. Os dois primeiros colocados eram classificados para participar dos Jogos Abertos do Interior, portanto, como a equipe ficou em terceiro lugar, ela não participou desta competição.

#### **4. ALCANCE DOS OBJETIVOS**

Todas as metas propostas foram alcançadas totalmente ou parcialmente:

- Metas Qualitativas
  - Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-15 e sub-17 da Federação Paulista de Futebol.
    - A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois ambas as categorias foram preparadas para as competições.
  - Preparar equipes de futebol para a melhor participação da Associação Pro Franca em competições das categorias sub-20.
    - A meta planejada foi alcançada com sucesso, pois a categoria Sub-20 foi preparada para as competições.
  - Selecionar atletas que possam ser aproveitados na equipe da Associação Pro Franca nas competições futuras.
    - Meta alcançada com sucesso, pois seleções foram realizadas e concluídas.
  - Participar dos Campeonatos Paulista de Futebol das categorias sub-15 e sub-17, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.
    - A meta planejada foi alcançada parcialmente, pois a categoria sub-15 foi eliminada ao final da primeira fase e a sub-17 foi eliminada ao final da segunda fase do campeonato.
  - Participar dos Jogos Regionais e dos Jogos Abertos do Interior, representando Franca e conseguindo resultados expressivos.



- A meta planejada foi atingida parcialmente, pois a Associação Pro Franca ficou em 3º lugar nos Jogos Regionais, no entanto, esta posição não foi suficiente para alcançar a classificação para os Jogos Regionais.
- Metas Quantitativas
  - Preparar 50 atletas para a disputa de competições oficiais da Federação Paulista de Futebol.
    - A meta planejada foi alcançada com sucesso, selecionando 65 atletas para as categorias Sub-15 e Sub-17.
  - Indiretamente, beneficiar através do projeto, os integrantes do núcleo familiar dos alunos e os torcedores que comparecerem aos jogos da Associação. Aproximadamente 20.000 pessoas.
    - Meta atingida parcialmente, os familiares e torcedores compareceram em bom número para os jogos das categorias de base realizados em Franca, porém, não há contagem oficial de público nos jogos.
  - Preparar 30 atletas para a disputa de competições oficiais da SELJ.
    - Meta alcançada com sucesso com a seleção e preparação de 30 atletas para a categoria Sub-20.

## **5. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO E MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS**

Como foram treinadas três categorias com idades diferentes, foi necessário ter três locais para treinamentos. A categoria sub-15 realizou os treinos no campo da empresa Amazonas, a categoria sub-17 utilizou o Campo Nhô Chico, localizado na sede da Associação Pro Franca e a categoria sub-20 realizou os treinos na Universidade de Franca e no campo da Vila Santa Terezinha.

Do total previsto no contrato, R\$ 188.600,00, foi aplicado o montante de R\$ 167.179,28 de recursos públicos, sendo devolvido o saldo remanescente para a FEAC. De fato, o montante aplicado é muito maior, pois os treinos aconteceram também antes e depois da vigência do contrato e foram custeados com verba própria da Associação Pro Franca.

## **6. PROJETO APROVADO x PROJETO EXECUTADO**

Conforme descrito nos itens 3 e 4, o projeto aprovado foi executado integralmente e todos os seus dispositivos foram cumpridos. Os recursos públicos apenas não foram aplicados em sua totalidade pois as categorias sub-15 e sub-17 foram desclassificadas do Campeonato Paulista antes do previsto e a categoria sub-20 não se classificou para os Jogos Abertos do Interior, tendo disputado apenas os Jogos Regionais.

Todas as ações aprovadas, como a contratação da comissão técnica completa, compra de material esportivo, uniformes, transporte, alimentação, assessoria contábil, arbitragem, ambulância e taxas de inscrições foram executadas conforme o projeto aprovado.

## **7. DETALHAMENTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO-ALVO**

Atividades realizadas com os atletas:

- Sub-15
  - Local de Treinamento: Campo do Amazonas
  - Grade Horária:
    - Treinos – Segunda a sexta – 14:30 às 17:00 horas
    - Jogos – Sábados – 10:00 horas
- Sub-17
  - Local de Treinamento: Estádio Coronel Nhô Chico
  - Grade Horária:
    - Treinos – Quartas e sextas – 14:00 às 16:00 horas
    - Treinos – Segundas, terças e quintas – 16:00 às 18:00 horas
    - Jogos – Sábados – 10:00 horas
- Sub-20
  - Local de Treinamento: Universidade de Franca / Campo Vila Santa Terezinha
  - Grade Horária:
    - Treinos – Segunda a sexta – 16:00 às 18:00 horas / 19:00 às 20:00 horas

Objetivo dos treinamentos: dar um maior grau de densidade em aspectos que modelam nosso modelo de jogo (maneira de jogar da equipe nos 5 momentos do jogo: organização ofensiva, transição defensiva, organização defensiva, transição ofensiva e as bolas paradas), buscando sempre criar ambientes que exercitem a organização de jogo, com equilíbrio da equipe em todos os momentos das partidas. Além disso, abordando os aspectos físicos de maneira integrada com o aspecto tático, que é a razão de tudo, do fazer, principalmente nas capacidades de força e suas manifestações. Por final, de maneira mais reforçada, os aspectos psicológicos, extremamente importantes nesta fase de formação e de vida dos atletas.

Plano Metodológico: A metodologia utilizada será sustentada pela periodização tática e pelos métodos através de jogos. O treinamento através de jogos reduzidos e regras



adaptadas (rondos, dinâmicas de passe, jogos de posse, jogos específicos e globais) que se busca pela complexidade dos componentes de jogo tático, técnico, físico e psicológico de maneira contextualizada com a lógica do jogo, que os jogadores vivenciem, criem soluções para as situações e problemas nos diferentes momentos do jogo.

Atividades realizadas para o núcleo familiar dos atletas, simpatizantes e torcedores:

- As atividades realizadas para o público alvo indireto resumem-se ao acompanhamento dos treinos, jogos oficiais e amistosos em que as equipes da Associação Pro Franca participaram no decorrer do ano.

## **8. MATERIAL COMPROBATÓRIO**

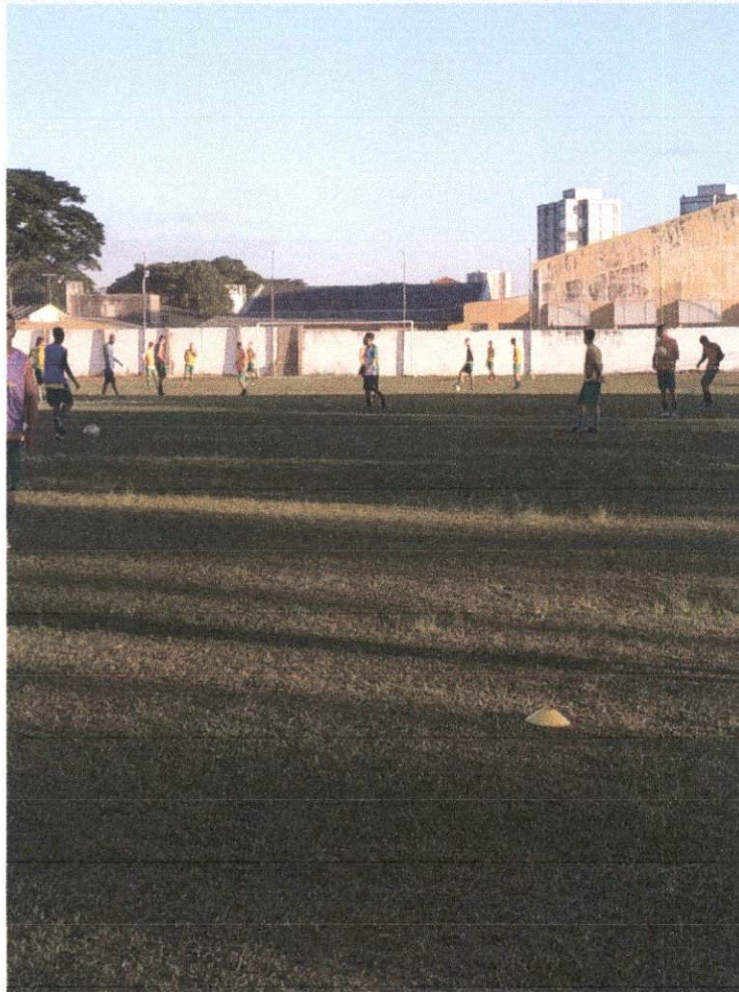
### **8.1. FOTOS DE TREINOS**























## 8.2. FOTOS DE JOGOS

















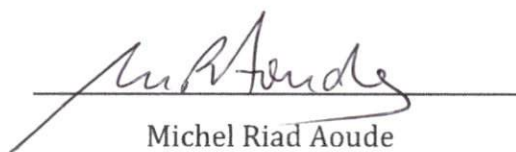












Michel Riad Aoude

Presidente

Franca/SP, 27 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Prezados.

Vimos através deste, declarar que a Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, não realiza auditoria independente.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente da OSC



Franca/SP, 27 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca

A/C Setor de Prestação de Contas

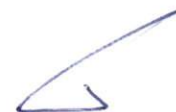
### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO DE QUADRO DIRETIVO E ADMINISTRATIVO COM AGENTES POLÍTICOS

Prezados.

Vimos através deste, declarar que os membros do quadro diretivo e administrativo abaixo qualificados da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

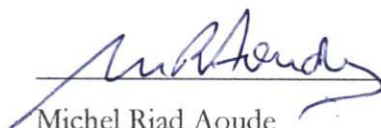
<b>Quadro Diretivo</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Presidente	Michel Riad Aoude
Vice-Presidente	Danilo Lucas Pereira
1º Secretário	Reinaldo Tato Ferreira Engracia Garcia
2º Secretário	Wilson José da Silva
1º Tesoureiro	Fernando César de Mattos
2º Tesoureiro	Marwan Chahoud
Conselho Fiscal	Flamarion Ferreira Benate
Conselho Fiscal	Patrícia Cristina Caridade Marcilli
Conselho Fiscal	Carlos José da Silveira
Suplentes Conselho Fiscal	Carlos Vinícius Silveira Lopes
Suplentes Conselho Fiscal	Rub Oliveira Magalhães

<b>Quadro Administrativo</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Coordenador das Categorias de Base	Marcos Aurélio Fernandes da Silva



Na oportunidade, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

Michel Riad Aoude

Presidente da OSC

Franca/SP, 27 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO RELATIVA A  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Prezados.

Vimos através deste, declarar que a Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, realiza a divulgação dos dispositivos legais relativos a transparência pública de seus atos e todas as informações sobre suas atividades e resultados, através do website <https://associacaoprofranc.wixsite.com/profranca>.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Michel Riad Aoude

Presidente da OSC



Franca/SP, 27 de dezembro de 2019.

A FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura de Franca  
A/C Setor de Prestação de Contas

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM  
PARENTESCO**

Prezados.

Vimos através deste, declarar que a Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura, não realizou a contratação de qualquer empresa pertencente a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social contratada e da O.S.C. gerenciada, ou de agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Michel Riad Aoude

Presidente da OSC



QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS, FORMA DE  
REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE ATUAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

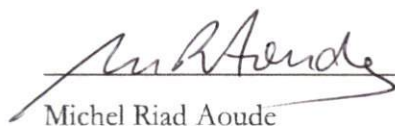
NOME	CARGO	CPF	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
<b>Michel Riad Aoude</b>	<b>Presidente</b>	065.504.798-37	Não remunerado	2019 – 2023
Danilo Lucas Pereira	Vice Presidente	450.551.668-78	Não remunerado	2019 – 2023
Reinaldo T. F. Engracia Garcia	1º Secretário	165.046.984-93	Não remunerado	2019 – 2023
Vilson José da Silva	2º Secretário	081.443.098-80	Não remunerado	2019 – 2023
Fernando César de Mattos	1º Tesoureiro	267.765.518-71	Não remunerado	2019 – 2023
Marwan Chahoud	2º Tesoureiro	020.189.208-12	Não remunerado	2019 – 2023

CONSELHO FISCAL

NOME	CARGO	CPF	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Flamarion Ferreira Benate	Titular	081.458.558-29	Não remunerado	2019 – 2023
Patrícia C. Caridade. Marcelli	Titular	282.042.658-16	Não remunerado	2019 – 2023
Carlos José da Silveira	Titular	081.988.718-88	Não remunerado	2019 – 2023
Carlos V. Silveira Lopes	Suplente	395.691.458-97	Não remunerado	2019 – 2023
Rub de Oliveira Magalhães	Suplente	046.864.462-87	Não remunerado	2019 – 2023

- Dirigente destacado em negrito é o responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do convênio.

Atenciosamente,

  
Michel Riad Aoude

Presidente

Ofício 003/2020

Franca/SP, 19 de março de 2020.

A FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura

Sr. Marlon Danilo Centeno

Presidente

**Assunto: Devolutiva Notificação Prestação de Contas Final 2019.**

Prezado Senhor Presidente.

Seguem as devolutivas das notificações recebidas, item a item:

1. Ofício segue anexo.
2. Declaração segue anexa.
3. A forma de contratação do Sr. Marcos Aurélio Fernandes da Silva ocorreu através de contrato de prestação de serviços autônomos, assim como todos os outros profissionais das comissões técnicas de todas as categorias. O Sr. Marcos Aurélio foi contratado por apenas 15 dias, para finalizar duas semanas do projeto, uma vez que o treinador da categoria sub-17, Sr. Guilherme Inácio, deixou o projeto para realizar uma pós-graduação em Portugal. Foi apresentado o Certificado de Trabalho de Monitor de Futebol do Sr. Marcos Aurélio, documento que comprova que ele foi um atleta profissional de futebol por mais de 6 anos e que está habilitado a exercer sua profissão como Monitor/Professor e Treinador de Futebol, conforme acórdão do Supremo Tribunal Federal STF - RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO : ARE 819631 SP, julgado através do processo 0023290-19.2004.4.03.6100. A decisão do STF, o inteiro teor do acórdão, a certidão de trânsito em julgado e diversas matérias sobre o tema seguem anexas.
4. Foi realizado pagamento no valor de R\$ 588,00 em 24/01/2020 por erro da administração. O valor foi devolvido para a FEAC em 24/03/2020, corrigido pela poupança, resultando no valor final de R\$ 590,96. Comprovante de depósito e o cálculo da correção pela poupança seguem anexos.
5. No contrato do Sr. Marcos Aurélio Fernandes da Silva consta “Professor e Técnico de Futebol”, conforme anexo.





6. Foram realizados aditivos dos contratos prorrogando-os até 31 de outubro de 2019. Todos os aditivos seguem em anexo.
7. Os pagamentos são realizados com valores mensais, os profissionais inserem as quantidades de horas trabalhadas nas notas fiscais apenas a título de informação.
8. Valor devolvido devidamente corrigido, conforme comprovantes anexos.
9. Valor devolvido devidamente corrigido, conforme comprovantes anexos.
10. A movimentação posterior a vigência do contrato e o valor da alínea "M" da planilha RP 14 tratam-se do mesmo capital, que foi devolvido devidamente corrigido, conforme comprovantes anexos.
11. Distrato segue anexo.
12. Relatório assinado segue anexo.
13. Certidão corrigida segue anexa.

Certos de sua compreensão e deferimento, aproveitamos para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.



---

Michel Riad Aoude

Presidente da O.S.C.



## **NOTIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL 2019**

A Comissão de Análise de Prestação de Contas, após conferir a prestação de contas referente prestação de contas final referente a parceria de 2019 apresentada pela OSC Associação Pro Franca de Esporte, Arte e Cultura, Termo de colaboração nº 015/19, tem a NOTIFICAR o que segue:

1) Não foi apresentado o ofício relacionando a listagem de documentos apresentado na prestação de contas final, conforme notificação de dez/2019 item 1.

2) Não foi apresentada a Declaração do Contador nos termos da notificação de dez/2019 item 10.

3) Qual a forma de Contratação do Sr. Marcos Aurélio Fernandes da Silva? Não foi enviada a documentação do mesmo nos termos do Chamamento Público 2019 itens: **3.3** Todos os projetos só poderão ser executados por profissionais de Educação Física, graduados em nível superior e em situação regular perante seu Conselho de Classe, conforme Lei Federal nº 9.696 de 1º de setembro de 1998, exceto as modalidades referentes a artes marciais dispensadas conforme Acórdão nº 1.333/2010, julgado através do Processo nº 2003.61.00.016690-1/SP. Para execução das atividades de rendimento apresentadas nos projetos é permitido a atuação de Provisionados em Educação Física apenas como Técnico/Treinador, com habilitação específica na modalidade e em situação regular perante seu conselho de classe conforme Lei Federal 9.696 de 1º de setembro de 1998; **3.4** A Organização da Sociedade Civil, é responsável pela apresentação dos Registros no CREF - Conselho Regional de Educação Física de sua equipe técnica quando exigidos em competições oficiais e, na documentação junto aos currículos;

4) Apresentar Justificativas para pagamentos posteriores a vigência do projeto.

5) No contrato do Sr. Marcos Aurélio Fernandes da Silva, consta "Monitor" e foi lançado "Professor" na RP14 justifique ou apresente corrigido.

6) Apresentar Justificativa com amparo legal relativa ao pagamento dos professores de forma integral sendo que seus contratos se encerram conforme segue:

- a) Luiz Fernando de Fria vigência 08/10/2019
- b) Guilherme Inácio Chaves Silva 08/10/2019
- c) Gregor Enrique Lourenço da Silva 08/10/2019
- d) Rafael Pereira Arantes 08/10/2019

7) Nos contratos de prestação de serviços está descrito pagamentos mensais justifique pagamentos em horas.

8) Na RP 14 alínea "M" consta saldo para exercício seguinte de 588,00 ocorre que a Fundação Esporte Arte e Cultura, não autoriza utilização de saldo posterior a vigência de contrato portanto este valor deverá ser devolvido aos cofres públicos devidamente corrido pela caderneta de poupança.





9) Foi constatado a movimentação financeira posterior a vigência contratual de R\$588,00 o que não é permitido pela Fundação, tendo em vista o encerramento da parceria em 31/12/2019, dessa forma faz-se necessário a devolução do saldo devimente corrigido pela caderneta de poupança.

10) O valor relativo a alínea "M" da RP14 somada ao valor movimentado posterior a execução contratual corrigida pela caderneta de poupança é de R\$1.182,09.

11) Não foi apresentado o distrato do Sr. Gustavo.

12) O Relatório de Atividades final não foi assinado pelo responsável.

13) O item 20 da notificação de dez 2019, Certidão apresentada não foi destacado o responsável pela administração dos recursos recebidos.

A OSC tem 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta Notificação para regularizar a prestação de Contas.

Franca, 05 de março de 2020.

Comissão de Análise de prestação de Contas

  
Fernando Henrique Lepk

  
Jocely Mendes de Paula

  
Lucinéia A. da Mata Oliveira

  
Maristela O.C. Barcarollo

Recebido  
01/03/2020  
